ANNO XLI. NUMERO 92. SABBADO 22 DE ABRIL DE 1865.

Por quartel pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 5$000
Idem depois dos 1.os 10 dias de começo e dentro do quartel . . . . 6$000
Porte ao correio por tres mezes 750

Por anno pago dentro de 10 dias do 1.º mez . . . . . . 19$000
Porte ao correio por um anno . . . . 3$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues; Pará, os Srs. Geraldo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO DO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agoa Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Segunda vara do civel: quartas e sabbades a 1 hora da tarde.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

EPHEMERIDES DO MEZ DE ABRIL.

2 Quarto cresc. as 10 h., 59 m. e 22 s. da t.
11 Lua cheia as 2 h., 17 m. e 52 s. da m.
18 Quarto ming as 9 h., e 16 m. da t.
27 Lua nova as 11 h., 53 m. e 46 s. da m.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civil: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17. Segunda. S. Aniceto p.; S. Fortunato m.
18. Terça. S. Galdino b. card.; S. Anthia m.
19. Quarta. Ss. Expedito e Aristonico mm.
20. Quinta. S. Ignez do monte Policiano.
21. Sexta. S. Anselmo arc.; S. Abdecalas m.
22. Sabbado. Ss. Soter e Caio pp. mm.
23. Domingo. S. Jorge m.; S. Adberto b.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 1 horas e 18 m. da tarde.
Segunda as 1 horas 42 e minutos da manhãa.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte atá a Granja a 7 e 22 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro.

ASSIGNA-SE

no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

PARTE OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA.

Continuação do expediente do dia 17 de abril de 1865.

Officio ao director da instrucção publica.—Envie-me Vmc. por copia as denuncias ou representações que contra o professor de instrucção primaria de Caruarú, José Isidoro dos Santos lhe tem sido dirigidas pelo delegado litterario bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, assim como os documentos, decisões e tudo o mais que diga respeito a taes representações, dando-me seu juizo imparcial sobre os fundamentos e procedencia dellas.

Dito ao juiz de direito do Bonito.—Remetta-me Vmc. com a brevidade possivel copias fieis e authenticas.

1.º Do summario a que se procedeu pelos crimes commettidos por alguns mascarados em casa do bacharel Lourenço Machado Dias em 1851.

2.º Da justificação procedida por José Isidoro dos Santos, contra o juiz municipal e delegado de policia de Caruarú Miguel Bernardo Vieira de Amorim por abusos de autoridade

3.º Do processo por Vmc. feito ao mesmo bacharel pela prisão de José dos da Silva Junior, que devia funccionar como juiz n'aquella justificação.

4.º Do deposito judicial de um dos escravo em poder de José Isidoro dos Santos, da justificação por este dada, por causa da fuga do mesmo escravo, e de todos os actos relativos ao deposito e fuga, comprehendendo os ultimos despachos e diligencias ordenadas pelo bacharel Amorim.

Dito ao bacharel Miguel Bernardo Vieira de Amorim, juiz municipal e delegado de policia de Caruarú.—Tendo-me sido dirigida por Manoel Alves Pereira uma representação contra Vmc., responda-me em termo brave os seguintes pontos.

1.º Se o processo organisado pelos factos criminosos, praticados por diversos mascarados em casa do bacharel Lourenço Machado Dias, e terminado com sentença de não pronuncia do subdelegado de Panellas, João Themoteo de Andrade, em 18 de novembro de 1851, lhe foi apresentado ou concluso, logo que Vmc. entrou no exercicio de juiz municipal de Caruarú, no caso contrario, qual a data em que teve lugar essa conclusão, se Vmc. teve anteriormente a ella conhecimento do crime e da existencia desse processo, e se immediatamente ordenou que elle lhe fosse apresentado ?

2.º Em que data proferio Vmc. o seu primeiro despacho no dito processo, e mandou citar testemunhas para nelle deporem; qual o fundamento desse despacho, e se teve por fim a repergunta ou a acareação de testemunhas, ou a inquirição de algumas referidas ou necessarias para completar o numero legal, e que podessem vir á sua presença e voltar no mesmo dia, como prescreve o art. 292 do regulamento n. 120.

3.º Quaes as razões e indicios, que n'aquelle processo encontrou Vmc., para antes das diligencias, a que procedeu, classificar o crime processado de tentativa de morte, e considerar indiciado nelle José dos Santos Silva Junior, contra quem quasi nada deposeram as testemunhos, cujos juramentos me foram apresentados, as quaes tambem nada dizem que induza a crer na existencia de tentativa de morte, referindo até a primeira ter ouvido dizer ao proprio bacharel Lourenço Machado Dias, que o fim dos mascarados foi desfeitear sua amazia Cordolina Francelina Cavalcante.

4.º Porque razão existindo taes indicios, e devendo ser preso José dos Santos Silva Junior, e continuar o processo com as diligencias ordenadas, não cumprio Vmc. ha mais tempo o seu dever, e só ordenou a prisão no dia 9 de novembro do anno passado, quando dito Silva Junior se apresentou na villa para, como vereador e substituto do juiz municipal, funccionar em uma justificação que contra Vmc. pretendia produzir Jose Isidoro dos Santos, a qual não póde por isso ter andamento.

5.º Se no mesmo processo encontrou Vmc. indicios contra diversos outros individuos, aos quaes as testemunhas attribuem o crime, ao que parece, com melhores fundamentos do que a Silva Junior, e se igualmente ordenou a prisão delles no caso negativo, qual a razão do seu procedimento.

6º Se as diligencias ordenadas se acham satisfeitas e o processo ultimado com a confirmação ou reforma do despacho de não pronuncia; e, no caso contrario qual o motivo do retardamento, sendo que no seu juizo não corriam então outros trabalhos, segundo uma certidão que me foi apresentada de 22 de novembro passado :

7º Em que datas foram commettidos os seis crimes de mortes e roubos pelos quaes mandou Vmc. em 5 e 7 de dezembro passado autoar Silva Junior : e porque razão, achando-se ahi desde 26 de março de 1863 não o fez a mais tempo e só agora, devendo funccionar elle como juiz na predita justificação contra Vmc., foi preso por sua ordem e solto per habeas-corpus depois de passados 16 dias sem culpa formada, e instaurado pelo juiz de direito um processo contra Vmc. por aquella prisão; e que tudo poderá tornar suspeita a sua imparcialidade, fazendo attribuir os seus actos a interesses ou paixões e não ao zelo e cumprimento do dever unico movel que deve ter sempre o juiz.

8º Em que data teve lugar a fuga de um escravo depositado em poder de José Izidoro dos Santos, parte na justificação já mencionada contra Vmc., quaes as providencias requeridas pelo interessado, ou ordenadas pelo juizo, se o depositario foi compellido a dar conta do deposito ou se eximio-se pelos meios legaes dessa obrigação, se Vmc. ordenou como se allega, sua prisão, em que data, porque motivo, qual a execução que teve sua ordem e como terminou esse negocio do deposito.

Portaria.—O presidente da provincia resolve demittir a João José Lopes do cargo de segundo supplente de subdelegado do districto de Cursuipe, segundo da freguezia d'Agua Preta, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia resolve demittir a Guilhermino Paes Barreto do cargo de segundo supplente do subdelegado do districto de Santo Antão, primeiro da freguezia do mesmo nome, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia, a bem do serviço publico, resolve demittir a Pedro de Assis Campos Cosdem do cargo de quarto supplente do subdelegado do primeiro districto da freguezia do Pao d'Alho.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidente da provincia resolve conceder a José Mendes Carneiro Leão a exoneração que pedio do cargo de delegado de policia do termo de Santo Antão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

Dita.—O presidenta da provincia resolve demittir a Ignacio Ferreira de Lima do cargo de segundo supplente de subdelegado do districto de Catende, segundo da freguezia do Bonito, por assim convir ao serviço publico.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

—19—

Officio ao coronel commandante das armas.—Ao officio que V. S. me dirigio em 17 de corrente, sob n. 690, respondo declarando-lhe que as ordens mandadas reiterar naquella data, em virtude do aviso da repartição da guerra de 8 deste mez, são as mesmas já expedidas em vista dos meus officios de 20 de março ultimo.

Dito as mesmo —Haja V. S. de informar sobre o que pede o voluntario Felix Ferreira de Moraes Junior no incluso requerimento.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar alistar no corpo de voluntarios da patria a Numeriano José de Barros Junior, José Joaquim da Silva, Ceciliano Jeronimo Gonçalves da Silva e Pedro José dos Santos.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. S. de mandar apresentar hoje ao juiz municipal supplente em exercicio da segunda vara desta cidade uma praça de cavallaria, ficando esta á disposição daquelle mesmo juiz, em quanto durar a sessão do jury convocada para o dia 27 do corrente. - Communicou-se ao juiz municipal da segunda vara.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Tendo esta presidencia no dia 1.º de outubro proximo findo, ordenado que fosse proposta contra Domingos Antunes Villaça acção de commisse por haver subenphytenticado os terrenos de marinha n. 246 A na rua Imperial de que é foreiro á fazenda, praticando assim um acto de transferencia expressamente vedado pela 4.ª condição do titulo do seu aforamento, por ter sido feita sem autorisação da presidencia, resolve que fique em seu inteiro vigor e se dê cumprimento áquella ordem, sendo considerada sem effeito a deliberação tomada posteriormente, e de que trata o officio desta presidencia datado de 29 de setembro do anno proximo passado.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Annuindo ao que solicitou o chefe interino da repartição das obras publicas no officio junto por cópia, datado de hontem e sob n. 114, recommendo a V. S. que mande pôr novamente em praça a obra do empedramento do lugar denominado Areias de Giquiá com o augmento de 20 por cento no valor do respectivo orçamento, visto não haver apparecido lecitantes a essa obra. Communicou-se ao chefe interino da repartição das obras publicas.

Dito ao commandante superior da guarda nacional do Recife. - Deferindo o requerimento do tenente quartel-mestre aggregado ao 1º batalhão de infantaria da guarda nacional deste municipio José de Mello Albuquerque Montenegro sobre que versa a sua informação n. 110 desta data, autoriso V. S. a mandar passar-lhe a guia de que trata o art. 45 do decreto n. 1130 de 12 de março de 1853, visto ter transferido a sua residencia para o municipio de Goianna.

Dito ao mesmo.—Expeça V. S. suas ordens para que um dos corpos da guarda nacional sob seu commando superior, acompanhe com a respectiva musica a procissão ao Senhor aos enfermos na freguezia do Recife, estando para isso postado em frente da igreja do Corpo Santo no dia 23 do corrente as 6 horas da manhãa.

Dito ao commandante superior da guarda nacional de Goiannna.—Com o officio de V. S. de 4 deste mez, recebi a relação dos officiaes da guarda nacional de que trata o meu officio de 20 de fevereiro ultimo, e recommendo-lhe que com toda a brevidade me envie uma relação de todos os officiaes da guarda nacional sob seu commando superior, nos termos do art. 61 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850, addicionando-lhe as declarações contidas nos §§ 1 a 5 do art. 121 da lei n. 602 de 19 de setembro do mesmo anno.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Inteirado do conteúdo do officio de 19 do corrente, sob n. 236, em que V. S. me deu conta do resultado da arrematação do fabrico do fardamento azul para o 2º batalhão de Voluntarios da Patria, tenho a dizer em resposta, que póde mandar lavrar os respectivos termos de contractos, estipulando-se nelles o praso de 20 dias para a promptificação das obras relativas a esse fardamento, sob pena de serem os contratantes multados em 25 por cento sobre o valor das peças que não estiverem promptas dentro daquelle praso.

Dito ao superintendente da estrada de ferro.—Recommendo ao Sr. superintendente da estrada de ferro a expedição de suas ordens para que tenham transporte na mesma estrada, os voluntarios que se apresentarem nas respectivas estações munidos de guias passadas por Cesario Augusto Peixoto que se acha incumbido de promover o alistamento dos mesmos voluntarios.

Dito ao Dr. Amaro Xavier de Moraes.—Recebi o officio de 15 do corrente em que Vmc. manifesta seus patrioticos desejos de servir ao paiz na quadra actual, alistando-se em um dos corpos de voluntarios, e em resposta tenho a dizer-lhe póde apresentar-se para ser alistado quando quizer louvando o por tão nobre e digna resolução.

Dito ao chefe interino da repartição das obras publicas.—Para que eu possa resolver acerca da materia do seu officio de 17 do corrente, sob n. 113 faz-se preciso que Vmc. me remetta o orçamento da despeza a fazer-se com os reparos e pintura de que precisa á ponte pensil do Caxangá e são indicados em seu citado officio.

Dito ao mesmo.—Representando-me o administrador da casa de detenção sobre a conveniencia de se fazer alteração nas divisões da 3ª ordem do raio em construcção, afim de montar alli as enfermarias, recommendo a Vmc. que entendendo-se a semelhante respeito com o referido administrador e com o medico daquelle estabelecimento me dê seu parecer sobre as alterações, a que tenho alludido.

Portaria.—O Sr. gerente da companhia Pernambucana, mande dar transporte ate o Ceará no vapor de 22 do corrente, em lugar de ré destinado a passageiro de estado ao tenente coronel Francisco de Paula Souza Leão e de proa a um seu criado.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear para o lugar de escripturario da secretaria do governo o bacharel Manoel de Siqueira Cavalcanti.—Communicou-se a thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia resolve nomear para servirem provisoriamente no 1.º corpo de Voluntarios da Patria, os officiaes abaixo declarados.

Estado-maior.

Tenente secretario o escripturario da secretaria da provincia Fortunato da Silva Neves.

1.ª Companhia.

Tenente o alferes da mesma, Hyppolito da Silva.

4.ª Companhia.

Tenente o tenente secretario nomeado por portaria de 4 do corrente, Francisco de Freitas Moreno.

6.ª Companhia.

Tenente o tenente da 4.ª companhia do mesmo corpo Antoninio de Albuquerque Maranhão.

Para alferes das companhias em que existem vagas.

O ex-sargento do exercito e sargento ajudante de Voluntarios Mariano dos Reis Espindola.

Cadete Miguel Affonso Ferreira.

O estudante do terceiro anno juridico Francisco Antonio de Oliveira Sobrinho.

O 1.º cadete José Francisco Correa de Araujo.

O cadete Domingos de Souza Leão Rego Barros.

O ex-sargento de policia João Deoclecio da Silva Paula.

O alferes da guarda nacional Miguel Joaquim do Rego Barros.

O ex-sargento e cadete de exercito Manoel Coriolano dos Santos.

Fizeram-se as necessarias communicações.

GOVERNO DO BISPADO DE PERNAMBUCO

SEDE VACANTE

Expediente do dia 17 de abril.

Officio á camara municipal de Flores.—Quando me chegou ás mãos o officio em que a Illma. camara municipal de Flores, em data de 21 de fevereiro ultimo sollicitou a minha annuencia á trasladação da séde dessa matriz para a povoação da Baixa-Verde, já eu havia mandado ouvir officialmente o respectivo vigario, cuja resposta ainda aguardo.

Estou inteirado das conveniencias que resultaram dessa transferencia, e á vista do que pondera essa Illma. camara, nenhuma duvida terei em prestar-lhe o meu apoio, uma vez que a informação official do Rvd. vigario lhe seja favoravel, como é a informação delle que veio inclusa com o officio dessa Illm. camara, e pela qual não posso dar por ser uma informação graciosa.

Dito ao vigario da Boa-Vista.—Tendo chegado ao meu conhecimento que sendo chamado um administrador dessa parochia no dia sexta-feira santa para confessar um moribondo que residia no becco do Pombal, esse sacerdote não attendendo ao dia que era, á pobreza do enfermo, e sobretudo á pouca distancia que vai dessa matriz ao becco do Pombal, exigira um carro para sua conducção, cumpre que V. Rvm. me informe circumstanciadamente o que se deu a tal respeito, e o que motivou essa exigencia.

Dito ao juiz da irmandade de Nossa Senhora da Saúde de Tacaratú.—Pelo officio de V. S. fico certo de haver-se instituido nessa villa de Tacaratú no dia 27 de dezembro ultimo a irmandade de Nossa Senhora da Saúde, padroeira da mesma provincia.

Não posso deixar de louvar o zelo e piedade com que V. S. e outros prestimosos cidadãos desse lugar promovem o augmento do culto divino e devoção á Virgem Santissima, que ha de saber galardoar tão generosos sentimentos. Queira V. S. agradecer da minha parte as pessoas que o coadjuvaram em tão louvavel empreza e as commissões que tomaram a seu cargo zelar as obras da igreja matriz, fiscalisar o patrimonio de Nossa Senhora da Saúde, bem como de Nossa Senhora do O' erecta na mesma matriz; e espero que me será communicado qualquer passo que se der a favor da matriz e do culto religioso.

— 18 —

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Tendo-me chegado as mãos as informações que pedi acerca do projecto n. 47 da assembléa provincial do anno passado, que transfere a séde da freguezia de Itambé para a povoação de Pedras de Fogo, que a meu ver com razão se pretende elevar á cathegoria de cidade; e restitue a esta freguezia o territorio della desmembrado para a de Cruangy, cumpre-me declarar a V. Exc. que de bom grado presto a minha annuencia a trasferencia da matriz para a povoação de Pedras de Fogo.

Não posso, porém, convir em que se torne a incorporar a freguezia de Itambé o territorio que della foi separado para se crear a freguezia de Cruangy, porque além de ficar muito reduzida esta freguezia, succederia que os habitantes desse territorio ficariam muito mais distantes da sua matriz. E nem se diga que a freguezia de Itambé não tem o espaço conveniente; por quanto tendo-se-lhe restituido uma grande porção de territorio em Tiuma, tem esta freguezia o tamanho proporcional e conveniente para a sua boa administração e regimen parochial.

E' o que me cabe dizer em resposta ao officio que dessa presidencia recebi com data de 15 do proximo findo, acompanhando o projecto n. 47 do anno passado: e espero que V. Exc. se dignará levar ao conhecimento da assembléa provincial o meu parecer a respeito da transferencia da matriz e mudança do territorio.

Dito ao coadjutor pro-parocho do Poço da Panella.—Accuso recebido o seu officio de 4 do corrente em que me narra o estado de deleixo e de atraso em que se acha a escripturação dessa freguezia, onde existem 800 assentos por assignar e mais de mil por lançar !

Nesta data me dirijo ao Rvd. vigario dessa freguezia, determinando-lhe que compre os livros necessarios e procure uma pessoa idonea, que proceda immediatamente á classificação e lançamento dos assentos que existem por lançar. Cumpre que V. Rvm. depois de contar esses lançamentos, os entregue ao mesmo Rvd. vigario, declarando por escripta quantos de casamentos, quantos de baptisados e quantos de obitos, afim de verificar depois se foram com effeito todos lançados. Autoriso a V. Rvm. para assignar não só os assentamentos que estão lançados e sem assignatura, como aquelles que agora ordeno que sejam quanto antes exarados nos competentes livros.

Quanto aos assentos modernos do seu tempo, cumpre que V. Rvm. os vá fazendo a parte e em livros novos, comprados por V. Rvm. como lhe determinei quando o encarreguei da regencia dessa freguezia.

Espero que V. Rvma. tomará a seu cargo fazer que sejam cumpridas estas determinações, dando-me parte do que occorrer, bem como mandando-me dizer qual o numero dos assentos que entrega para serem lançados, e remettendo-me copia da relação que entregar ao Rvd. vigario.

Dito ao vigario do Poço da Panella.—Não posso deixar de censurar o deleixo com que V. Rvma. tem procedido a respeito dos lançamentos de casamentos, baptisados e obitos na sua matriz, sendo que existem para mais de mil assentos sem estarem lançados, e sem que haja livros para se lançarem. E nem lhe póde servir de escusa a sua falta de vista; porque tendo o Exm. prelado fallecido autorisado o coadjuctor dessa freguezia para assignar esses lançamentos, cumpria V. Rvma. procurar uma pessoa que fizesse esse trabalho; muito principalmente participando V. Rvma. dos reditos da freguezia, como até agora participou.

Para reparar por tanto a grave falta em que incorreu em objecto de tanta consideração e de tanto detrimento para os povos, ordeno-lhe que sem perda de tempo compre os livros necessarios e contrate com uma pessoa de confiança para coordenar e lançar os referidos assentos, os quaes serão depois verificados e assignados pelo Rvd. coadjuctor pro-parocho dessa freguezia.

Dito ao vigario dos Afogados.—Deve V. Rvma. tomar o impedimento por termo assignado pelo impedimento, e remetter-m'o, abstendo-se entretanto de assistir á celebração do matrimonio em quanto o referido impedimento não fôr perante mim expurgado, como ordenam as constituições diocesanas.

Fica assim respondido o seu officio com data de hoje.

—19—

Officio ao Exm. presidente da Parahyba.—Accuso recebido o officio de V. Exc. datado de 10 do corrente, remettendo-me por copia a resposta que deu o subdelegado de Itabaiana sobre o facto de haver elle autorisado o enterramento de um cadaver na capella daquelle lugar, sem que para isso tivesse precedido a competente licença da autoridade ecclesiastica.

Agradeço sinceramente á V. Exc. a presteza com que se dignou attender á minha representação, e as providencias que deu, afim de evitar a reproducção de um tal abuso. Desejando eu tão sómente o bom regimen da igreja, e estando certo de que não se ha de dar uma nova scena, deixo de remetter ao Rvd. vigario do Pilar o officio do subdelegando negando todo o occorrido.

Dito ao vigario do Pilar.—Participo á V. S., que pelo Exm. Sr. presidente da provincia me foi respondido que estão dadas todas as providencias em ordem a evitar a reproducção do abuso de autoridade que no dia 26 de fevereiro commetteu o subdelegado de Itabaiana, como V. S. me participou em officio de 2 do proximo passado.

—20—

Officio ao Exm. presidente desta provincia.—Accuso recebido o officio de V. Exc. datado de 12 do corrente, transmittindo-me cópia da lei n. 609 de 3 do mesmo, que restitue ao termo de Cimbres na comarca do Brejo o riacho Cupiti, pertencente á freguezia da Alagoa de Baixo, o qual havia sido desmembrado daquelle termo e annexado ao de Flores pela lei n. 437.

Dito ao mesmo.—Fico de posse do officio de V. Exc. firmado em 12 do corrente, remettendo-me copia da lei n. 608 de 3 do mesmo, que transfere a séde da matriz do Senhor Bom Jesus da povoação do Exú, na comarca de Cabrobó, para a capella que sob a mesma invocação existe na villa do Granito da dita comarca.

Dito ao vigario do Exú. — Remetto á V. Rvma copia da lei n. 608 de 3 do corrente, a qual transfere a séde da matriz dessa freguezia para a capella que existe na villa do Granito : Cumpre que V. Rvma. proceda quanto antes a esta trasladaçao, e registre no livro competente a lei inclusa, e o termo da trasladação.

Expediente do secretario do bispado.

Dia 19.

Officio ao subdelegado do Peres.—Participo á V. S. que foi entregue ao Exm. Sr. vigario capitular o officio e o embrulho achado entre o espolio do preso de que trata V. S., ao qual embrulho S. Exc. Rvma. deu o destino conveniente.

—20—

Officio ao vigario do Bonito.—Incluso achará V. Rvma. a petição de dispensa dos oradores Manoel Francisco de Souza e Anna Maria da Conceição, cujo despacho foi impetrado da Nunciatura Apostolica, e se acha nesta secretaria desde muito tempo. Sirva-se V. Rvma. mandar entrega-la aos oradores a quem pertence.

Dito ao vigario de Garanhuns. — Sirva-se V. Rvm. de fazer chegar às mãos dos contrahentes Pedro Paulo da Cunha e Francisca Maria de Lima a dispensa que elles impetrarem da Nunciptura Apostolica, e que inclusa lhe remetto.

PERNAMRUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

35ª SESSAO EM 21 DE ABRIL DE 1865.

PRESIDENCIA DO SR. DR. PEREIRA DE BRITO.

Ás 11 horas e 40' da manhãa, feita a chamada acham-se presentes os Srs. deputados J. do Rego Barros, Teixeira de Mello, Ribeiro, Buarque, Francisco Pedro, Brandão, G. Campello, Arminio, Estevão França, Amynthas, Baptista, Brito, Maranhao, Ramos, Cunha Teixeira, Loureiro, Gonçalves da Silva, Aquino Fonceca, Diodoro, Sá Pereira, Silva Barros, Antonio Victor, Nabor e Araujo Barros.

O Sr. Presidente abre a sessão.

São approvadas as actas das duas sessões anteriores.

Compareceram depois os Srs. José Maria, Netto, Souto Lima, Drummond, Ayres Gama, Rochael e Jacobina.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Uma petição da irmandade da Senhora Sant'Anna, erecta na igreja da Madre de Deos desta cidade, pedindo a concessão de duas loterias de...... 60:000$ para as obras da referida igreja.—A' commissão de petições.

Outra de João da Costa Ribeiro de Souza, morador do engenho Babilonia, na comarca de Nazareth, pedindo o pagamento da quantia que lhe está a dever a camara municipal de Nazareth, proveniente do terreno occupado pelo açougue daquella comarca.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de José Maria Machado de Figueiredo, professor particular de instrucção primaria nesta cidade, pedindo dispensa da multa que lhe foi imposta pela directoria geral da instrucção publica.—A' commissão de petição.

Outra dos segundos escripturarios da thesouraria provincial, pedindo que os seus vencimentos sejam igualados aos da thesouraria geral, ou ao menos, ao do official desta secretaria,—A' commissão de ordenados.

São lidos e approvados os seguintes pareceres :

« Foi presente á commissão de legislação o requerimento em que o commendador Manoel Camillo Pires Falcão, ex-thesoureiro das loterias da provincia, pede que se lhe mande restituir a quantia de 1:560$, provenientes de sobras dos 3 %. destinados para o pagamento do sello dos bilhetes da 4ª e 5ª partes da 4ª loteria em favor das obras do Gymnasio, e ultima parte 1ª e 1ª da 2ª em favor do theatro de Santa Isabel, e que esta assembléa haja de autorisa-lo a receber dos outros concessionarios as mencionadas sobras.

As sobras a que se refere o peticionario provém de que determinando a lei que do capital das loterias se deduzam 20 %, dos quaes 12 eram destinados para beneficio dos concessionarios, 5 para a porcentagem do thesoureiro e 3 para o sello, quando o capital era maior, importando os 3 % em maior quantia, davam para o pagamento do sello e ainda deixavam sobras; e quando era menor, os 3 % deixavam de chegar para o pagamento do sello, que o thesoureiro prefazia á sua custa.

Considerando que achando-se precisada por lei tanto a parte do beneficio, como a porcentagem do thesoureiro : se a algumas das duas partes deviam accrescer as sobras em questão, não podia ser se não a do segundo, que era responsavel pela organisação dos planos e que mesmo em virtude de decisão do governo da provincia em data de..... tinha de repôr, como effectivamente as vezes repoz de sua algibeira, o que faltava para o pagamento do sello dos bilhetes, quando para facilitar a extracção das loterias ou em virtude do abatimento e discredito em que ellas haviam cahido não era possivel organisar se não planos de capital mui diminuto.

Considerando (propriamente em relação ás duas loterias de que se trata, e cujo beneficio pertence hoje á fazenda provincial) que da receita desta não póde fazer parte senão aquillo que a lei tem como tal classificado;

Considerando que a esta assemblea não cabe tomar providencias no sentido de constranger particulares a restituir ao peticionario aquillo a que se julga com direito em virtude de leis já existentes e ordens do governo :

E' de parecer que deferida na 1ª parte a petição de que se trata, sendo o peticionario contemplado do na respectiva verba da lei do orçamento, quanto a 2ª seja o mesmo peticionario remettido ao poder competente.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1865.— Costa Ribeiro. — Sá Pereira.

A commissão de instrucção publica, a quem foi presente o officio do secretario da presidencia, remettendo ao desta assembléa a petição de Joaquina das Mercês Ferreira, professora publica de instrucção primaria na cidade de Caruarú, a informação do director da instrucção publica e todos os mais documentos comprobatorios do direito da peticionaria ;

Considerando que o art. 69 do orçamento do anno proximo passado dá ao Exm. Sr. presidente da provincia autorisação para remover a peticionaria da referida cadeira para a da freguezia da Boa-Vista desta cidade ;

Considerando que pela lei n. 598 tambem do anno passado, no art. 23, o presidente tem a mesma autorisação, sendo esta extensiva a todos os professores e professoras que pedirem as suas remoções :

E' de parecer que deve ser deferida favoravelmente o pedido da mencionada Joaquina das Mercês Ferreira, logo que for provida a cadeira da freguezia da Boa-Vista desta cidade, creada pelo § 2º do art. 19 do mesma lei n. 598 já citada, devendo ser marcada quota no orçamento para o anno financeiro de 1865 á 1866, afim de ser provida a mencionada cadeira.

Sala das commissões 18 de abril de 1865.— Gonçalves da Silva.—Arminio Tavares.

A commissão de policia, a quem foi presente a indicação de varios membros desta assembléa para que fossem convidados todos os Srs. deputados, ou fosse nomeada uma commissão para assistir ao embarque dos Voluntarios da Patria por parte desta assembléa, estando convencida de que, os sentimentos dos signatarios da mesma indicação são os de toda a assembléa, assim como os de todos os Pernambucanos, que se interessam pela honra, lustre e gloria do paiz, e estando certa de que todos os deputados assistirão a esse embarque, se circumstancias imprevistas se não oppozerem, considera a interpretação como a fiel interprete de seus sentimentos, mas entende por isso mesmo que seja dispensado o convite, ou a nomeação da commissão de que se trata, visto ser uma ou outra cousa desnecessaria em vista do que fica exposto.

Conclue, por tanto, que se archive a proposta.

Sala das sessões da assembléa legislativa aos 21 de abril de 1865.—Silva Ramos.—Pereira de Brito.—Costa Ribeiro.

Os seguintes pareceres, depois de lidos, vão a imprimir :

« A commissão de exame de posturas e negocios municipaes, tendo com attenção examinado os addicionaes aos dous artigos 34 e 52 da lei n. 517 de 19 de junho de 1861, que fazem objecto das posturas da camara municipal de Olinda, pela qual foram propostas, é de parecer que sejam as mesmas approvadas com a alteração seguinte :

1.º add. Em lugar das palavras matar para o consumo desta cidade sem licença da camara, diga-se : —abrir talhos para a venda de carnes verdes neste municipio sem licença da camara.

Sala das commissões, 14 de abril de 1865.—Nabor.—Souto Lima. - Soares Brandão. »

« A commissão de petição, tendo lido a petição de Elisiario Gomes de Mello, que pede admissão no Gymnasio Provincial como pensionista da provincia, de seu filho legitimo João Ante-Portam Latinam de Mello, considerando de justiça a pretenção do supplicante, é esta commissão de parecer que se approve o seguinte projecto de lei :

Artigo unico. Fica o presidente da provincia autorisado a mandar admettir no Gymnasio, como pensionista da provincia, o menor João Ante-Portam Latinam de Mello; revogadas as disposições em contrario.—S. R. — Ferreira Jacobina.—G. de Drummond.»

A requerimento do Sr. Cunha Teixeira é dispensada a impressão do seguinte projecto da commissão de força policial :

« Art. 1.º Fica extincta a secção urbana do corpo de policia, e este composto de 500 praças, sugeitas ao regulamento de 2 de dezembro de 1853.

Art. 2.º Estas praças formarão seis companhias, as quaes terão no mais a organisação das companhias da actual secção volante sem que se possa augmentar o numero dos inferiores do corpo.

Art. 3.º O soldo e mais vencimentos dos officiaes e praças de pret serão os que presentemente percebem os officiaes e praças daquella secção, percebendo o medico a gratificação mensal de 40$.

Art. 4.º Os officiaes e praças da actual secção urbana ficarão fazendo parte do corpo, se o quizerem, devendo ser dada a baixa ás praças de pret, logo que o pedirem, embora não se tenha findado o seu tempo de engajamento.

Art. 5.º Haverá no corpo uma companhia sempre de promptidão á disposição do chefe de policia para auxiliar as justiças da cidade e seus suburbios, e para manter a ordem e a segurança publica nos mesmos lugares.

Art. 6.º Esta lei terá vigor sómente estando na provincia o corpo de que ella trata.

Art. 7.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Paço da assembléa, 20 de abril de 1865.—Araujo Barros.—Dr. Sabino.—Silva Ramos. »

E' tambem approvada a redacção das posturas de Cimbres, e o seguinte requerimento :

Requeiro que pelos canaes competentes se peçam com urgencia as seguintes informações :

1.º Se filhos naturaes *reconhecidos* tem pago ou pagarão sello de herança.

2.º Se tendo pago, lhe foram restituidas as quantias com que entraram.

3.º Em que parecer ou lei fundou-se a thesouraria provincial para cobrar esses sellos, vindo copia do parecer, se existir.—S. R. – Aquino Fonseca.

A requerimento dos Srs. Silva Ramos, José Maria, Buarque e Silva Barros, approva a assembléa a dispensa da impressão do parecer sobre a petição da viuva de José Mamede Alves Ferreira, do projecto consignando 100:000$000 para a construcção de cadeias, e das posturas das camaras municipaes de Ouricury e Salgueiro.

Segue-se a discussão do parecer adiado da commissão de agricultura, commercio e obras publicas sobre o requerimento de João Hyppolito Vieira Lima.

Depois de orar o Sr. Paula Baptista, fica a discussão adiada.

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Continúa a discussão do artigo 12 do orçamento provincial com as suas emendas.

Oram os Srs. Gervasio Campello, Araujo Barros e Jacobina.

Vem á mesa o seguinte requerimento :

« Requeiro que o Exm presidente da provincia seja ouvido sobre as emendas apresentadas ao artigo 12.—S. R. – Jacobina.»

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE.

Entra em primeira discussão e é sem debate approvado o projecto n. 33 deste anno, autorisando o presidente da provincia a reformar a folha de jubilação do padre João José de Araujo.

O Sr Amynthas requer dispensa de intersticio, e, consultada a casa, decide pela negativa.

Segue-se a segunda discussão do projecto n. 48 deste anno, abrindo um credito supplementar na importancia de 2:004$883.

Vem á mesa e entra conjunctamente em discussão a seguinte emenda da commissão :

« Fica igualmente aberto um credito supplementar de 1:200$000 para pagamento dos ordenados a vencer do official archivista da assembléa provincial. »

Encerrada a discussão, é o projecto approvado com a emenda.

Continúa finalmente a discussão das emendas offerecidas em terceira discussão ao projecto n. 12 deste anno, relativamente ao corpo de policia e voluntarios da patria.

Pede a palavra o Sr. Cunha Teixeira.

Vem á mesa um requerimento do Sr. José Maria para que seja adiada por 24 horas a discussão do projecto, visto estar quasi terminada a hora.

Apoiado o requerimento, entra em discussão conjunctamente com as emendas.

Ora o Sr. Cunha Teixeira.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. Presidente convida os senhores deputados para comparecerem no dia seguinte ás 10 horas da manhãa, conforme determina o regimento, porquanto está quasi a terminar a presente sessão e muito atrazados se acham os trabalhos da assembléa.

O Sr. Cunha Teixeira, pela ordem, pede ao Sr. presidente que não deixe de dar de preferencia para a ordem do dia alguns projectos importantes que existem na casa, taes como o relativo á incompatibilidade de empregos publicos, o que manda proceder a estudos para uma estrada do Limoeiro, etc., etc.

O Sr. Presidente declara que tomará na devida consideração o pedido do nobre deputado, e levanta a sessão ás 4 horas da tarde, dando para a ordem do dia, além das materias ja designadas, primeira discussão dos projectos ns. 49 e 51 deste anno, e discussão das posturas das camaras municipaes do Salgueiro e Ouricury.

ERRATA.

A emenda offerecida pelos Srs. Silva Ramos e Gervasio Campello ao projecto n. 23, e publicada no extrato da sessão do dia 19, foi approvada e não regeitada, como por engano sahio.

No extracto da sessão do dia 20, terceira columna, 13ª linha, em lugar de 130$000, lea-se — 130:000$; e na 14ª linha, em lugar de 110$000, lêa-se — 40:000$000.

REVISTA DIARIA.

A sociedade recreiativa *Corybantina* dá uma partida na vespera do dia, em que partir para o sul o primeiro corpo de Voluntarios da patria desta provincia.

— Além do *Camaragibe*, está fretado o *Parahiba* igualmente, para fazer parte do sequito daquelle corpo em seu embarque.

— Os moradores da rua da Praia realisam effectivamente os *festejos*, de que já fallamos, afim de solemnisar a partida do mesmo corpo.

Terão lugar taes festejos na vespera dessa partida.

— Com o fim identico de solemnisar o mesmo objecto, varios moços distinctos de nossa sociedade, pertencentes ao commercio e ao funccionalismo, organisam um esquadrão de cavallaria, que deve acompanhar o corpo de Voluntarios em seu trajecto ao porto de embarque.

— A junta da thesouraria de fazenda, em sua setima sessão, verificou haver um desfalque de 14:700$000 no cofre á cargo do pagador daquella repartição o Sr. Manoel José Teixeira Bastos, e como não entrasse elle com a quantia dentro do praso de 24 horas, que lhe foi marcado, agencia a thesouraria o seu emboiso pelos meios competentes, tendo hontem sido recolhido a casa de detenção o mesmo Sr. Bastos.

— Segundo informações que nos transmittem, ha na rua do Vigario n. 14, primeiro andar, um remedio contra a pthysica, o qual é reputado especifico para tão terrivel enfermidade. A pessoa que o tem, da-lo gratuitamente a quem precisar de usar delle, ensinando o modo pratico da applicação.

— Solicita-nos a seguinte publicação o Sr. Joaquim José Ramos, afim de evitar o equivoco que por igualdade de nome se dá comsigo :

« Srs. redactores da *Revista Diaria*.—O ter-se alistado como Voluntario da Patria um cidadão, cujo nome é igual ao meu, ha feito pensar á algumas pessoas que aquelle muito louvavel acto de patriotismo tenha sido praticado por mim

« Esta allusão torna-se ainda mais saliente com a publicação que Vmcs. inseriram na sua conceituada *Revista* de hontem.

« Não desejando, e nem devendo arrogar-me a gloria que a outrem merecidamente pertence, faço publicamente constar que não fui eu o que praticou aquelle acto de civismo a que se refere a predita publicação.

« Sobrecarregado d'uma onerosa familia, os unicos recursos que tenho para prover a sua subsistencia, são aquelles que me resultam do effectivo exercicio do emprego que occupo a longos annos n'uma das principaes casas commerciaes desta praça: já vêem pois Vmcs. que não seria prudente que o amor da patria me fizesse esquecer o da familia, e aquelle deve necessariamente alliar-se a este! E' o meu modo de pensar!

« Louvo muito a abnegação, e o espirito de patriotismo que se tem desenvolvido nos Brasileiros para desaffrontarem a patria ultrajada; vanglorie-me ainda mais com o despertar dos Pernambucanos, cujo apparente lethargo parecia querer desmentir os seus heroicos e denodados feitos; porém não me é possivel compartilhar dos louros que lhes estão reservados; e esta minha impossibilidade sinto-a de coração! Resta-me sómente a satisfação de applaudi-los em sua volta gloriosa, e honrar-me em ser Brasileiro.

« Dignem-se Srs. redatores dar publicidade a estas toscas linhas com o que muito obrigarão a seu constante leitor.

« Recife, 21 de abril de 1865. »

— Amanhãa a sociedade *Athenêo Philosophico Litterario* reune-se em sessão para proceder a eleição da nova directoria.

Amanhãa 23 do corrente, terá lugar pelas 11 horas da manhãa no convento do Carmo, a benção solemne da imagem de S. Ivo doutor.

— Escrevem-nos de Limoeiro, em 18 do corrente :

« Começarei hoje a minha carta dando a Vmcs. uma noticia, que tem derramado a tristeza e a consternação por toda esta comarca; quero fallar-lhes da morte do advogado José Antonio da Silva e Mello, pessoa estimavel, casado, com quatro filhos, e membro do partido progressista. O advogado Silva e Mello á muito que padecia de molestias inveteradas e renitentes, que se foram aggravando a ponto de fazê-lo succumbir no dia 11 do corrente mez. Apesar de achar-se já 4 dias de cama, todos esperavam em seu restabelecimento, e por isto a noticia de sua morte fulminou como um raio os habitantes mesmo desta villa.

« Era incapaz de fazer mal a pessoa alguma, perdoava facilmente as offensas, que lhe faziam seus desaffectos, sendo proverbial sua prestabilidade para todos seus amigos e para quem o procurava.

« Occupava aqui os cargos importantes de presidente da camara municipal, de segundo juiz de paz desta freguezia, de eleitor, delegado litterario, ajudante do procurador fiscal, e curador geral de orphãos.

« O destacamento de guarda nacional desta villa, fez as honras funebres ao finado, que era alferes da guarda nacional do Recife, aonde foi empregado da secretaria do governo muitos annos. Seu sahimento foi um dos mais concorridos que temos tido. . . . . .

« Assistio a seus ultimos momentos e cerrou-lhe as palpebras seu digno cunhado o Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, que aqui se achava com sua familia; dou-lhe sinceros pesames por seus desgostos.

« Tambem morreu no dia 13 deste mez, o Dr. Vicente Jeronymo Wanderley, que morava à annos nesta villa; sentindo-se peor de seus incommodos, retirou-se à dias para o engenho de seu pai, em Pão d'Alho, e d'ahi para essa capital, aonde teve lugar seu passamento. Faz falta não só a sua familia, como a esta comarca, que perde o unico medico que tinha.

« No dia 16 do corrente, Antonio Vicente dos Santos, morador em Pedra Tapada, e tendo apenas 18 annos de idade, assassinou com um tiro a Felippe José da Costa, na occasião em que este dormia. Attribue-se tão barbaro quanto covarde procedimento ao haver Felippe tido uma altercação com aquelle menor no dia antecedente, por occasião da feira. Foi o criminoso preso immediatamente por uma pessoa do povo, e o delegado dirigindo-se no mesmo dia ao lugar procedeu-se ao corpo de delicto.

« Terminaram-se os trabalhos do conselho de qualificação encarregada de fazer a designação dos guardas nacionaes, que devem partir para a guerra, que sustentamos com as republicas do sul.

« No dia 23 do corrente, se ha de reunir o conselho de revista para conhecer dos recursos interpostos das decisões do primeiro conselho. Sou informado de que muitos dos guardas tirados para esse serviço tem fugido da comarca, e procurado o alto sertão; se assim fôr, difficil será ao commandante superior reunir o numero com que o municipio deve concorrer. Serão precisas medidas muito energicas que talvez não correspondam à espectativa.

« Até hoje deminuta tem sido a coadjuvação, que o Limoeiro tem prestado para as urgencias da guerra; afora os recrutas, que hoje ja são em numero muito limitado em virtude das ordens superiores, que prohibem o recrutamento na guarda nacional, e muito poucos Voluntarios que d'aqui tem partido, Limoeiro tem-se deixado ficar muito aquem das outras localidades em época tão critica, e em que o imperio tanto deve esperar do patriotismo dos seus filhos.

« Devo, já que me préso de ser verdadeiro em minhas informações, fazer esta triste confissão, accrescentando que não posso attribuir a inacção em que vejo os Limoeirenses, à falta de amor ao paiz, e de abnegação para os sacrificios, por à ausencia da eniciativa da parte daquelles que estão em circumstancias de toma-la nos negocios da comarca, e que o povo está acostumado a ver em sua frente em outras occasiões.

« Concluindo ainda insistirei na irregularidade do serviço dos correios; o estafeta da semana passada gastou sete dias da capital à esta villa, e o desta seis.

« Far-se-ha o desconto legal em seus vencimentos ? »

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Extracto da parte do dia 21 de abril de 1865.

Foram recolhidos a casa de detenção no dia 20 do corrente:

A' ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, Antonio Felix da Rocha, como desertor, e José Feliciano Barbosa, como processado em crime de roubo.

A' ordem do subdelegado de S. José, Francisco José Ribeiro, para correcção, e Maria Luiza do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do da Boa-Vista, Manoel Theotonio da Silva e Heitor Barbosa Victor da Silva, por crime de furto, e Eugenia, escrava de Joaquim José de Farias Neves, por fugida.

O chefe da segunda secção,
J. G. de Mesquita.

CASA DE DETENÇÃO. — Movimento do dia 20 de abril de 1865.

Existem presos 365; entraram 9; sahiram 4; existem 370, a saber: nacionaes 283; mulheres 4; estrangeiros 26; mulheres 2; escravos 48; escravas 7; total 370.

Alimentados à custa dos cofres provinciaes 141.

Movimento da enfermaria do dia 22 de abril de 1865.

Falleceu:
Joaquim Ferreira dos Santos.

— CEMITERIO PUBLICO.— Obituario do dia 20 de abril de 1865.

Maria, Pernambuco, 5 mezes Recife; convulsões.
Cicilia, Pernambuco, 20 annos, escrava, Santo Antonio; pthysica.
Angelica, Pernambuco, 50 annos, escrava, Boa Vista; variolas.
Rita Angelica, Portugal, 68 annos, solteira, Boa Vista; hydrotoras.
Constantino José Galante, Pernambuco, 34 annos, solteiro, Boa-Vista; syphilites.
Leocadia Francelina Gomes, Pernambuco, 40 annos, solteira, Santo Antonio; anasaca.
Josepha, Africa, 60 annos, escrava, S. José; interite pulmonares.
Umbelina Maria do Coração de Jesus, Pernambuco, 32 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos.
Julieta, Africa, 35 annos, solteira, escrava, S. José; asphixia.

CORRESPONDENCIAS

I

Srs. redactores.—Havendo eu requerido á assembléa provincial para que ella se dignasse de desapprovar o contracto effectuado pelo Sr. commendador Domingos de Souza Leão, na ultima hora de sua administração (aos 30 de novembro de 1864) com o seu nobre secretario o Sr. Dr. Francisco de Paula Salles — para confecção do Indice Alphabetico das leis provinciaes, a vista dos vicios radicaes, em que labora esse contracto, e das vantagens superiores, que offereci para effectua-lo, não fui surprehendido, quando li no *Diario* de hontem o luminoso parecer das commissões reunidas de legislação, e orçamento provincial contra aquella minha justa, e rasoavel pretenção.

Sim, era facil de entrever, que outro não poderia ser o desfecho desse negocio, por que poucos são os que ousão sacrificar-se por amor da justiça.

Com tudo, insistirei em provocar a solução desse negocio para na *eschola da implacavel mestra, a —propria experiencia,*— como dizia Franklin, poder completar o meu juizo acerca da verdade da situação, e do valor de certes caracteres para mim distinctos.

Entretanto, como aquellas illustres commissões reunidas de legislação, e orçamento na apreciação dos fundamentos da minha petição, omittisse (sem duvida, por descuido) duas principaes circumstancias n'ella consagradas, cumpre-me, quanto antes, rememora-las, e pô-las bem em relevo, para que o respeitavel publico desde já reconheça devidamente a justiça com que se pretende resolver essa minha pretenção.

II

Desde que apresentei a minha proposta para effectuar aquelle Indice Alphabetico das leis provinciaes, isto é, apenas o Exm. Sr. desembargador Peretti assumio a vice-presidencia desta provincia, por suppor, que delle (considerado — magistrado recto, e esclarecido) — partiria o acto de justiça, que lhe requeri, proposta esta, que nunca me animei fazer ao seu antecessor, o Sr. commendador Domingos de Souza Leão, por considera-lo parcial nesse negocio, e administrador partidario, como provaram os factos por elle ulteriormente praticados, estabeleci duas condições mui favoraveis, e importantes aos interesses provinciaes, as quaes reproduzidas ainda na minha petição á assembléa provincial, não foram mencionadas n'aquelle parecer.

No primeiro requerimento, que enderecei ao Exm. Sr. desembargador Peretti (annexo á minha petição dirigida á assembléa provincial) propuz-me á effectuar aquelle Indice das leis provinciaes, dentro de um anno — contado da data celebração do respectivo contracto, e pela quantia de tres contos de reis (3:000$000), da qual desde logo offerecia a quinta parte (600$000 reis) em beneficio do collegio dos orphãas desta provincia.

Na minha replica, que dirigi áquelle Exm. Sr. vice-presidente (tambem annexa á minha petição endereçada á assembléa provincial) offereci-me para confeccionar o sobredito Indice, dentro de igual prazo, e ainda por menor honorario, isto é, pela quantia de dous contos, e seis centos mil reis (2:600$000), da qual desde logo destinava a de seis centos mil reis (600$000) em favor do mencionado collegio dos orphãas.

A segunda condição á que me submetti n'aquella proposta, foi, de não receber quantia alguma por adiantamento desse honorario, e ser apenas delle embolsado, quando o presidente desta provincia acceitasse definitivamente aquelle meu trabalho, depois do juizo de uma commissão por elle nomeada de pessoas entendidas; donde se deprehende, que então eu teria de expor-me á dura vicissitude de ser elle recusado, apezar de haver consummido longos e penosos esforços; facto este bem possivel e que ainda succedendo não traria por certo prejuizo algum pecuniario á fazenda provincial.

III

Comparando-se agora, e desapaixonadamente estas duas condições constantes d'aquella minha proposta, com as que foram estipuladas no contracto celebrado com o Sr. Dr. Salles, será forçoso reconhecer, e confessar—em abono da verdade—que maiores vantagens foram por mim offerecidas em prol dos cofres provinciaes, por quanto, 1.º o honorario estabelecido no contracto do Sr. Dr. Salles, foi segundo me consta, de quatro contos de reis (4:000$000 reis), ao passo que eu submetti-me ao de dous contos e seis centos mil reis (2:600$000) offerecendo dessa quantia, a de seis centos mil reis (600$000) em beneficio de um estabelecimento pio desta provincia; donde resultaria, que eu apenas teria direito á dous contos de reis (2:000$000), metade da que auferirá o Sr. Dr. Salles, isto é, quatro contos de reis (4:000$000 reis); 2.º commigo a fazenda provincial nada despendia por adiantamento, em quanto que pelo contracto do Sr. Dr. Salles terá de adiantar-lhe metade daquella quantia, logo que a assembléa provincial approvar o mesmo contracto.

IV

Dados estes essenciaes, e urgentes esclarecimentos sobre a questão vertente, passarei em subsequentes artigos á demonstrar a sensivel improcedencia dos fundamentos d'aquelle luminoso parecer, si Deos me ajudar.

Neste meu arduo trabalho não calculo, que seja attendida a minha fraca voz, nem tambem, que se me faça a justiça, que inquestionavelmente me assiste, por que informado estou dos valiosos esforços, que se tem envidado para passar aquelle parecer; da visita ultima do Sr. commendador Domingos de Souza Leão á assembléa provincial; e até da maneira inqualificavel, com que procurou-se arredar um meu amigo, que pretendia pronunciar-se a favor desta minha causa.

E pois não obstante tudo isto — proseguirei na analyse d'aquelle erudito parecer—para que os homens probos e as pessoas imparciaes da provincia—fiquem bem esclarecidos, e convencidos do reprovado modo com que se procura zelar os interesses provinciaes, dispendendo-se dupla quantia, e com adiantamento de parte della para consecução de um serviço—que alguem com iguaes habilitações, e garantias (segundo me parece) se propõe a effectua-lo por metade, sem adiantamento algum, e ainda fazendo uma avultada offerta em favor de um estabelecimento pio da provincia; em uma palavra para que á todo tempo quando se citar este facto, se possa logo dizer — *Sim, conculcou-se a mais evidente justiça, mas desmascarou-se ao mesmo tempo o nepotismo, e o patronato, que a suffocou.*

Peço-lhes, Srs. Redactores— a especial fineza de franquear-me as columnas do seu mui conceituado *Diario* para prompta publicação deste e dos seguintes artigos, que irei remettendo-lhe em desaggravo do meu incontroverso direito tão injustamente preterido, pelo que lhe será agradecido.

Sou.

Seu leitor e amigo.

Dr. *Antonio de Vasconcellos M. de Drummond.*
Recife, 20 de abril de 1865.

Applicação das leis da fazenda nacional á provincial.

A lei provincial n. 299 de 6 de maio de 1852 dispõe :

Art. 1º *As leis, regulamentos e ordens relativas á arrecadação da fazenda nacional ficam em vigor para á fazenda provincial n'aquillo em que lhe forem applicaveis.*

Publicidade necessaria nas arrematações dos contractos da fazenda.

O regimento da fazenda capitulo 62 — *ordena, que ás arrematações precedam annuncios por escripto nos pelourinhos, portas das igrejas, lugares publicos e costumados.*

A ordem do thesouro de 18 de dezembro de 1839 — mandou, *que as arrematações sejam annunciadas com antecipação por editaes, e annuncios nas folhas publicas.*

Necessidade de serem arrematados os contractos de fazenda.

O alvará de 12 de junho de 1808 § 1º ordena, *que todos os contractos reaes sejam sempre arrematados em hasta publica, em concurso de licitantes, precedendo editaes, na forma das leis da fazenda ultimamente renovadas no alvará de 22 de dezembro de 1761.*

As instrucções do marquêz de Pombal ao capitão general de Minas Geraes de 7 de janeiro de 1775 diziam o seguinte — *para augmento das rendas devem ser arrematados os contractos ás pessoas mais abonadas.*

Necessidade de serem arrematados todos os contractos da fazenda.

A lei de 4 de outubro de 1831 artigo 56, e o decreto de 20 de novembro de 1850 artigo 81 determinam o seguinte :

Nenhuma arrematação por contracto de receita e despeza se concluirá, sem approvação do presidente da provincia, o qual poderá mandar, que se renovem os leilões, quando julgue a arrematação feita contra as leis, e instrucções.

O decreto de 22 de novembro de 1851 artigo 33 § 4 dispõe o seguinte :

Ao procurador fiscal da thesouraria da fazenda compete—*Assistir a todas as arrematações de bens, rendas, ou contractos, que se fizerem na thesouraria de fazenda, e fiscalisar.*

Rescisão dos contractos da fazenda já arrematados para serem effectuados com quem ulteriormente offerecer-se faze-lo por menos a terça parte.

O alvará de 27 de abril de 1799 dispõe o seguinte, que já era estabelecido pela carta régia de 28 de dezembro de 1686 e foi ao depois restaurado pelo artigo 28 das instrucções de 31 de janeiro de 1851 dadas aos procuradores dos feitos da fazenda.

Art. 2º do sobredito alvará de 27 de abril de 1799.

O superintendente deve ter a maior vigilancia em evitar conluio e monopolios nas referidas arrematações ☞ e, se depois de alguma dellas effectuada, qualquer pessoa com as seguranças competentes, offerecer a terça parte do excesso, lhe será conferida a renda por se achar nesse caso, segundo as leis do reino, extincto o direito do primeiro arrematante, que não deve subsistir contra a causa publica ☜.

Sr. Redactor.—Li com o maior horror a correspondencia lançada em seu *Diario* de 27 de março passado, na qual um cão damnado procurou morder o meu amigo o Rvd. Manoel José de Oliveira Rego; o autor de semelhante obra toda podre e cheia de lama outro fim não procurou, senão ennegrecer a honra, e a moralidade do meu amigo, firmada em titulos tão valentes, que a viperina lingua de tão hedionda serpe jámais podera aniquillar.

O meu amigo é um desses clerigos, que se deixa cercar de um numero infindo de admiradores de suas excelsas virtudes, já pela classe mais alta, e já pela mais rasteira da sociedade, unicamente porque sua affabilidade, os principios moraes, que ennobrecem a sua pessoa, gritam altamente em seu abono, quér para o grande, quér para o pequeno.

E, pois, só a inveja de Satanaz, só esse inimigo da pureza sahiria do seu negro antro para o morder. Quem será esse energumeno que se arrojou a manchar com sua pestilente baba ao virtuoso ministro do Senhor? Quem seria esse maldizente, que não respeitando a candura, que não trepidando tisnar uma reputação firmada por tantos titulos, rio-se com escrever um montão de palavras immundas, sem nexo, um completo lixo por qualquer modo que seja encarado?....

Nem ao menos soubeste respeitar a honra dessa infeliz, por quem simulada te interessas...., tu, sim, tú .... que talvez foste o primeiro que abusaste do leito conjugal desses infelizes esposos, para agora declinares teu horrivel peccado, imputando-o a quem te não atreves encarar, ralado de inveja por veres na pessoa de meu amigo um caracter religioso a toda a prova, um ministro digno das vestes que o cobrem, a virtude, a honra, a affabilidade e a candura, qualidades reunidas em sua pessoa, e que justamente lhe conferem o alto grão de estima de todos quantos tem a fortuna de o conhecer.

E' tão pura verdade, Sr. Redactor, que esse refalsado de Satanaz, ou por si, ou por alguem que lhe diga respeito, foi quem tomou a seus hombros sellar com a nodoa do adulterio essa infeliz familia, que ha muito estrebucha nesse lodaçal de impurezas, como é publico na povoação em que moramos; não trepido em declarar que o facto da prostituição dessa infeliz é antigo e de muitos annos, ninguem aqui ignorava; como pois esse energumeno attribui-lo ao meu amigo ? ! !

E' por demais dolorosa uma discussão de semelhante quilate, é summamente immoral discutir-se a vida privada de quem quer que fôr; mas, o que fazer, se o legitimo criminoso, esse que de facto e de direito foi o primeiro, que d'entre muitos outros prostituio essa mulher, apparece agora praticando dous graves crimes, o de publicar aquillo que só se conhecia no lugar, e o insulto inqualificavel de querer declinar na pessoa de meu amigo aquillo que é proprio seu.

Não se amofine o Sr. padre Rego com o soffrer agora; todo o mundo sabe, que a maledicencia só reside no coração do invejoso, unicamente porque não póde hombrear-se com a candura, e a seu talante morde o monarcha, o imperador, as pessoas mais gradas da sociedade, e até o proprio Deos; mas na maioria dos casos o calumniado sempre é o victorioso, elle virá apresentar-se depois de conhecida a perfidia tão puro, e tanto mais estimado, quanto aborrecido, e excommungado ficará o immundo autor de crime tão abominavel.

Dado, como fica mostrado quanto perigoso é o demonio que morde no silencio, peço a todos que conhecem o meu amigo, o Sr. padre Rego, que, no momento em que por certo se verificar quem foi esse *enragé*, que o insultou tão torpemente, escarrem-lhe n'essa estanhada cara, porque, além de ser um podre insultador da honra alheia, é um dos mais abjectos inimigos das maximas santas da nossa religião; tranca seu infernal coração para n'elle não entrarem as muito venerandas e sagradas palavras — *non facies calumniam proximo tuo nec vi opprimes eum.*

A bem do merito rogo ao Sr. Redactor faça publicar estas linhas, como fraco protesto do respeito que consagro ás virtudes do Sr. padre Rego, não consentindo correr no silencio a maior das injustiças, guardando-me para outra vez, se por ventura o gratuito inimigo do Sr. padre Rego desvendar a máscara, para de novo e aggredir, então mostrarei quam importante sera apontar quem foi o manchador do leito conjugal, a que se refere o simulado inimigo do crime.

Timbaúba, 2 de abril de 1865.

Um Timbaubense.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Discurso do Sr. deputado D. Diodoro Ulpiano Coelho Catanho, na sessão de 8 do corrente.

O SR. DIODORO :—Sr. presidente, a casa vio que quando apresentei o meu requerimento, foi apenas pedindo esclarecimentos para saber se tinham sido ou não punidas as autoridades do 5º districto, que haviam concorrido para o barbaro assassinato de um individuo e ferimentos praticados em outros. Eu não apresentei documentos, porque não formulava naquella occasião uma accusação, apenas queria esclarecimentos para saber se haviam sido punidos ou não os autores daquelles crimes. Agora, porém, Sr. presidente, eu fui chamado para o terreno da accusação; se exige de mim a exhição de provas em contrario ás que foram apresentadas em defeza desses individuos, e eu me vejo forçado a fazê-lo.

O SR. BUARQUE :—Que prove que elles são assassinos.

O SR. DIODORO :—Sr. presidente, no meu requerimento eu fiz ver que queria saber se foram processados e punidos o delegado, seu primeiro supplente e os outros que concorreram para o assassinato de Pendão, e para os ferimentos feitos nas pessoas de outros individuos: deu-se, porém, um engano no meu requerimento, e eu quero desde já corrigir, isto é, em lugar de 1º supplente, é o 2º supplente José da Costa Agra.

A casa vio como o nobre deputado, o Sr. Francisco Pedro, querendo justificar o delegado sobre o facto de que é arguido, procurára attenua-lo, dizendo que Pendão era um assassino, um réo de policia que sua prisão tinha sido requisitada pelas autoridades do Ceará; e o nobre deputado, o Sr. Buarque, querendo defender a esses individuos, apresentou os documentos que esta casa vio, isto é, um officio do delegado datado de 15 de novembro, em que elle expõe os factos lá segundo entendeu, e outros documentos de igual valor. V. Exc. e a casa sabem que não era esse delegado o mais competente para dar os esclarecimentos necessarios, por isso que é elle um dos mencionados no meu requerimento. Em segundo lugar apresentou o nobre deputado uma carta de um commandante superior e delegado de uma provincia estranha, que, como a casa sabe, não passa de um documento gracioso, é uma carta que não serve para eximir da responsabilidade as autoridades accusadas. O terceiro documento finalmente, é uma carta adrede preparada delo commandante da força que está actualmente nesta cidade, e obtida agora.

O SR. BUARQUE :—Isto que o nobre deputado está fazendo tambem é adrede.

O SR. DIODORO :—Como disse, comprometti-me a, em occasião opportuna apresentar documentos, e passo a fazê lo.

Sr. presidente, Ignacio Caetano, como disse o meu nobre collega deputado pelo 5º districto, o Sr. Silva Barros, goza de uma influencia legitima, é um homem importante na localidade, um homem moralisado e nunca acoutou em suas propriedades assassinos outros criminosos, factos que só se lhe attribuio nas vesperas da eleição que teve lugar em setembro do anno passado.

O SR. FRANCISCO PEDRO : — Foram presos na mesma occasião quatro criminosos no seu engenho.

O SR. DIODORO :—Em que data ? No dia 2 de setembro proximo a eleição, só então é que a policia descobrisse esses criminosos, só então é que entendeu que devia manda-lo prender.

UM SR. DEPUTADO : - Isso é que eu noto.

O SR. DIODORO :—E essa força, Sr. presidente, foi mandada buscar de proposito, não para se fazer essa diligencia, mas para se praticarem as tropelias que tiveram logar na mencionada eleição de setembro.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Não apoiado; ha um officio do chefe de policia mandando fazer essa diligencia.

O SR. DIODORO :—Sr. presidente, os documentos que passo a lêr são autenticos, e espere que os nobres deputados, depois que delles tiverem conhecimento, ficarão convencidos da sua força e da sua importancia.

Os documentos que vou apresentar á casa, são a certidão authentica da acta extractada do livro da camara municipal do Exú, em que se narram todos os acontecimentos havidos na eleição, e o segundo documento é uma justificação dada perante o juiz municipal, com citação do proprio delegado, seu supplente e outros que concorreram para o facto criminoso; e que foi julgada por sentença depois de depôrem com juramento cinco testemunhas fidedignas, justificação que não foi contestada pelas autoridades accusadas desses factos criminosos.

O SR. BUARQUE : - E isto mostra que elles são os assassinos?

O SR. DIODORO :—O nobre deputado sabe que não é só assassino aquelle que vai dar a punhalada, mas tambem aquelle que manda, que consente que se dê, e o delegado estava presente quando se deu esse assassinato, como se demonstra com os documentos.

O SR. LOUREIRO :—Acho que é necessario mostrar quem mandou fazer o assassinato.

O SR. DIODORO :—Não digo que mandou, digo que estava presente e consentio, como disse o nobre deputado pelo 5º districto, que se realisasse o facto criminoso quando o homem estava inerme.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Inerme com um punhal e um bacamarte?

O SR. DIODORO :—O nobre deputado pelo 5º districto sustentou que elle estava inerme.

O SR. BUARQUE :—Pois podia estar inerme dando um tiro n'um soldado?

O SR. DIODORO : - Mas o nobre deputado no seu discurso fez sentir que esse homem, depois de ter dado o tiro correu desarmado, e na sua carreira atiraram-lhe pelas costas; accrescentando ainda o nobre deputado uma circumstancia que eu ignorava, a qual é, que depois de ter esse homem cahido com o tiro ainda o apunhalaram.

O SR. BUARQUE :—O proprio soldado ferido, e o official commandante da tropa o prendeu logo, procedendo-se judicialmente contra esse soldado.

O SR. DIODORO :—Isto é o que eu não sei.

O SR. BUARQUE : - E' o que ha de ver com os documentos que pedi.

O SR. JOSÉ MARIA :—Vamos ouvir a justificação.

O SR. DIODORO :—Não querendo lêr toda a justificação para não tornar mui extenso o meu discurso, passarei a lêr alguns quesitos e topicos mais essenciaes ao facto denunciado (lê.)

« Diz Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho, que querendo levar ao conhecimento do Exm. Sr. presidente da provincia, os actos de arbitrariedade e despotismos praticados successivamente pelo delegado deste termo, Roque Carlos de Alencar Peixoto e supplente do mesmo José da Costa Agra, antes, durante e depois dos trabalhos da eleição de vereadores e juizes de paz ultimamente havida nesta freguezia, etc., por isso quer o supplicante justificar o seguinte:

« 1.º Que apenas se approximou o dia da eleição, o delegado Roque espalhou tropas de paisanos armados por todos os angulos da freguezia, sob os mais frivolos pretextos, e que ordenara aos seus inspectores de quarteirão que ameaçassem com prisões e recrutamento a todos que não promettessem votar com elle.

« 2.º Que em uma destas execuções eleitoraes prenderam a Alexandre Pereira Lima e a José Alexandre Brandão e os conservaram na prisão por mais de um mez sem culpa formada, indeferindo sempre suas petições, até que afinal foram soltos por ordem de *habeas-corpus*.

« 3.º Que o 2º supplente do delegado José da Costa Agra no dia 2 de setembro ultimo, cercou com trinta praças de primeira linha sob o commando do alferes Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, o engenho Coqueiro, propriedade do supplicante, e alli assassinaram barbaramente o infeliz Manoel Ferreira Lima Pendão, sem o menor acto de resistencia da parte deste; prenderam, espancaram e feriram com facas a Antonio Pereira de Andrade; prenderam a Mathias de Souza Fortes, e espancaram a Leonardo Pereira Lima, que se achava pacificamente trabalhando em sua roça.

« 4.º Que conservou o referido Forte na prisão por mais de doze dias sem culpa formada, e com despachos caprichosos indeferio sempre suas petições, como se vê dos documentos ns. 1 e 2.

« 5.º Que o referido Agra mandou no dia 5 de setembro uma patrulha á casa do 2º juiz de paz Jesuino de Araujo e Albuquerque, com o fim de o prender, o que só não conseguio por não o terem encontrado, etc., etc. Seguem-se os documentos e depoimentos das testemunhas juramentadas e com citação do dito delegado e seus cumplices. »

UM SR. DEPUTADO :—Isto é a acta ?

O SR. DIODORO :—Não, senhor, é a justificação.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Por quem é dada ?

O SR. DIODORO :—Por esse homem que o nobre deputado diz que é acoutador de assassinos.

(Trocam-se mais apartes.)

Não estou disposto a responder a tudo quanto o nobre deputado me quizer perguntar, ouça-me, e responda ao depois.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Não precisa tanta furia.

O SR. DIODORO :—Então não me afaste o nobre deputado da discussão calma.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Parece-me que estou no meu direito perguntando.

O SR. BUARQUE :—Sinto não ter procedido da mesma fórma, quando o nobre deputado me fez varias perguntas.

O SR. DIODORO :—Além dos factos mencionados existem outras provas, que são varios requerimentos dirigidos ao delegado, reclamando a soltura desses homens, requerimentos que o delegado não despachou, lançou ao despreso, que é o meio de que se servem as autoridades corrompidas e violentas, quando querem calcar aos pés os direitos do cidadão.

Esta justificação, como disse, foi julgada por sentença, tendo deposto cinco testemunhas, e por tanto ja vê a casa, que não é documento gracioso, não é um documento que possa ser destruido por cartas, como essas que foram apresentadas pelo nobre deputado do 5º circulo.

O SR. BUARQUE :—Deixe vir os documentos que eu pedi, e verá o nobre deputado, que tudo isso não são senão meios empregados para se obter a approvação de uma eleição.

O SR. DIODORO :—Eu direi que o fim de se vencer a eleição...

UM SR. DEPUTADO :—Pendão era uma grande influencia eleitoral.

O SR. DIODORO :—Todos esses factos praticados no 5º circulo não demonstram senão o que eu digo, nem é possivel que existissem criminosos á 16 ou 20 dias na casa de Ignacio Caetano, e só se enchergasse que ahi existiam nas vesperas da eleição, quando se tinha mandado buscar uma força, não para prender criminosos, mas com o fim de calcar aos pés a lei, de extorquir o voto do cidadão, e de desprestigiar um homem importante, como era Ignacio Caetano.

Eis aqui o outro documento, que é a cópia authentica da acta da eleição fornecida pela camara do Exú.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Isto só appareceu na camara, em outra parte não havia noticia delle.

O SR. DIODORO :—Pois não acha o nobre deputado nada sufficiente para provar esses factos ?

O SR. FRANCISCO PEDRO : - Podem apparecer muitas justificações que provem o contrario.

O SR. BRAULIO :—O nobre deputado poderá me dizer se esses homens que foram apontados como criminosos, ainda estão presos ?

O SR. DIODORO :—Não sei.

O SR. SILVA BARROS :—Estão soltos.

O SR. DIODORO :—Só foi criminoso o que morreu.

O SR. BUARQUE :—Então era innocente ?

O SR. DIODORO : Não disse isto, disse que era um homem inerme, e fosse elle um grande criminoso, não se pune o crime com o bacamarte; e a autoridade moralisada, a autoridade que quer respeitar a lei, não faz assassinar o criminoso.

UM SR. DEPUTADO :—Na resistencia morreu.

O SR. JOSÉ MARIA :—Podia dar 10 tiros, nem por isso havia direito de o matar.

O SR. DIODORO :—(passarei a ler a certidão da acta na parte que se refere ao facto em questão, lê.)

Acta da installação da assembléa parochial da freguezia do Senhor Bom Jesus do Exú, etc., da reunião pelas 9 horas da manhãa, os eleitores e supplentes, etc., para o fim de proceder-se a eleição dos vereadores da villa do Granito e juizes de paz dos tres districtos desta freguezia, que tem de servir no quatriennio que decorre de 7 de janeiro de 1865, á 6 de janeiro de 1869, deixando de reunir-se no corpo da igreja matriz, porque além das ameaças e perseguições que um mez antes da eleição fazia o delegado ao povo, espalhando tropas de paisanos por todos os angulos da freguezia, ameaçando, prendendo para recruta e por qualquer pretexto frivolo, a aquelles que não promettiam seus votos aos agentes do delegado, como fizeram com José Alexandre Brandão, Alexandre Pereira Lima, Antonio Pereira de Andrade, Manoel Soares, João de tal Mathias de Souza Fonte, Leonardo de tal, Manoel da Silva Amorim, Daniel da Silva Amorim e outros muitos, que prenderam e soltaram por de todo os não poderem conservar na prisão, matando como fizeram com Manoel Ferreira Lima Pendão, que mataram barbaramente no dia 2 do corrente mez, no sitio da Taboca, a titulo de criminoso por tomada de preso do poder da justiça na provincia do Ceará, sem terem requisição das autoridades competentes e nem denuncia, espancando como fizeram, com os referidos Antonio Pereira de Andrade e Leonardo de tal, que no mesmo sitio Taboca, foram espancados com cacetes, etc., etc.

Isto, Sr. presidente, e a acta da eleição que eu trouxe como documento, para provar a existencia dos factos de que fiz menção no meu requerimento.

(Trocam-se diversos apartes.)

Essa força que foi mandada ali, não teve outro fim senão coagir a liberdade do voto, praticar as trepelias, as violencias, e os escandalos de que tenho feito menção.

(Trocam-se alguns apartes.)

O SR. PRESIDENTE :—Estou resolvido a não consentir que continue a discussão com apartes tão repetidos, e se os nobres deputados não quizerem attender a minha reclamação, terei de suspender a sessão, como é permittido pelo regimento.

O SR. CUNHA TEIXEIRA :—Pela minha parte declaro que não me tenho affastado da ordem.

O SR. PRESIDENTE :—Eu refiro-me a todos os nobres deputados, não me refiro a nenhum em particular.

O SR. DIODORO :—Continuando, passo a lêr um topico do officio da mesma camara, dirigido ao ex-presidente desta provincia Domingos de Souza Leão (lê).

« Com effeito, no dia 1º do corrente mez, partio d'ahi uma força de trinta praças, commandada pelo alferes Pedro de Alcantara Tiberio Capistrano, a reunir-se ao delegado supplente em exercicio José da Costa Agra, e assentando elles que deviam entrar neste termo pelo sitio Taboca, propriedade do Sr. Ignacio Caetano de Alencar Rodovalho, e onde mora tambem um Sr. Pedro Alves, que devia guia-los por um modo seguro ao engenho Coqueiro, ali chegaram no dia 2, das 8 para as 9 horas da manhãa, e posto o referido engenho em cerco, sem que fossem presentidos; encontraram a Manoel Ferreira Lima Pendão que ali ia chegando e ouvindo este vozes de morra o cabra, atira no cabra que é aquelle, sendo elle criminoso por ter tomado um irmão que tinha sido preso para o recrutamento; tratou de correr, mas não podendo evadir-se porque foi ter onde estavam uns soldados emboscados, dando-lhes estes a mesma voz de morra o cabra, atira no cabra, dous tiros se ouviram.—Corre Pendão para o outro lado e ao sahir de um partido de bananeiras, recebe outro tiro do qual cahira, gritando em altas vozes que estava rendido e não o acabassem de matar, mas chegando-se a elle os soldados, deram-lhe mais duas facadas e immediatamente expirou. »

Ignora, porém esta camara se foi Pendão quem primeiro disparou sua arma na occasião dos dous tiros (porque um soldado sahio com um braço ferido) ou se recebeu o tiro para então descarregar a arma que conduzia.

Depois da morte de Pendão prenderam a Mathias de Souza Forte e tambem a Antonio Pereira de Andrade, a quem espancaram e feriram com facas; depois dirigiram-se a uma roça de algodão, onde se achava em serviço Leonardo, casado com uma escrava do mesmo Sr. Ignacio Caetano, e ali o espancaram barbaramente, por ser pessoa esta desaffecta do Sr. Pedro Alves. Tanta bravura foi seguida de immensos vivas que deram os enthusiastas em satisfação de um acto tão meritorio.

O cadaver de Pendão esteve exposto ao sol desde o dia 2 até a tarde do dia 3, porque o delegado Agra, achando-se perturbado pelo papel tremendo que lhe fizeram representar, veio a esta villa tomar conselhos e conduzio o tenente-coronel Manoel Florencio para organisarem um corpo de delicto, que em tudo lhe fosse favoravel, bem como ao alferes Capistrano, seu companheiro, etc., etc.

Quando as autoridades, Sr. presidente, querem calcar a pés os direitos dos cidadãos, querem praticar violencias e commetter vinganças, costumam sempre acobertar-se com o crime de tomada de presos, de resistencia, e foi o que se praticou para com esse homem que foi morto. Eu não duvido que esse homem fosse criminoso, mas até hoje ainda não disseram quaes os seus crimes, se estava ou não processado, o que apenas vi foi uma carta de um delegado do Ceará, dizendo que esse homem era um ladrão de cavallos, era um valentão, carta que apenas prova que esse delegado não teve a precisa força para prender a esse cidadão, e foi preciso que elle viesse para Pernambuco, para ser preso nas vesperas de uma eleição, só então se enchergou que elle era esse criminoso, e foi com o bacamarte que se entendeu dever puni-lo.

O SR. FRANCISCO PEDRO :—Depois de ter dado dous tiros e ferir um soldado, que esteve a morte; não acha o nobre deputado que houve crime de resistencia ?

O SR. DIODORO :—O que ouvi dizer pelo nobre deputado mesmo, foi que esse homem depois de dar um tiro correra, e então lhe atiraram.

O SR. FRANCISCO PEDRO : - Está enganado, não disse isto.

O SR. DIODORO :—E até o Sr. Silva Barros acrescenta mais, que depois de elle ter cahido, fóra apunhalado.

UM SR. DEPUTADO :—Isto diz o commandante da força.

O SR. DIODORO :—Eu não entrarei em mais largas considerações, e apenas havia pedido esclarecimentos para saber se haviam sido punidos os autores desse barbaro assassinato; mas fui forçado entrar na materia da accusação pelo nobre deputado que me precedeu, que apresentou cartas graciosas e documentos que nenhuma importancia tem por si, porque partiram das pessoas contra quem pesam as accusações.

Sr. presidente, não obstante eu sempre guardar aquella calma que costumo, todavia ha factos, que, por mais brando, por mais prudente e moderado que seja qualquer homem, não podem deixar de revoltar, de faze-lo sahir da sua calma e moderação. Sr. presidente, julgo-me moderado, julgo-me prudente, mas não me importa que me taxem de exagerado, de immoderado, quando eu tiver de estigmatisar o vicio, a corrupção, a prevaricação, e o crime das autoridades, e tendo provado que essas administrações a que me referi desmoralisaram e corromperam esta provincia, como provam os factos que se deram, já nesta capital, e já no centro, eu não podia deixar de estigmatisa-las, e de procurar informar-me de factos altamente criminosos, praticados durante o tempo em que governaram a provincia. E tendo, Sr. presidente justificado que não foi sem fundamento o meu requerimento, eu nada mais direi por emquanto, declarando que continúo a votar por elle.

Associação Protectora das Familias dos Voluntarios da Patria.

Roga-se aos Srs. Voluntarios da Patria abaixo assignados, que compareçam com urgencia na rua do Queimado n. 8, primeiro andar, afim de concluirem as informações precisas para as suas respectivas matriculas; e bem assim aquelles que ficaram de apresentar attestados de pobreza, os tragam com brevidade, ou incumbam a qualquer conhecido de os trazer, ainda depois de haver embarcado o corpo de Voluntarios. Os Srs. capitães das companhias a que pertencem os abaixo assignados, são rogados para que facilitem as praças ditas, o poderem concluir essas diligencias.

Manoel Firmino de Souza.
Francelino José Monteiro.
Joaquim de Souza Lima.
Quintiliano Paes Barreto.
Heliodoro Avelino de Souza Monteiro.
Luiz Antonio de Souza.
Pedro Uchôa Cavalcanti Lins.
Manoel Ferreira Lima Junior.
Manoel Francisco de Paula.
Manoel do Livramento Ferreira.
Lucas Evangelista Soares Ferreira
Jucundino de Queiroz Monteiro Regadas.
Manoel Agostinho Fernandes Vieira.
Antonio Felix de Moura.
Antonio José Alberto de Sant'Anna.
Martiniano José da Silva.
José Jeremias Gomes dos Santos.
Leopoldino Ezequiel Correia de Noronha.
Sebastião Gualberto Raposo da Camara.
Manoel Salustiano do Sacramento.
Francelino Monteiro.
Joaquim José de Carvalho.
João Dias do Espirito-Santo.
Manoel de Pontes Marinho.

Agua de Florida de Murray e Lanman.

A introducção deste saudavel e delicadissimo perfume inevitavelmente deve fazer, com que essas mil e uma aguas e espiritos de cheiro, compostos principalmente de oleos essenciaes fortes e de uma qualidade impura, se transformem n'uma verdadeira droga nos mercados. A vinte annos á esta parte, ella tomou o lugar de todos os extractos e essencias Europeas nos mercados tanto d'America do Sul como nas Antilhas, supprimindo todas as differentes qualidades dessas chamadas *Eau de Cologne*. O seu deleitavel aroma tem uma approximação mais estreita e analoga á respiração delicada das verdadeiras flores do que aquelle de nenhum outro artigo em uso para a mesa do toucador. Usada como uma lavagem ou enxagoamento da boca, ella igualmente neutraliza e faz desapparecer o máo gosto e halito causado pelo fumo do charuto, melhorando a condicção e estado dos dentes e gengivas. (Visto existirem por toda a parte imitações fraudulentas, as quaes de forma alguma possuem estas qualidades, preciso pois se faz que haja toda a cautella na sua compra, tomando-se sentido que os nomes de *Murray e Lanman*, se achem inscriptos sob cada envoltorio letreiro ou garrafa, pois que na falta dos mesmos nenhuma é verdadeira.)

Vende-se nas pharmacias de J. C. Bravo & C. e Caors Barbosa & C.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE.

Cotações officiaes.

21 de abril.

Assucar mascavado Canal—1$880 por arroba.

Dubourcq Junior—presidente.
Guimarães—secretario.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

A directoria desta caixa saca sobre o banco do Brasil no Rio de Janeiro e sobre a caixa filial do mesmo banco na Bahia.

Novo banco de Pernambuco.

O banco desconta letras na presente semana a 10 por cento ao anno até o prazo de quatro mezes, e a 12 0/0 até o de seis mezes, e toma dinheiro a juros a praso nunca menor de tres mezes.

Novo banco de Pernambuco.

O banco paga o 14º dividendo na razão de 8$ por acção.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco.

19 de abril de 1865.

Tendo-se desencaminhado do espolio de Bernardo José Pinto a cautela de 43 acções das localisadas nesta caixa, sob ns. 1239 a 1281, a directoria faz publico a quem interessar possa, que por parte de Antonio José Ramos de Oliveira, do Rio de Janeiro, tutor dos herdeiros do dito Pinto, se vai aqui proceder a transferencia das referidas acções para o nome dos mesmos herdeiros.

O guarda-livros,
Innacio Nunes Correia.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 20......	428:342$796
Idem do dia 21..............	40:233$289
	468:576$085

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas...	427	
« « com generos....	908	
		1,335
Volumes sahidos com fazendas....	152	
« « com generos.....	860	
		1,012

Desarregam no dia 22 de abril de 1865.

Barca franceza—*Sphere*—mercadorias.
Escuna ingleza—*Commodore*—idem.
Patacho portuguez — *Maria da Gloria* — diversos generos.
Barca franceza—*Solferino*—cemento.
Barca franceza—*S. André*—farinha de trigo.
Barca ingleza—*O'Blanchard*—idem.
Patacho inglez—*Florence*—bacalhão.
Brigue inglez—*Byzantium*—dormentes.
Brigue nacional—*Pallas*—charque.
Barca portugueza—*S. João*—idem.
Escuna hanoveriana - *Gazina*—idem.
Barca ingleza—*Trent*—carvão.
Barca ingleza—*Arran Isle*—carvão.
Barca belga—*Sophie Theodorine* - idem.
Barca ingleza—*Commodore*—idem.
Brigue inglez—*Useful*—idem.
Brigue inglez - *Izabella*—idem.

Importação.

Brigue inglez *Byzantium*, entrado de Londres, consignado a Rothe & Bidoulac, manifestou o seguinte :

10 barris cerveja ; a Rabe Schamettau & C.
4 ditas alvaiade, 18 ditas oleo de linhaça a J. M. da Cruz Correia.
150 ditas cimento, 50 ditas cerveja, 2,260 barras de ferro e 129 toneladas e 4 quintaes de carvão de pedra ; aos consignatarios.
2 fardos alcatifas ; a Carvalho & Nogueira.
1 caixa um piano, 1 barrica louça, 10 caixas biscoutos, 50 ditas sabão ; a Tasso & Irmãos.
3 caixas calçado ; a Theodoro Christiansen.
300 barricas cerveja, 100 barrilinhos de 4ª polvora ; a Paton Nash & C.
2 caixas chapéos de sol e collarinhos ; a Carneiro & Nogueira.
2 caixas instrumentos de agricultura ; a D. W. Bowman.
150 barricas cerveja ; a J. Pater & C.
3 caixas tinta, espingarda e cartuchos ; a H. Forster & C.
10 barricas pós preto, 2 caixas drogas, e 2 barricas soda ; a Caors & Barbosa.
39 caixas chá ; a Saunders Brothers & C.
1 barril vinho ; a L. A. Siqueira.
400 barrilinhos polvora ; a S. P. Johnston & C.
500 ditos dita ; a Adamson Howie & C.
30 barris salitre ; a Vaz & Leal.
400 dormentes de madeira para a estrada de ferro de S. Francisco do Recife.

Barca nacional *Nova Carolina*, entrada do Rio Grande do Sul, consignada a David Ferreira Baltar, manifestou o seguinte :

12,000 arrobas de charque, 100 couros vaccuns seccos e 25 barris com 7,000 tainhas ; aos mesmos.

Patacho nacional *Espadarte*, entrado do Rio Grande do Sul, consignado a Amorim & Irmão, manifestou o seguinte :

5,500 arrobas de charque, 30 couros vaccuns seccos ; aos mesmos.

Sumaca hespanhola *Ardilla*, entrada de Barcelona, consiganada a Tasso Irmão, manifestou o seguinte :

120 pipas, 10 meias e 130 barris vinho, 20 saccos aniz, 30 ditos salvadillo, 50 caixas fideos, e 26 volumes azulejos, 8 caixotes charutos ; ao capitão do mesmo navio.

Barca ingleza *Izabella*, entrada de Cardiff, consignada a Wilsons & Hett, manifestou o seguinte :

553 toneladas de carvão de pedra ; aos consignatarios.

Patacho inglez *Florense*, entrado de Terra Nova, consignado a J. Pater & C., manifestou o seguinte :

2,281 barricas cacalhão ; aos mesmos.

Barca ingleza *O. Blanchard*, entrada de New-York, consignada a Phipps Brother & C., manifestou o seguinte :

2,800 barricas bacalhão ; aos mesmos.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 20........	14:781$859
idem do dia 21..............	295$250
	15:077$109

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 20........	4:399$300
Idem do dia 21..............	11:651$597
	53382$321

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 21.

Bahia—7 dias, patacho hespanhol *Themoteo II*, de 225 toneladas, capitão Esequiel Pages, equipagem 10, carga lastro.

Bahia—8 dias, brigue brasileiro *Damão*, de 243 toneladas, capitão Joaquim José de Oliveira, equipagem 12, carga charutos e outros generos ; a A. Luiz de O. Azevedo.

Observação.

Não houveram sahidas.

EDITAES.

BISPADO DE PERNAMBUCO.

Pela secretaria deste bispado, se faz publico que o Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular para maior facilidade das pessoas que o procuram fóra das horas do despacho, para casos urgentes, principalmente neste tempo de inverno, resolveu definitivamente a sua residencia para o seminario episcopal de Olinda, onde póde ser procurado na occasião do expediente das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde; e para os casos urgentes a qualquer hora do dia ou da noite.

O secretario do bispado,
Conego *Joaquim Ferreira dos Santos.*

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, manda fazer publico que no dia 22 do corrente, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria se ha de arrematar a quem por menos fizer, a pintura da ponte de ferro por detraz do theatro de Santa Isabel, avaliada em 450$000.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, e sob as condições especiaes, que serão presentes ao arrematante nesta thesouraria, devendo ter lugar as habilitações no dia 20 do corrente.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 14 de junho proximo vindouro, perante a junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos

fizer, a obra da cadeia da cidade de Nazareth, avaliada em 18:093$900 rs.

A arrematação será feita na fórma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854, sob as clausulas especiaes abaixo declaradas.

As pessoas que se propozerem á essa arrematação, compareçam na sala das sessões da referida junta, no dia acima indicado, pelo meio dia, e competentemente habilitados.

E para constar, se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de março de 1865.—O secretario, A. F. d'Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1.ª O edificio para a cadeia de Nazareth, será feito de conformidade com a planta e orçamento junto, na importancia de 18:093$900 rs.

2.ª O arrematante será obrigado a dar principio aos trabalhos no prazo de 30 dias, e concluidos no de um anno, ambos a contar da data da assignatura do contrato.

3.ª Os pagamentos serão feitos em 3 prestações iguaes correspondentes a cada terço da obra findá.

4.ª Não será em tempo algum attendida qualquer reclamação por parte do arrematante tendente á indemnisação, quaesquer que sejam as allegações em que se hajam para esse fim, ainda mesmo por prejuizos provados.

5.ª Para tudo o que não estiver especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o que dipõe o regulamento de 9 de janeiro de 1864.

Conforme.—A F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 10 do corrente, manda fazer publico que no dia 27 do mesmo, perante a junta da fazenda se ha de arrematar a quem mais der o imposto do pedagio da ponte de Motocolombó, avaliado novamente em 1:512$ por anno.

A arrematação será feita pelo tempo que decorrer do 1º de junho do corrente anno, ao fim de junho de 1867.

E para constar se mandou publicar o presente pelo jornal.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 11 de abril de 1865.

O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 19 do corrente, manda fazer publico que a arrematação da obra dos reparos de que precisa o empedramento do lugar denominado Areias do Giquiá, na estrada da Victoria, annunciada para o dia 4 de maio proximo vindouro, será feita de conformidade com o novo orçamento no valor de 477$.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 21 de abril de 1865.

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

DECLARAÇÕES.

Bispado de Pernambuco

Pela secretaria do bispado se faz publico que o Exm. e Rvm. Sr. vigario capitular para maior facilidade das pessoas que o procuram fóra das horas do despacho para casos urgentes, principalmente neste tempo de inverno, resolveu mudar definitivamente a sua residencia para o seminario episcopal de Olinda, onde póde ser procurado na occasião do expediente das 9 horas da manhãa até as 2 da tarde ; e para os casos urgentes a qualquer hora do dia ou da noite.

Cidade de Olinda 19 de abril de 1865.

O secretario do bispado,
Conego Joaquim Ferreira dos Santos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

De ordem da Illmª junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife faço publico que no dia 27 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na sala de suas sessões, contrata a mesma junta o fornecimento de carne verde que houver de consumir os estabelecimentos de caridade e collegios de orphãos nos mezes de maio e junho proximo vindouros. As pessoas que quizerem fazer tal fornecimento, devem comparecer com suas propostas em cartas fechadas, devendo serem ditas propostas especiaes já para estabelecimentos de caridade e já para os collegios de orphãos. Nesta secretaria se darão aos pretendentes as explicações que estes julgarem necessarias.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 21 de abril de 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

De ordem do Illm. Sr. thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife, commendador José Pires Ferreira, faço publico que no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, no salão da casa dos expostos, o mesmo Sr. thesoureiro pagará as mensalidades vencidas no trimestre de janeiro a março ultimos ás amas que se apresentarem acompanhadas das crianças que lhe foram confiadas.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 21 de abrilde 1865.

O escrivão,
F. A. Cavalcanti Cousseiro

— Pela inspectoria de Pernambuco se faz publico, que á porta, no dia 22 do corrente, a 1 hora da tarde, se ha de arrematar livre de direitos o seguinte: de conformidade com a portaria da thesouraria de fazendas n. 65 de 17 do corrente: dous escaleres pertencentes a esta alfandega, os quaes se acham arruinados, ficando sujeita a arrematação a approvação do Exm. Sr. presidente da provincia.

4ª secção da alfandega de Pernambuco 19 de abril de 1865.—O 4º escripturario,
J. de Avila Bitancourt Neiva.

— Pela thesouraria provincial se faz publico que a arrematação dos reparos de que precisa a ponte do Rio Formoso foi transferida para o dia 27 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 7 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciaçã.

Inspecção do arsenal de marinha.

Faz-se publico que a commissão de peritos examinando na fórma disposta no regulamento annexo ao decreto n. 1,324 de 5 de fevereiro de 1854, o casco, machina, caldeiras, apparelho, mastreação, velame, amarras e ancoras de vapor *Parahiba* da companhia Pernambucana de navegação costeira, achou todos estes objectos em regular estado.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco 12 de abril de 1865.

S. C. dos Santos
Servindo de secretario.

Fiscalisação de Santo Antonio.

O abaixo assignado, fiscal da freguezia de Santo Antonio desta cidade pelo presente pede a todas as pessoas donos de madeiras, tijolos, palhas de coqueiros, etc., que ixistem depositados na frente das casas desde o caes do Ramos até a travessa da Ribeira, lugar que divide a sua fiscalisação, que os façam retirar para dentro de armazens, da data deste a 8 dias, afim de não serem multados e verem ser removidos as mesmas madeiras e mais objectos encontrados a sua custa para o lugar que fôr indicado por esta fiscalisação, em cumprimento do determinado na postura municipal.

Fiscalisação de Santo Antonio do Recife, 17 de abril de 1866.

O fiscal,
Caetano Pinto de Veras.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação dos reparos de que precisa o empedramento do lugar denominado Areias do Giquiá, na estrada da Victoria, foi transferida para o dia 5 de maio proximo vindouro.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1865.—O secretario,
A. F. d'Annunciação.

— Pela thesouraria provincial se faz publico, que a arrematação da obra da construcção da bomba da varzea de Paulista, foi transferida para o dia 27 do corrente.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 15 de abril de 1865. - O secretario,
A. F. d'Annunciação.

Arsenal de guerra.

O Sr. tenente-coronel director do mesmo arsenal, para dar comprimento as ordens superiores, faz publico que nesta repartição se contratam officiaes de serralheiro e alfaiates que queiram seguir para a côrte, com os vencimentos da tabella em vigor ; dando o governo o transporte : os interessados compareçam nesta repartição das 9 horas da manhãa as 3 da tarde para fazerem o respectivo contrato.

Directoria do arsenal de guerra de Pernambuco 19 de abril de 1865.

O escripturario,
José Alfredo de Carvalho.

THEATRO DE S. ISABEL

EMPREZA--COIMBRA

Recita da assignatura.

Sabbado 22 de abril de 1865.

Subirá a scena pela primeira vez o bello drama original brasileiro do Illm. Sr. Dr. Macedo, autor do—Phantasma Branco,—em 4 actos e 1 prologo

LUSBELLA.

PERSONAGENS.	ACTORES
Pedro Nunes	Germano.
Graciano	Lisboa.
Leonel da Silva	Borges.
Leoncio de Almeida	Guimarães.
Cezar	Teixeira.
Amador	Mauhonça.
Leão	Porto.
Julio	Faustino.
Um medico	Pinto.
Autoridade policial	Porto.
Damiana	D. Eugenia.
Christina	D. Camilla.
Beatriz	D. Jesuina.
Claudina	D. Leopoldina
Flores-bella	D. Joaquina.

Personagens, mudos, soldados etc.

A acção do drama é passado no Rio de Janeiro. Epoca actualidade.

Terminará o espectaculo com o gracioso dueto brasileiro cantado pela Sr.ª D. Eugenia e o Sr. Lisboa

O ESTUDANTE E A LAVADEIRA

Os bilhetes acham-se desde já no lugar do costume-

Principiará ás 8 horas.

SALÕES DO CAES DO RAMOS HOJE

Sabbado 22 do corrente.

Grande baile em beneficio de João das Neves.

O proprietario dos bailes dos salões do cães de Apollo, tendo transferido os ditos bailes para a casa onde morou o Illm. Sr. José Hygino de Miranda, no cães do Ramos, participa que hoje dá o seu beneficio nestes salões para occorrer aos prejuizos que teve no desastre dos do cáes do Apollo, portanto pede ao respeitavel publico a sua generosa protecção.

A casa estará com todo o esmero.

Será cumprido o regulamento do Ilm. Sr. Dr. chefe de policia.

Theatre de Santo Antonio (Capunga.)

Sociedade dramatica Thalia Pernambucana.

De ordem do Ilim. Sr. presidente do conselho administrativo desta sociedade, scientifico a todos os Srs. socios installadores que domingo 23 do corrente as 10 horas da manhãa, a séde da sociedade haverá sessão extraordinaria, afim de tratar-se de negocios tendentes a mesma sociedade.

Secretaria da sociedade dramatica Thalia Pernambucana, 19 de abril de 1865.

O 1º secretario interino,
Epaminondas P. B. e Accioli de Vasconcellos

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceará e Acaracú.

O vapor «Persinunga», commandante Ratis, segue para o norte no dia 22 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

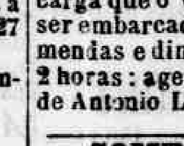

E' esperado dos portos do norte até o dia 18 do corrente o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata Antonio Joaquim de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas : agencia, rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA DE

PAQUETES A VAPOR.

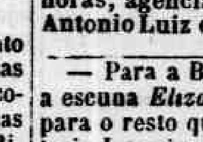

Dos portos do sul é esperado até o dia 30 do corrente um dos vapores da companhia o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se á carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada : encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida ás 2 horas, agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio no Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

— Para a Bahia pretende sahir em poucos dias a escuna *Eliza*, por ter alguma carga tratada, e para o resto que lhe falta trata-se com o consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, na rua do Vigario n. 10, ou no largo do Corpo Santo n. 6, armazem.

Para o Rio de Janeiro.

Pretende seguir com muita brevidade a barca *Rio de Janeiro*, tendo parte do seu carregamento engajado: para o resto que lhe falta e escravos a fretes, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz Rodrigues Mindello, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro.

O brigue escuna *Joven Arthur*, pretende seguir com muita brevidade, tendo parte de seu carregamento prompto : para o resto que lhe falta e escravos a fretes, para os quaes tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Rio de Janeiro.

Segue nestes oito dias o brigue escuna *Não sei*, tendo dous terços do seu carregamento á bordo : para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem bons commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Para Lisbôa.

A barca portugueza *Henriqueta*, segue para Lisboa até o fim da presente semana ; tem dous terços do seu carregamento á bordo : para o resto que lhe falta e passageiros, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

Para o Porto

segue impreterivelmente até o dia 27 do corrente a bem conhecida e veleira barca *Claudina* por ter seu carregamento prompto : para passageiros, para os quaes se offerece excellentes commodos, trata-se com Cunha Irmãos & C., na rua da Madre de Deos n. 3, ou com o capitão a bordo.

LEILÕES.

Leilão de trastes, louça e outros objectos de casa de familia e uma escrava cosinheira.

A viuva de José Antonio Gonçalves da Rocha, tendo de retirar-se para Europa fará leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões de todos os moveis existentes no sobrado á rua do Amorim n. 50, como tambem de uma escrava de nação Angola, isto

HOJE

ás 11 horas em ponto no mesmo sobrado.

Leilão de dividas.

A viuva de José Antonio Gonçalves da Rocha tendo de se retirar para Europa fará leilão por intervenção do agente Cordeiro Simões, das dividas de seu casal na importancia de 1:347$189 rs., constantes da relação em poder do referido agente, sendo em letras e contas de livros, isto

HOJE

as 11 horas, no sobrado á rua do Amorim n. 50.

Leilão de fazendas avariadas.

A 24 do corrente.

Saunders Brothers & C. farão leilão por intervenção do agente Oliveira, e conta e risco de quem pertencer, de porções de madapolões, algodãosinhos e de estopa, avariadas a bordo do «Saladin», e «Lavinia», nas suas recentes viagens de Liverpool para este porto :

Segunda-feira 24

do corrente, ás 11 horas da manhãa, em seu armazem no largo do Corpo Santo.

Leilão de 100 saccos com farello

Segunda-feira 24 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer sem limites de 100 saccos com farello, sendo 50 de 90 libras e 50 de 130 libras as quaes serão vendidas em um ou mais lotes a vontade : segunda-feira 24 do corrente na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

Leilão de uma taberna na rua das Cruzes n. 25.

Terça-feira 25 do corrente.

O proprietario deste estabelecimento fará leilão por intervenção do agente Pestana de todos os generos existentes na mesma sita na rua das Cruzes n. 25, em lotes a vontade : terça-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhãa na mesma taberna.

Leilão de obras de prata.

Terça-feira 25 do corrente.

O agente Pinto fará leilão a requerimento da junta administrativa da Santa Casa de Misericordia e por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos dos objectos de prata pertencentes a alienada Anna Rosa dos Prazeres, as 11 horas do dia acima dito em seu escriptorio a rua da Cruz n. 38.

Leilão de vinho cherez, cerveja, concervas, chocolate, mustarda e biscoutos.

Quarta-feira 26 de abril

O agente Pinto fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos differentes generos ácima mencionados,existentes no armazem do Sr. Annes, aonde se effectuará o leilão as 10 horas do dia acima dito.

AVISOS DIVERSOS.

LOTERIA

AOS 6:000$000.

Quinta-feira 27 do corrente mez. se extrahirá a 2ª parte da 1ª loteria (13ª) a beneficio da matriz de Nazareth, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da freguezia de Santo Antonio.

Os bilhetes,meios e quartos estão a venda na respectiva thesouraria á rua do Crespo n. 15.

Os premios de 6:000$000 até 10$000 serão pagos uma hora depois da extracção até as 4 horas da tarde, e os outros depois da distribuição das listas.

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção como de costume.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza

— José Jacintho Guedes vai a Portugal.

— Antonio da Silva Paiva, portuguez, vai a Europa.

— Manoel de Oliveira, subdito portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— José Francisco Maia retira-se para Portugal a tratar de sua saude, levando em sua companhia como seu criado Joaquim Ferreira Coelho.

— Manoel José Lopes Guimarães, subdito portuguez, retira-se para Portugal, deixa por seu primeiro procurador ao Sr. Joaquim Francisco da Cruz, segundo ao Sr. José Ramos da Silva, terceiro ao Sr. Antonio de Paiva Ferreira.

— Domingos Moraes da Costa, subdito italiano, vai a Europa.

— Antonio da Silva Paiva, caixeiro dos Srs. Alves & Lopes, subdito portuguez, vai a Europa tratar de sua saude.

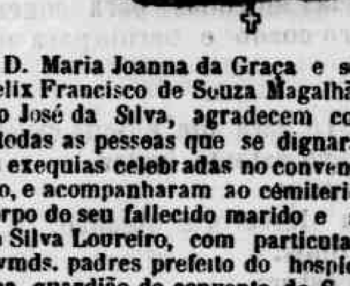

D. Maria Joanna da Graça e seus genros Felix Francisco de Souza Magalhães e Aprigio José da Silva, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram assistir as exequias celebradas no convento do Carmo, e acompanharam ao cemiterio publico o corpo do seu fallecido marido e sogro João da Silva Loureiro, com particularidade aos Rvmds. padres prefeito do hospicio da Penha, guardião do convento de S. Francisco, provincial do do Carmo e mais religiosos dos respectivos conventos. A todos ainda pedem o especial favor de assistirem a missa do setimo dia, que se celebrará no mesmo convento do Carmo, terça-feira 25 do corrente, as 5 horas da manhãa, pelo que se tornarão eternamente gratos.

A irmandade do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife.

A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, convida a todos os seus irmãos para comparecer na igreja matriz, afim de encorporados acompanharem a procissão do Senhor aos Enfermos que ella tem de fazer sahir d'aquella igreja as 6 horas da manhãa do dia 23 do corrente.

O escrivão,
Antonio Gomes Miranda Leal.

— Custodio José Alves Guimarães tendo arrematado as dividas da massa fallida de Guimarães Irmão, faz sciente aos devedores da mesma que elle é o unico autorisado a receber ditas dividas e por isso convida aos mesmos senhores devedores a virem pagar seus debitos amigavelmente nestes 15 dias, findo os quaes tem de entregar a cobrança ao seu procurador, podendo os mesmos senhores devedores dirigir-se a rua do Crespo n. 7, loja do Vigilante.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar bem e comprar para casa de pouca familia : a tratar na rua do Queimado, loja n. 5.

O agente de leilões OLYMPIO,

scientifica a todos os seus commitentes e amigos que tem aberto um grande armazem de leilões á rua da Cadeia do Recife n. 36, aonde espera merecer a mesma confiança que até hoje tem merecido.

AMA.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cosinhar e faça compras, para casa de pouca familia : na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

AVISO

O engenho denominado d'Agua do termo de Iguarassú, pertencente ao Sr. Dr. Francisco João Carneiro da Cunha me está hypothecado, embargado, e sentença passada em julgado, para pagamento ainda das heranças do pai e tio de minha esposa, como tudo se vê nos cartorios dos Srs. tabellião e escrivães Cunha e Baptista desta cidade do Recife ; e por isso esse engenho não póde ser vendido sem que estas dividas me sejam pagas, e bem assim cumpridos os legados e mais disposições testamentarias a que esta obrigado o dito engenho, e que ainda não estão todos pagos,tendo não só ditos legados, como as heranças de minha esposa preferencia a todo e qualquer credito, ainda mesmo a hypotheca, pois uma filha nunca perde a herança deixada por seus pais ; ha de sahir de quem a tem comido e vendido, etc., etc.

Marcelino José Lopes.

Pergunta innocente

Pergunta-se ao Sr. Dr. Miguel Bernardo Vieira de Amorim, juiz municipal e delegado de Caruarú, qual a razão por que não publicou nos jornaes a discussão de seu processo na relação, visto ser essa a sua intenção, conforme se dignou revelar a seu muito especial amigo o Dr. Mocó das burundangas? Seria por falta de tachigrapho? Aqui o seu escrivão diz que foi porque o negocio lhe desagradou. Se S. S. se dignar responder muito obrigará ao seu compadre—C. J. de O.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de casa de uma pessoa : na rua da Cruz n. 8, primeiro andar.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17.

Custa a crer !

Roga-se a pessoa que annunciou haver uma ama de leite para alugar na rua da Santa Cruz n. 4, que tenha a bondade de tratar com attenção e civilidade as pessoas que são levadas ao mencionado lugar em virtude de semelhante annuncio, ou então que o faça retirar dos jornaes, uma vez que não quer ser procurada para tratar desse assumpto, evitando dest'arte continuar a receber mal quem quer que neste sentido a procure.

— Precisa-se alugar dous escravos, um para trabalho grosso de um hotel e outro para criado : no hotel Italiano, rua do Trapiche n. 5.

— Quem precisar de 1:000$ a 2:000$ a premio, dando por segurança hypotheca em casas terreas livres e desembaraçadas nesta cidade, annuncie ou dirija-se a rua do Hospicio n. 34, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

Sociedade Attheneo Philosophico Litterario.

De ordem do Sr, presidente são convidados todos os socios para comparecerem domingo (23) as 10 horas da manhãa, na sala das sessões, para proceder-se a eleição da nova directoria.

Sala das sessões da sociedade Attheneo Philosophico e Litterario 21 de abril de 1865.

Aquilino Gomes Porto,
1º secretario.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno e externo de uma casa : na rua larga do Rosario n. 37.

— Deseja-se fallar com o Sr. Joaquim da Fonseca Silva, na rua do Crespo n. 16.

Ama

Precisa-se de uma ama forra ou captiva que cozinhe e ongomme alguma cousa, para casa de pouca familia : quem quizer dirija-se a rua larga do Rosario n. 38, primeiro andar.

— Precisa-se de um criado para servir em uma casa de familia : na rua da Cruz, primeiro andar do sobrado n. 34.

Prevenção

O escravo Severino do Sr. João Marinho Falcão, acha-se hypothecado pela quantia de 300$, desde o dia 13 de janeiro do corrente anno, como consta da escriptura publica no cartorio do Sr. Portocarreiro, rua do Imperador.

— Precisa-se fallar aos Srs. Luiz Mesquita de Loureiro Moraes e Manoel Joaquim Vieira Peixoto : no armazem de Fernandes & Irmão travessa da Madre de Deos n. 13.

— Precisa-se de um copeiro : na rua das Larangeiras n. 10, casa de pasto.

— Na rua do Rangel n. 60 ha para se alugar uma negrinha com 12 annos muito propria para andar com crianças.

— Precisa-se fallar com urgencia ao Sr. Lino Ferreira da Silva a negocio de reciproco interesse : na rua do Livramento n. 23, terceiro andar.

— Precisa-se de uma ama para uma só pessoa, que saiba engommar, coser e que tenha bom comportamento : a tratar na rua do Imperador n. 41.

AMA.

Precisa-se de uma ama para todo serviço : na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

O bacharel Lourenço Avelino de Albuquerque Mello continua a ter seu escriptorio de advogado nos auditorios e tribunaes desta cidade : na rua do Imperador n. 40.

— Acha-se fugido o preto de nome Gabriel, crioulo, de idade pouco mais ou menos 35 annos, baixo e corpolento, rosto curto e barbado, pescoço curto, olhos vivos e sobrancelhas arqueadas, bocca regular, dentes alvos, pés curtos e largos : roga-se as autoridades vigilancia por se desconfiar delle querer assentar praça no corpo dos voluntarios, ou a quem a elle pegar conduzir ao engenho Tapugy de cima da comarca do Cabo a entregar a seu senhor Antonio Joaquim Cavalcanti de Albuquerque ou a Jorge Clemente de Borba Cavalcanti, na rua de Apollo n. 34, segundo andar, que será gratificado : desconfia-se tambem delle estar ou andar na cidade de Olinda, visto que dahi foi comprado a um preto forro de nome Guilhermino Sebastião do Rosario, a 17 annos, pouco mais ou menos : pede se, portanto, aos senhores capitães de campo, tanto dalli como de outras partes, sua captura nas condições acima ditas. Dito escravo ja foi visto nesta cidade e no aterro dos Afogados.

— Na padaria da Torre precisa de um homem de meia idade para caixeiro sendo solteiro e dê conhecimento a sua conducta : tendo alguma pratica melhor.

— Precisa-se arrendar ou comprar um sitio grande que tenha boa casa, e cujo terreno seja de barro : a tratar na rua da Imperatriz n. 20, loja.

— Na rua da Cadeia do Recife loja de ferragens n. 44, deseja-se fallar com o Sr. José Dias Fernandes, a negocio de interesse.

— Dá-se 1:600$ a premio sobre hypotheca em bens de raiz : na rua estreita do Rosario n. 10, loja, se dirá quem dá.

— Precisa-se alugar uma preta que seja escrava para o serviço de uma casa de pouca familia : na rua Direita n. 74.

— Na rua de Aragão n. 3 faz-se comida para fóra e por preço mais commodo que em outra parte.

Antonio Francisco dos Santos capitão do brigue nacional *Siqueira*, convida a seus collegas e amigos a assistirem a uma missa por alma de seu mui presado pai, na matriz do Corpo Santo, no dia sabbado 22 do corrente as 7 horas da manhãa, pelo qual lhes ficará eternamente grato.

ATTENÇAO

O Sr. Ernesto Botelho de Andrade queira apparecer em Santo Amaro, rua da Aurora, a negocio de seu interesse.

— Participa-se aos pais de meninas entregues á direcção do collegio de N. S. da Conceição, que este collegio se acha transferido para os Coelhos, onde foi a casa de Alienados. Todas as pessoas que tiverem relações com dito collegio, alli poderão dirigir-se : assim como alli somente nos domingos de tarde se recebem visitas.

— Precisa-se de uma criada portugueza para servir a uma familia estrangeira, paga-se bem sendo boa : na rua da Imperatriz n. 63, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar em casa de pouca familia : no Recife, rua da Cruz numero 29.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE

BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO.

De ordem do Illm. Sr. provedor convido aos senhores membros da junta administrativa, bem como a todos os mais senhores socios a comparecerem neste Hospital pelas 7 horas da manhãa do domingo 23 do corrente, para assistirem ao acto religioso em que se ha de administrar por desobriga o *Sagrado Viatico* aos enfermos existentes no referido Hospital, como determina o § 6º do art. 5º do regulamento interno. Para que este acto, pois, já por si tão sublime e santo se torne mais tocante e solemne, se espera a concurrencia de todos os senhores socios.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco 20 de abril de 1865.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães
1º secretario.

Saude dada a todo o mundo.

Pelos preciosos medicamentos dos Srs. Grimault C., pharmaceuticos de S. A. I. o principe Napoleão, rua de la Feuillade 7 em Paris.

Porque os Srs. medicos e o publico usam de preferencia dos medicamentos especiaes dos Srs. Grimault & C., pharmaceuticos em Paris, com os quaes elles tem sempre obtido as curas as mais extraordinarias ?

1.º Porque esta casa sendo sem contradita a mais importante de Paris, honrada com a clientella de uma parte da côrte, patenteada por S. A. I. o principe Napoleão só vende productos de uma efficacia reconhecida.

2.º Porque esses medicamentos representam as mais recentes conquistas da medicina e da chimica.

3.º Porque tem todos um gosto agradavel, satisfazem a vista, e pódem ser administrados sem perigo, tanto ás crianças como ás pessoas adultas.

4.º Porque elles differem inteiramente desses remedios inglezes e americanos, preparados por industriaes estranhos, tanto a medicina como a pharmacia, dos quaes não tem nem a sciencia nem os titulos.

5.º Porque estes medicamentos só se applicam a um numero limitado de doenças, e não as curam todas, como os remedios de que acabamos de fallar ; emfim cada producto tem sua applicação particular.

Por isso pensamos prestar um serviço a todo o mundo, indicando aqui as importantes propriedades dos principaes medicamentos dos Srs. Grimault & C.

Xarope de raifort iodado.

Empregado com successo certo em lugar do oleo de figado de bacalhão, tão desagradavel, tão difficil a digerir. E' o especifico o mais certo contra as escrophulas, o lymphatismo, a moleza das carnes, os humores das crianças, a papeira, os rheumatismos, o escorbuto, as affecções da pelle, as molestias do peito.

Todos os medicos de Paris o empregam como o depurativo o mais poderoso, e o recommendam em todos os casos que precisa-se corrigir a acrimonia do sangue, e dar-lhe todos os principios vitaes que perden, seja pelos excessos, pelas affecções lymphaticas, escrophulosas, e venereas.

Xarope de quina vermelha ferroginoso.

Ou associação dos dous poderosos remedios da materia medica que são : o *ferro* um dos principaes elementos de nosso sangue e a *quina* que é o tonico e o febrifugo por excellencia.

Este delicioso medicamento agradavel ao paladar e a vista, tem um resultado admiravel nas flores brancas, dôres de estomago, falta de appetite, pobreza de sangue. Elle é sobretudo util as senhoras e as moças delicadas, para desenvolver e regularisar a menstuação e suspender os effeitos perniciosos das flôres brancas, que são a causa de tantas doenças. Elle é soberano depois das convalecencias de molestias graves, elle é o reparador das forças e da saude para os doentes enfraquecidos pelo trabalho, os excessos, as affecções escrophulosas ou venereas.

As mãis de familia acharão neste xarope um medicamento sem igual, para fortificar e desenvolver a systema osseo das crianças e os preservar da offecções escrophulosas.

Elixir digestivo de pepsina.

Delicioso licor que occupa o primeiro lugar entre as novas conquistas da sciencia, a pepsina possue com effeito a propriedade importante de fazer digerir os alimentos quasi sem soccorro do estomago, é o remedio soberano das gastrites, gastralgias, das inflammações do estomago, dos figados e dos intestinos. Elle supprime os gazes, as nauseas, as pituites, o desgosto dos alimentos, e presta principalmente um immenso serviço as senhoras n'uma posição interessante da qual supprime os vomites.

As pessoas que padecem de cancro no estomago ou nos intestinos, verão sua vida prolongada pelo uso do elixir de pepsina, e os velhos e convalecentes o sustento de sua saude e o reparador de suas forças ; porque com uma boa digestão sempre se gosa de boa saude.

Xarope peitoral de S. Jorge.

Novo especifico, sem opio, reconhecido como o melhor medicamento para curar a tosse, defluxo, catarrho, grippa, irritação do peito, anginas, dores de garganta, coqueluxa, etc.

Este delicioso xarope popular em toda a França foi descoberto pelos monges da abbadia de S. Jorge, no Anjou, e é actualmente preparado pelos Srs. Grimault & C., unicos proprietarios da verdadeira receita. Recommenda-se aos doentes que usem ao mesmo tempo das deliciosas *pastilhas peitoraes* ao succo de *alface de loureiro-cereja* dos Srs. Grimault & C., este excellente remedio é composto com as duas substancias as mais calmantes e ao mesmo tempo as mais inoffensivas da materia medica, e não contém opio.

Injecção e capsulas matico.

Estes dous productos que constituem a mais recente e a mais importante mediação para curar os corrimentos e as molestias venereas do homem e da mulher, são exclusivamente vegetaes não contém mercurio, e são preparados com as folhas do matico arvore do Perou. Não ha molestia contagiosa antiga ou recente que resista ao uso desses dous meios. Sua rapidez de acção é superior a tudo quanto se tem feito até hoje. As capsulas nunca cansam o estomago nem os intestinos como as capsulas de copahyba, cubeba e outras ; a injecção nunca produz o estreitamento como acontece com as injecções com base metalica aconselhadas até hoje.

Todos estes productos vendem-se nas principaes pharmacias do Brasil, agente para vender por atacado, no Rio de Janeiro, E. Chevolet, em Pernambuco, Caors & Barbosa, na rua da Cruz n. 28, na Bahia, Lima & Irmãos e em todas as boas pharmacias do Brasil.

Deve-se exigir sempre a assignatura Grimault & C., por que ha falsificações perigosas.

Vende-se na botica franceza rua do Imperador n. 38.

CASA DA FORTUNA

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos.

A' rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia, os seguintes premios :

Um quarto n. 884 com a sorte de 6:000$000.
Um meio n. 2597 com a sorte de 1:400$000.
Um quarto n. 124 com a sorte de 500$000.
E outras muitas sortes de 100$, 40$, 20$ e 10$000.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 1ª loteria (13ª) a beneficio da matriz de Nazareth ,que se extrahirá no dia 27 do corrente.

PREÇO.

Bilhetes	7$000
Meios	3$500
Quartos	1$900

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes	6$500
Meios	3$250
Quartos	1$700

Manoel Martins Fiuza.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C, competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Semana Illustrada

Publicada no Rio de Janeiro e assigna-se na rua do Crespo n. 4.

Anno 18$000, semestre 11$000, trimestre 6$000.

As pessoas que quizerem assignar principiando no 2º trimestre, podem logo receber o 1º numero de abril corrente.

Padaria

Precisa-se de um amassador : na padaria da rua Direita n. 69.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para cozinhar e comprar para casa de rapaz solteiro: na rua do Queimado n. 7.

Ama.

Precisa-se de uma ama para todo serviço : na travessa das Cruzes n. 2, primeiro andar.

Ama

Ha para alugar-se uma escrava crioula para o serviço interno e externo de casa, com as habilidades que se dirão : ao cartorio do tabellião Sá, se dara informação.

O advogado Maximiano Lopes Machado transferio o seu escriptorio da rua do Imperador n. 71 para a do Crespo n. 10, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama forra para casa de pouca familia, que engomme, cosinhe e compre na rua : na rua das Trincheiras n. 40.

— A pessoa que perdeu 2$ em sedula, dando os signaes certos lhe serão entregues : no pateo do Carmo n. 18; loja.

Escripturação mercantil.

Uma pessoa precisamente habilitada propõe-se fazer alguns trabalhos de escripturação, podendo ser procurada a rua da Cadeia do Recife n. 39, por carta fechada com as iniciaes A. C. G.

— Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pouca familia : a tratar na rua Velha n. 52.

— Na rua da Cruz n. 33, compram-se cedulas das caixas filiaes das provincias, e do banco do Brasil, com desconto razoavel.

— Descontam-se notas do banco do Brasil : na rua da Cadeia do Recife n. 22.

— Quem tiver e queira alugar um moleque de 14 a 16 annos, fiel e activo, appareça na rua do Trapiche n. 44, segundo andar, ou annuncie para ser procurado.

— Precisa-se por aluguel de uma preta escrava de bons costumes para o serviço interno de uma casa de familia ; na rua de S. Francisco sobrado n. 10.

— Na Camboa do Carmo casa n. 5, lava-se chapéos de palha para senhoras e faz-se chapéos de seda, vestidos e capas, e prepara-se plumas, tudo por preço commodo.

O Dr. Francisco Pires Machado Portella

Medico operador

PELA

FACULDADE DE PARIS,

regressando a esta provincia acha-se prompto para o exercicio de sua profissão, quer nesta cidade, quer fora della, especialmente em molestias de olhos (cataractas etc.) das vias urinarias (estreitamento de urethra etc) e de pelle, para cujo curativo se julga habilitado, attenta a pratica que teve nos hospitaes de Paris, e os modernos instrumentos que possue.

Pode ser procurado a quarquer hora na casa de sua residencia no pateo do Carmo n. 2, esquina da rua de Hortas.

— Marcelino José Lopes declara que ha muito reside com sua familia na freguezia do Poço da Panella, aonde tem votado, e não na freguezia da Boa-Vista, como sahio publicado neste Diario.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira tendo transferido sua residencia para o sobrado n. 2 da rua do Cabugá, ahi póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou outro qualquer negocio.

AMA

Precisa-se de uma ama perfeita cozinheira e que compre, prefere-se escrava : na rua da Cruz numero 68.

— Aluga-se a casa n. 4 da rua do Nascente : a tratar a rua da Cadeia n. 62, segundo andar.

— Prepara-se comida para fóra com aceio e nitinez por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, tambem lava-se e engomma-se : na rua do Aragão n. 3.

Caixeiro.

Na rua da Cadeia do Recife n. 28, primeiro andar, ha dous meninos de 12 annos, proprios para alguma loja de miudezas, ferragens ou fazendas, elles não teem pratica, mas tambem não se exige ordenado em quanto não merecerem.

— Precisa-se de uma ama para uma casa de pouca familia, para cozinhar e comprar na rua os necessarios da casa : na rua Direita n. 74.

— Precisa-se de uma criada para engommar : no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos.

— Precisa-se de uma criada : na rua do Corredor do Bispo n. 24.

BANCO UNIÃO

SECÇÃO DE SEGUROS MUTUOS DE VIDA

Demonstração do movimento desta secção desde o 1º de outubro a 31 de dezembro de 1864.

Designações	NUMERO DE SOCIOS.			CAPITAL SUBSCRIPTO.			CAPITAL REALISADO.			CAPATAL EMPREGADO. Valor nominal em inscripções.			CAPATAL EMPREGADO. Metal.		
	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.	Liquidação de 1869.	Liquidação de 1870.	Total.
Transporte do ultimo trimestre....	5727	838	6565	2,115:990$000	282:615$000	2,398:605$000	489:127$200	67:228$000	556:355$200	991:300$000	133;600$000	1,124:900$000	489:158$885	66:101$125	555:260$010
Subscripção no presente trimestre	227	780	1007	92:170$000	214:255$000	306:425$000									
Prestações recebidas idem.......							72:830$000	65:375$900	138:205$000						
Porcentagens por atraso idem							2:882$950	1$500	2:884$450						
Juro de inscripções idem							7:594$500	2:004$000	9:598$500						
Inscripções compradas a 46 5/8.....										1:600$000	40:750$000	42:350$000	746$000	18:993$690	19:745$690
Inscripções compradas a 46 1/2.....										50:000$000		50:000$000	23:250$000		23:250$000
Inscripções compradas a 47 %										26:000$000	20:900$000	46:900$000	12:220$000	9:823$000	22:043$000
Somma	5954	1618	7572	2,208:160$000	496:870$000	2,705:030$000	572:434$650	134:608$500	707:043$150	1,068:900$000	195:250$000	1,264:150$000	525:374$885	94:923$815	620:298$700

Porto, 31 de dezembro de 1864.

Os directores do Banco União.—*José de Almeida Campos Junior, F. M. van der Niepoort, José da Silva Machado.*

Approvado pela junta de vigilancia em sessão de 11 de janeiro de 1865.

Justino Ferreira Pinto Basto, vice-presidente, *Viscende de Figueiredo, Agostinho Francisco Velho, Francisco Antonio de Lima, Antonio Adrião da Rocha*, secretario.

N. B.—Desde o 1º a 11 de janeiro tem havido o seguinte movimento na subscripção :

	SOCIOS.	CAPITAL.
Em 31 de dezembro.....	7572.....	2,705:030$000
Do 1º a 11 de janeiro....	205.....	42:425$000
Total......	7777.....	2,747:455$000

GRANDE ARMAZEM DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES

DE

THOMAZ TEIXEIRA BASTOS

N. 60—Rua da Cadeia do Recife—N. 60

Todos os artigos abaixo mencionados, foram comprados recentemente pelo dono do estabelecimento nas principaes fabricas de Paris, Londres, Birmingham, Manchester, e em diversas cidades da Allemanha, e tendo comprado tudo nas melhores condições por ser a dinheiro, por isso vende todo e qualquer artigo barato, por menos do seu valor, e mui principalmente por querer inteiramente liquidar e ter de partir muito breve para a Europa.

Ha neste vasto armazem ricos objectos com brilhantes, como botões, anneis, rosetas etc., e bem assim, diversas obras de ouro, como trancelins, correntões, oculos, face-mains, anneis, e muitos outros artigos, relogios de ouro, inglezes, do afamado fabricante Bennette ; completo sortimento de fazendas finas e modernas ; miudezas, perfumes, perfumarias finas dos principaes fabricantes inglezes e francezes, como L. T. PIVER, Lubin, L. Legrand, Ed. Pinaud & Meyer, Delettrez (Parfumerie du mond élégant), Violet, Societé Hygienique, Monpelas, Mailly, Regnier, P. Gueland, e inglezas de Eug. Rimmel e outros ; ricas galantarias em marfim, mar de perola, etc., fabricadas na China e no Japão ; ricas peças de cristal fino como ainda não appareceram nesta cidade, e bem assim modernos lustres para velas, ditos para gaz e para petroleo, serpentinas, castiçaes, enfeites e adornos para cima de consolos e para grande toillette, o que se tem feito de mais elegante em Paris, em Londres, Birmingham etc. ; modernos apparelhos de metal fino inglez para chá e café, os quaes nada tem de inferior á prata, e muitas outras peças do mesmo metal, ricos pentes de tartaruga da ultima moda para tranças de senhoras, excellentes luvas de pellica do afamado Jouvin, apparelhos de porcelana fina para chá e café, ditos para jantar, e immensos artigos de porcelana fina dourada, como ricos vasos para flores, figuras, etc. ; calçado dos principaes fabricantes de Paris e ditos de panno com sola de borracha, pianos dos celebres fabricantes Pleyel, Wolff & C., realejos modernos de Gavioli & C., para se tocar na rua, ditos com figuras para salões e ditos com figuras em movimento ; modernos e bonitos instrumentos de physica (magica) para theatros ou salões, ditos de phantasmagoria ; lanternas magicas, cosmoramas com vistas novas, dia e noite ; stereocopios de nova invenção e com bello sortimento de vistas das principaes cidades da Europa ; grande sortimento de brinquedos finos para crianças, e bonecas fallando papai, mamãi ; grande sortimento de candieiros a gaz, os que se tem feito de mais elegante e que tem merecido toda a aceitação na Europa, grande e magnifico sortimento de caixinhas, cestinhas e outras galanterias feitas de crina e seda proprios para presentes ; grande sortimento de estampas finas coloridas com o fundo preto e de outras de todos os santos, ditas com figuras e ditas com novas paysagens para cosmoramas, finos e bem graduados vidros para cosmoramas, um bello chafariz de christal, proprio para meio de mesa de jantar ou para jardim ; cutelaria fina, como talheres com cabo de metal fino, colheres, thesouras finas, ditas modernas para alfaiates, navalhas finas, canivetes e outros artigos, diversos artigos feitos de arame ; completo sortimento de mascaras de velludo, setim, céra, papelão e arame, doces, confeitos e chocolate em caixinhas e em vidros ; camas de ferro de todos os tamanhos, lavatorios, etc. ; ricos quadros para cartões de visitas e ditos grandes e pequenos para retratos ; chapéos de sol, bengalas, chicotes e ditos para carros ; machinas para fazer café, ditas para bater ovos, proprias para quem faz pão-de-ló, bolinhos, etc. ; bellos cortinádos arrendados, verdes, encarnados e brancos ; pannos para cobrir mesas, bolças grandes e pequenas para viagens, e outros artigos, como cobertores, malas, etc. ; sortimento de violões finos ; figuras finas e jarros de alabastro ; galantarias e outras peças de charão para toillette ; machinas para varrer o chão, excellentes machinas para photographia para tirar retratos, grandes e pequenas ; lindos balões de papel fino transparente e lanternas coloridas para illuminações á moda de Paris, salva-vida de borracha, para homens e senhoras, proprios para quem toma banhos em lugares fundos ; ameixas novas em caixinhas, biscoitos inglezes em latas, graixa ingleza 97 ; cerveja em barricas das principaes marcas de Londres, queijos etc., e muitos outros artigos que para enumera-los seria um nunca acabar. e todos se vendem barato e muito barato no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DINHEIRO FRANCEZ.

Vendem-se moedas de ouro e notas do Banco, e bem assim uma collecção desde um centesimo até mil francos : vende-se barato no Recife rua da Cadeia n. 60, no armazem da Exposição de Londres.

NO GRANDE ARMAZEM

PERFUMARIAS FINAS.

DA EXPOSIÇÃO DE LONDRES.

Para completa liquidação vende-se, por muito menos de seu valor, perfumarias muito finas e novas chegadas recentemente de Paris e de Londres dos mais afamados fabricantes seguintes : Eug. Rimmel, R. Matheus & C., Lubin, Sociedade Hygienica, Piver, Violet, L. Legrand, Deletrez, Pinaud & Meyer, Regnrer, Mailly, Gillet frere etc., etc., dos quaes ha grande sortimento d'agua de colonia em vidros e garrafas, agua de lavande, agua para limpar dentes, oléo babosa, extractos em garrafinhas e vidros de differentes modelos, pós para limpar dentes, banha em potes e em vidros, pomadas, ricas caixinhas e balainhos com perfumarias para fazer presentes, e muitos outros artigos que se vende por menos de seu valor, bem como todos os artigos em geral existentes no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Para senhoras.

Ricos e modernos pentes de tartaruga para trança de senhora, o que se tem feito de mais elegante até o presente : vende-se por menos de seu valor para se liquidar, no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

Luvas novas de Jouvin.

Vendem-se excellentes luvas de pellica recentemente chegadas de Paris, tanto para homem como para senhora por menos de seu valor, para se liquidar : no grande armazem da Exposição de Londres, na rua da Cadeia do Recife n. 60.

DENTIST DE PARIS

19 RUA NOVA 19

Frederico Gautier, cirurgião dentista.

De volta de sua viagem a Europa, aonde tomou conhecimento das mais recentes descobertas e ultimos aperfeiçoamentos que se tem feito na arte dentaria, além de comprar o segredo de diversas preparações empregadas com muitas vantagens, tem a honra de participar ao respeitavel publico em geral e aos seus numerosos clientes em particular, que se acha de novo prompto ao seu dispor para todos os misteres da sua profissão, advertindo que trouxe um immenso sortimento de dentaduras artificiaes; caoutchou galvanisado, ouro, platina, massas diversas muito aperfeiçoadas para chumbagem, instrumentos novos, ferramenta moderna, cadeira de operações, etc., etc., dos mais acreditados fabricentes de Paris, Londres e New-York, e por isso estando mais que nunca no caso de servir do modo o mais satisfatorio possivel, espera continuar a merecer toda a confiança.

Acha-se sempre no seu gabinete das 8 horas da manhã até ao meio dia com certeza e as 4 horas da tarde quando não tiver de ir em casas particulares.

AOS PAIS DE FAMILIA

Feijão mulatinho a 560 rs. a cuia.

Pela grande quantidade e a prohibição que ha de se poder expôr nas ribeiras se vende por este preço, o feijão é bom e o preço agrada a todos ; na rua dos Quarteis n. 22, junto a loja de funileiro.

MUDANÇA

ANTONIO JOREZ

Fundidor e torneiro em metaes.

que morava na rua da Imperatriz em casa de marcineiro Poirier n. 55, previne ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes em particular, que mudou sua officina para a rua da matriz da Boa-Vista n. 36, onde se acha prompto para fazer o que compete a sua arte de fundidor e machinista.

AZEITE DOCE

Azeite doce refinado em pequenas latas a 560 rs. a garrafa : no grande armazem da Liga.

FARELLO

Saccos de 80, 100 e 120 libras a 4$, 4$500 e 5$; no grande armazem da Liga.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 62 da rua da Guia, pintado de novo e com commodos para grande familia : a tratar no primeiro andar com seu proprietario o bacharel Francisco Luiz Correia de Andrade.

— Descontam-se notas do banco do Brasil e das caixas filiaes : na praça da Independencia n. 22.

— Domingos Alves Matheus mudou seu escriptorio para a rua do Vigario n. 14.

50$000

Hotel Traviata
Rua larga do Rosario n. 37.
Paga-se
Por um perito cosinheiro 50$000

Aos briosos pernambucanos voluntarios da patria.

Eugenio & Mauricio

Photographos rua Nova n, 25.

Desejando facilitar aos Srs. voluntarios a occasião de deixar seus retratos a suas familias e amigos offerecem-lhes de fazer-lhes retratos em cartões de visita por metade do preço dos particulares ou 6$ a duzia.

CASA DE BANHOS

Largo do Carmo numero 26.

Este estabelecimento tão bem montado na sua origem, achava-se de a muito em quasi completo abandono pelo pouco interesse de sua administração.

Hoje que o novo proprietario emprega todos os meios para restabelecer a grande utilidade deste estabelecimento, pode assegurar ao publico que qualquer que seja o numero dos concorrentes acharão desde já promptidão e aceio nos bonhos frios, mornos ou medicinaes, a casa dos banhos se achará aberta todos os dias das 6 da manhãa as 11 da noite.

Preços.

1 banho frio ou morno.	500
1 dito de farello.	1$000
1 dito medicinal será segundo a qualidade.	
25 cartões.	10$000
12 ditos.	5$000

— Precisa-se de dous amassadores entendedores : na padaria de José Nunes de Paula, em Olinda.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para caixeiro, prefere-se portuguez, ou brasileiro natural dos arrabaldes : na rua de Hortas n. 1, fabrica de charutos.

S. JOSÈ D'AGONIA.

O secretario da confraria de S. José d'Agonia convida a todos os irmãos a comparecerem domingo 23 do corrente no respectivo consistorio, pelas 10 horas do dia, afim de em mesa geral elegerem os novos funccionarios que tem de reger a confraria no anno de 1865 a 1866. — O secretario, Manoel Francisco dos Santos e Silva

— Pede o abaixo assignado, morador na rua da Praia, que muito deseja fallar com os Srs. Manoel Jeronymo de Albuquerque, Alexandre da Silva Gomes, ambos moradores fóra desta cidade, a negocio que lhes diz respeito.

Claudino do Rego Lima.

— Precisa-se de um criado forro ou escravo : a tratar na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar, das 9 as 2 horas da tarde.

O bacharel Alvaro Caminha T. da Silva tem seu escriptorio de advocacia a' rua do Imperador n. 44, primeiro andar, onde pode ser procurado das 10 as 3 horas. Em qualquer outra occasião sera' encontrado na casa de sua residencia a mesma rua n. 3, junto ao Gabinete Portuguez.

Consultorio medico-cirurgico na rua larga do Rosario n. 20.

O Dr. João Ferreira da Silva regressando a sua casa, continúa em o exercicio de sua profissão não só na parte medica como tambem na cirurgia.

— Aluga-se uma casa terrea nos arrombados em Olinda, com 2 salas, 4 quartos e uma grande cosinha com portão para o rio : a tratar no armazem do Annes defronte da alfandega.

AMA.

Precisa-se de uma mulher idosa para comprar e cozinhar para pouca familia : na rua da Praia numero 3.

Escola particular.

Clara Olympia de Luna Freire, professora particular de instrucção primaria, competentemente autorisada pela directoria da instrucção publica, abrio sua aula na rua Direita n. 60, segundo andar.

— Quem precisar de uma pessoa para um engenho a vapor para se encarregar do machinismo e outros serviços, dirija-se a rua da Praia n. 31.

Aluga-se o quarto andar da casa da rua do Imperador n. 54, com commodos para familia : a tratar na rua do Rangel n. 54, assim como vende-se uma bonita mulata com habilidades de cozer e bem arranjar uma senhora, e especialmente de engommar, sendo que vende-se, porque a pessoa de quem ella é retira-se para fóra.

— Os abaixo assignados tendo arrematado as dividas da massa fallida de Joaquim Vieira Coelho & C., fazem sciente aos devedores da mesma massa, que elles são os unicos autorisados a receber taes dividas, e por isso pedem aos mesmos senhores devedores a virem ou mandarem pagar seus debitos amigavelmente : na rua da Cadeia do Recife n. 3.

José Joaquim de Castro Moura.
Joaquim Beptista de Araujo.

— Na praça da Independencia loja de ourives n. 33, compram-se obras de ouro e prata e pedras preciosas, assim como se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

O bacharel
Francisco Augusto da Costa
ADVOGADO
Rua do Imperador numero 69.

Samuel Power Johnston & Companha
Rua da Senzala Nova n. 4.
AGENCIA DA
Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

O bacharel José Baptista Gitirana
advoga nos termos do Bonito e Caruarú. Pode ser procurado na villa do Bonito, rua Direita n. 16, defronte da cadeia.

— Alugam-se dous grandes sobrados com commodos para numerosa familia, novos e aceiados, com jardim, cocheira, estribaria e outras commodidades, na travessa de João Fernandes Vieira : a tratar na rua da Senzala Nova n. 42.

A luga-se

umacasa acabada agora, com commodos para familia, estribaria, cocheira, quartos para feitor e escravos, com banho na porta, no lugar do Poço da Panella, rua do Rio : a tratar com Tassoirmãos, na rua do Amorim n. 35.

— O London & Brazilian Bank, saca por doos os paquetes, sobre

Lisboa.
Porto.
Braga.
Vianna.
Guimarães.
Villa Real.
Coimbra.
Amarante.

AMA

Precisa-se de uma ama forra ou escrava para o serviço de pequena familia : no principio do Corredor do Bispo, nona casa do lado esquerdo.

— Aluga-se uma preta limpa com abundancia de leite para casa de familia : a tratar na rua larga do Rosario n. 26, loja.

— Aluga-se uma mulata de meia idade, sabe cozinhar bem e engomma soffrivelmente : a tratar na rua larga do Rosario n. 20, loja.

Festa dos Prazeres.

O encarregado dos festejos de N. S. dos Prazeres faz sciente aos devotos da mesma Senhora que a festa será feita com toda a pompa no dia 24 do presente ; havendo missa pontifical feita pelo reverendo abbade do convento de S. Bento ; concluindo o festejo com um fogo de vista.

Ensino em engenho

De primeiras letras e tambem do latim, francez, inglez e rhetorica, por preço commodo : no escriptorio do Sr. Dr. Diodoro, rua do Imperador n. 81, primeiro andar, achar-se-ha com quem tratar.

— Está para alugar-se uma casa terrea na rua da Gloria n. 14, um 1º e 2º andar de um sobrado na rua do Rosario da Boa-Vista, quasi no pateo da Santa Cruz, e uma mei agua na estrada de João de Barros, com arvoredos, agua de beber, e portão para o becco do Pombal : quem pretender falle na rua das Cruzes, sobrado n. 9, das 9 horas da manhãa até ao meio dia.

— Aluga-se a casa terrea n. 105 da rua de Santa Rita : na rua da Aurora n. 36.

Ama.

Precisa se de uma ama para casa de pouca familia : a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, terceiro andar.

— Precisa-se de 400$ garantidos em predios : annuncie.

30$000 Attenção 30$000

Dão-se 30$ de gratificação a quem descobrir ou indicar onde param dous cavallos que desappareceram na noite de 18 para 19 do corrente da campina da Villa-seca (da Estrada Nova), um dos ditos cavallos côr castanho, pequeno, calçado dos pés, tem duas costuras no peito, ainda não tem pello, o outro é do mesmo pello, ossudo, feio e grande, tem no casco da mão esquerda uma pequena falha, e é marcado na orelha esquerda : quem delle der noticia dirija-se ao mesmo local.

— Perdeu-se uma caixinha de papelão com 11 lenços de seda para pescoço, da ponte nova do Recife a rua da Imperatriz : quem achou e quizer restituir leve a rua da Cadeia armazem n. 62, que será recompensado.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava dando-se preferencia a ultima, para comprar e cosinhar : na rua das Cruzes n. 35.

André Xavier Vianna, Innocencio Xavier Vianna Sobrinho, convidam a todos os amigos, inferiores e guardas nacionaes, que se dignaram acompanhar até ao cemiterio publico os restos mortaes do fallecido Sebastião Rodrigues de Almeida, para assistirem uma missa que mandam rezar no dia 24 do corrente, pelas 6 horas da manhãa, na matriz do Corpo Santo.

— Aluga-se o 1º e 3º andares do sobrado da rua da Cadeia do Recife n. 36 : a tratar no armazem com o agente Olympio.

— Precisa-se de uma ama seca para casa de pouca familia e estrangeira : a rua da Cadeia do Recife n. 52.

COMPRAS.

— Compram-se libras sterlinas: no armazem de Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 66.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas, paga-se bem : na loja de bilhetes da Praça da Independencia n. 22.

— Compra-se effectivamente ouro e prata em obras velhas, pagando-se bem : na rua larga do Rosario n. 24, loja de ourives.

— Compra-se um escravo cozinheiro que seja moço, robusto e sem vicios : a tratar no sobrado n. 32 da rua da Aurora.

— Compra-se cobre, bronze e ferro cuado velho : na fundição da Aurora, em Santo Amaro.

— Compram-se libras sterlinas : na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se uma escrava que saiba cosinhar, e engommar : no segundo andar do sobrado n. 2 esquina da rua de Hortas.

— Compram-se soberanos : na rua da Senzala Nova n. 42.

— Compra-se uma escrava de meia idade, robusta e sem vicios : quem a tiver dirija-se a rua de Santa Cecilia, casa n. 17, que se dirá quem compra.

Cobre, latão e chumbo.

Compra-se cobre, latão e chumbo : no armazem da bola amarella no oitão da secretaria de policia.

Libras sterlinas.

Compram-se a 9$200 : no escriptorio do largo do Corpo Santo n. 4, primeiro andar.

— Compra-se um cavallo que seja novo e ande de baixo a meio : a tratar na loja da rua do Queimado n. 18.

Jornaes para embrulho

Compram-se jornaes para embrulho a 140 rs. a libra ; na antiga fabrica de cigarros, rua do Quartel de policia n. 21.

Compra-se

uma escrava que seja de boa idade e sadia, sem vicios ou molestias, e perfeita cozinheira : a tratar na rua da Cruz n. 68.

— Compram-se libras sterlinas a 9$200 : na rua da Cadeia do Recife n. 30.

— Compra-se um sobrado nas seguintes ruas : Imperador, Crespo e Nova : a tratar com o agente Euzebio na rua da Cadeia armazem n. 55.

— Compram-se moedas de ouro de qualquer qualidade, e patacões mexicanos : na rua do Trapiche Novo n. 42.

VENDAS.

ALMANAK.

Acaba de sahir dos prélos de nossa typographia o Almanak Administrativo e Mercantil e Industrial desta provincia, correcto até 31 de dezembro, e vende se a 1$; na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

Instrucções para o serviço das guardas do exercito, extrahidas do regulamento de infantaria e accommodadas ao exercito brasileiro; obra que muito convém aquellas pessoas que se alistam nos corpos de voluntarios; vende-se na livraria n. 6 e 8 da praça da Ind pendencia, a 1$.

Attenção

Vende-se superior vinho do Porto em caixas de uma duzia : em casa de Johnston Pater & C. rua do Vigario n. 3.

VENDEM-SE

caixões vasios proprios para bahuleires e funileiros a 1,760 rs. ; a tratar nesta officina.

Pharmacia.

Vende-se uma botica nesta cidade com algum fundo e boa freguezia : quem a pretender dirija se a rua do Imperador n. 38, que será informado.

Mez Mariano.

Ainda está á venda na rua do Imperador n. 15, defronte de S. Francisco, a rica edição do mez Mariano, ornada com estampas e vinhetas, e encadernada, por 1$ e 1$500 cada livro.

— No escriptorio de Claudio Dubeux vendem-se foguetes com nova composição de mistos para matar formigas ; nova descoberta, e mais evidente que as antigas velas mistas : preço 500 rs. cada um.

Vacca de leite.

Vende-se uma muito boa : na rua do Hospicio n. 34.

— Vende-se uma escrava que lava perfeitamente, engomma soffrivel e cosinha : a tratar na rua do Livramento n. 23, primeiro andar.

— Vinhos do Porto finos engarrafados em barris e ancoretas :

Lagrimas do Douro.
Duque do Porto.
D. Luiz.
Menezes.
Particular.
Vinho real e muscatel : na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

— Vende-se tres carroças para boi, duas ditas para cavallo, dous carros para conducção de generos de estiva ou outro qualquer mister, tudo em bom estado, e por preço commodo, por seu donquerer acabar com esse negocio ; a tratar na rua do Sebo n. 54, taberna

— Em casa de Tisset Freres rua do Trapiche n. 9, tem para vender :

Vinho Bordeaux em barricas e em caixas.
Dito de Santerne fino.
Dito de Champagne muito superior.
Cerveja franceza marca Bobée.

— Na rua do Imperador n. 28 vendem-se superiores bichas hamburguezas em porção e a retalho, e tambem se alugam.

VINHO VERDE

puro, de Basto, em barris de oitavo e decimo : vende-se na rua da Cadeia n. 17.

PRAÇA DO RECIFE.

— Vende-se o sobrado de dous andares e sotão n. 36, na rua da Imperatriz : a tratar na rua do Imperador n. 54, primeiro andar.

GAZ

de primeira qualidade, em latas e em garrafas : no pateo do Terço n. 1.

Madapolão a 5$500

a peça sem avaria e algodãozinho a 4$: no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

— Vende-se azeite de carrapato a 480 rs. a garrafa e 3$800 a canada : no armazem da Estrella largo do Paraizo n. 14.

GAZ GAZ GAZ

Vende-se gaz da melhor qualidade a 12$ a lata : nos armazens da rua do Imperador n. 16 e rua do Trapiche Novo n. 8.

— Vende-se um balcão de amarello, assim como um par de fiteiros que serve para loja de fazendas ou outro estabelecimento, tudo novo e bem feito : para ver e tratar defronte do convento do Carmo, officina de Manoel Malaquias Camargo.

Cognac.

Vende-se o verdadeiro e muito acreditado cognac da marca C R, em pequenos barris : em casa de F. Souvage & C., rua da Cruz n. 20.

Chromacomo

A aguia branca, na rua do Queimado n. 8, acaba de receber um novo sortimento de caixinhas com chromacomo para tingir cabellos, e bem assim frascos com hydrocalletrichina, agua para desengrasar os ditos, coloricomo para lustrar os ditos, e onychromantina para limpar as unhas. Essa tintura, cujo effeito é rapido e efficaz, está bem conhecida e apreciada para todos quantos della tem usado, e os que de novo a quizerem apreciar, podem, assim como aquelles, dirigir-se munidos de dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca numero 8.

Papel e folhas para rosas

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 8, um bello sortimento de papel de cores para rosas, dito verde para folhas, e dito tambem verde e mui fino para cobrir o arame, assim como folhas de panno e avelludadas para ditas.

Aspas de baleia para vestidos.

Vendem-se na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Superiores penas d'aço inglezas e francezas

A aguia branca além do grande sortimento de penas d'aço que constantemente tem, acaba de receber mais outro de superior qualidade e dos afamados fabricantes Perres & C., assim como as verdadeiras bico de lança n. 134 e outras de ponta dourada, continuando porém a vende-las por preços commodos, com tanto que o comprador compareça munido de dinheiro : na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8, onde tambem achar-se-ha a venda pastas para papeis.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8, recebeu :

Bonitos e graudos aljofares de cores para voltas.
Pulseiras de ditos de iguaes e agradaveis cores.
Voltas pretas maiores e menores todas de contas grossas.
Pulseiras pretas tambem de contas.
Outras de differentes qualidades e gostos.
Brincos de aljofares de cores e dourados.
Fivelas d'aço grandes e pequenas com cinto preto e de madreperola.
Outras grandes de differentes qualidades e redondas com pedras.
Bonitos leques de madreperola redondos e de outra forma.
Ditos de sandalo interiços e corrediços.
Capellas brancas para meninas.

— Vende-se um cavallo gordo, anda de baixo a meio, e dous sellins com pouco uso : na rua do Cotovello n. 25.

— Vende-se a taberna da rua dos Açouguinhos n. 20 : a tratar na mesma.

— Vende-se ou permuta-se por casas nesta praça um excellente sitio em terreno proprio, na estrada de Santo Amaro, passando a ponte do Maduro o segundo do lado direito, o qual pode ser examinado pelos pretendentes em qualquer hora do dia : para negociar-se na praça da Independencia n. 10.

O CASTELLO DE GRASVILLE

Traduzido do francez por A. J. C. da Cruz.

Vende-se este bello romance em quatro tomos pelo baratissimo preço de 2$500 na praça da Independencia. livraria ns. 6 e 8.

LIVRARIA ACADEMICA
DE
J. W. DE MEDEIROS.
A' rua do Imperador n. 78.

Este estabelecimento acaba de receber as seguintes obras:

Diccionario do bom gosto ou genuina linguagem das flores em verso rimado, contendo jogos, poesias e o secretario de cupido ou novissimo correio dos amantes, mais correcto e augmentado com artigos novos e o emblema das côres pelo qual com duas flores, fructas, etc., etc., poderá qualquer pessoa enviar um recado completo a quem amar. 1 vol. elegantemente encadernado com as folhas douradas e dentro de uma caixinha, edicção de 1865. . . . . 2$000

Novas cartas recreativas e doutrinaes de um pai a seus filhos para lhes inspirar o amor á virtude, por F. Haffmann, traduzido do allemão com 8 lindissimas gravuras coloridas, edicção de 1865. . . . . 2$000

Thomaz Alves, annotações ao codigo criminal, enc. . . . . 9$000

Manual ecclesiastico ou collecção de formulas, pelo padre M. T. da Silva, 1 vol. enc. . . 6$000

Compendio elementar de geographia geral e especial do Brasil por T. Pompéo, 4ª edic. augmentada e cuidadosamente corrigida pelo autor, 1 volume encadernado.

Grammatica franceza por Burgain, 4ª edicção de 1865, 2 vol. enc. . . . . . . 6$000

O Novo Mez de Maria, contendo além de muitas orações importantes e abc das almas, 1 vol. enc. edic. de 1865. . . . . 2$000

PILULAS VEGETAES
DO
DR. AYER.

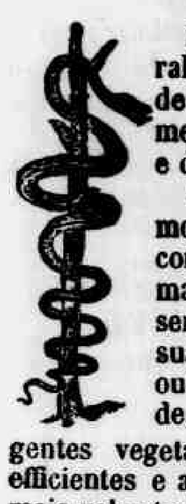

Não ha necessidade mais geral em todos os paizes do que a de um *purgante* que seja ao mesmo tempo innocente, efficaz e digno de toda a confiança.

As pilulas que ora offerecemos ao publico preenchem estas condições; pois pódem ser tomadas pelas pessoas mais fracas sem perigo algum, não tendo em sua composição mercurio nem outro ingrediente nocivo á saude, mas sendo composto de agentes vegetaes mui fortes, são bastante efficientes e activas para purificar os corpos mais robustos.

Estas pilulas exploram e purificam toda a extensão do canal alimenticio, e dão vigor a todas as partes do organismo, corrigindo sua acção viciada e fazendo recuperar sua vitalidade.

Um remedio inestimavel contra *dôr de cabeça nervosa, enxaqueca, prisão do ventre, hemorrhoidas, molestias do figado, febre gastro-hepatica,* e todas as *molestias biliosas que teem sua origem no* entorpecimento do figado que causa a escassez da bilis na inflammação d'este orgão que produz derramamento da bilis no estomago ou em um desarranjo geral dos orgãos digestivos.

A ictericia

è produzida pela absorpção da *bilis* no sangue, dando á pelle e aos olhos uma côr amarellenta; não é sómente dolorosa por si, porém conduz aos mais serios soffrimentos.

Para cura-la toma-se de 1 á 5 pilulas todas as manhãas, isto é bastante para mover o ventre sómente até que se recupere a acção sãa do systema.

Mal do figado, febre gastro-hepatica, diarrhea biliosa, indigestão, a nevralgia ou tic douleureux, são todas molestias que tem seu começo n'um desarranjo da *bilis*. A *observação* dos ductos da *bilis* faz esta volver ao sangue, com que circula depois em todo o corpo e causa estragos desastrosos á saude e produz uma serie innumeravel de males.

Todos estes incommodos são curados com as pilulas do Dr. Ayer.

Direcções minuciosas acompanham cada frasco.

Vende-se na pharmacia franceza de Maurer & C., rua Nova n. 18.

AGENCIA CENTRAL
15 Rua Direita 15
RIO DE JANEIRO.
Vende-se em Pernambuco:
na pharmacia franceza de
P. MAURER & C.
RUA NOVA N. 18.

— Euzebio Raphael Rabello tem para vender em seu escriptorio, rua do Trapiche n. 44:
Velas de cera.
Vinho Collares em ancoretas.
Vinho de Lisboa puro em ancoretas.

— Vende-se a excellente propriedade da rua Imperial n. 164, freguezia de S. Jose, tendo 350 palmos de frente e mais de 1,200 de fundo, no centro do qual ha uma grande casa terrea de pedra e cal com muitos bons commodos e alguns arvoredos de fructo, precisando metade do fundo de algum aterro: o Sr. capitalista que fizer esta acquisição tem além de predio, terreno para edificar um grande numero de casas, já com frente para a referida rua, já em outras que passem por dentro da mesma propriedade, que por ter embarque offerece a immensa vantagem de facilitar a conducção dos materiaes, que serão despejados em cima das obras: quem a pretender dirija-se ao mencionado predio, ou a rua do Brum n. 57.

— Vende-se uma escrava crioula, moça e robusta sem vicios, por preço muito modico: na rua Imperial sobrado n. 87.

Vende se

uma escrava boa cozinheira, faz doces, lava e engomma alguma cousa, se dirá o motivo da venda: a tratar na rua do Imperador n. 41, armazem de louça.

Paletots a 1$200

São de brim: na loja da rua da Madre de Deos n. 16, defronte da guarda da alfandega.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, ou mesmo com aquelles que convier ao comprador, muito propria para qualquer principiante por ser de pequeno costeio e estabelecida em uma das melhores localidades da rua Direita, e bem afreguezada para a terra: a tratar na mesma rua numero 22.

Arroz com casca

Vende-se sacco de arroz com casca com 20 cuias a 3$ o sacco: na rua Direita n. 69, padaria.

AGUA
DE
Florida.

para restabelecer e conservar a côr natural dos cabellos.

A agua de Florida não é uma tintura, facto essencial a contestar, a mesma agua dando a cor primitiva de cabello. Compostas de plantas exoticas e de substancias inoffensiveis, ella tem a propriedade de restituir aos cabellos o principio corante que elles tem perdido.

De uma salubridade incontestavel, a agua de Florida entretem a limpeza da cabeça, destroe as caspas e empede os cabellos de cahir.

Farello

em saccos grandes com dous tamanhos de outros quaesquer a 4$800; na rua larga do Rosario n. 50, taberna da esquina.

Ha para vender
Pinho, pinho, mais pinho, muito pinho, pinho, rua da Praia, hoje, rua Nova de Santa Rita n. 17.

7—8—9—10— e 11 pollegadas de largura De 10 a 35 palmos de comprido, cousa muito boa e barata, e com todas as grossuras: cheguem á rua Nova de Santa Rita n. 17, serraria de José F. Coelho.

Attenção.

Loureiro Santos & C., acabam de receber da Europa pelo vapor, um lindo sortimento de enfeites pretos, proprios para a quaresma, enfeites ainda não vistos em Pernambuco, pelo preço de 5$, 6$, 10$, 12$ e 20$, bem como grosdenaples preto, moreantiq, capas de grosdenaples, e southambarques do mesmo; tudo por preços modicos: á rua do Crespo n. 14, junto a loja de louça.

Colares Royer
ou colares anodines electricos contra as convulsões das crianças.

O bom e proveitoso resultado que as crianças obtem na dentição, trazendo desses colares, é já bem conhecido, e por isso se tornam hoje indispensaveis porque assim teem os pais incontestavelmente prevenido o mal: esses colares vendem-se tambem na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Agua florida e tonico oriental de Kemp.

Continua-se a vender em porção e a retalho: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 8.

Bonitas tranças, franjas
e galões pretos para vestidos,

A aguia branca recebeu novamente um bello sortimento de enfeites pretos para vestidos, sendo bonitas tranças, franjas, galões e bicos pretos, etc., assim como botões enfeitados de vidrilhos, e outros muitos enfeites de differentes cores, continuando a aguia branca na rua do Queimado n. 8 a vender tudo isso por preços commodos.

Bonitas caixinhas
com musica e sem ella para costura, e outras igualmente lindas com perfumarias finas.

A aguia branca na rua do Queimado n. 8 acaba de receber um bom sortimento de caixinhas para costura, e outras com perfumarias finas, e continúa a vende-las baratamente.

Chegaram os superiores cortes de seda.

Superiores cortes de seda de cor, vindos pelo ultimo vapor francez: na loja das columnas a rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

— Tesouras de Guimarães para logistas e cabelleireiros e costureiras: vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 44, loja de ferragens.

XAROPE de LABELONYE

Empregado com invariavel successo desde 30 annos pelos Medicos de todos os paizes contra as molestias organicas ou não organicas do coração, as diversas hydropisias e a maior parte das molestias do peito e dos bronchios (*pneumonias, catarrhos pulmonares, asthmas, inflammações nervosas dos bronchios, catarrheiras, etc...*)

O XAROPE de LABELONYE não se vende senão em garrafas com rotulos de cor e fechadas com uma chapa levando a firma do inventor.

Em PARIS, rua Bourbon-Villeneuve, 19.

Deposito geral em Pernambuco rua da Cruz n. 22 em casa de Caros & Barboza

Oleo de Florida

Composto de substancias vegetaes exoticas, elle contribue poderosamente, com a agua de Florida a força, a belleza e a conservação dos cabellos.

Em Paris casa de Guilaur n. 112 rua de Rechilieu e 21 boulevard Montmartre.

Todos os frascos não tendo intacto e clare. e tincire prateado da casa, é reputado falso.

Deposito rua do Imperador pharmacia n. 38.

ATTENÇÃO

Vende-se uma machina de copiar cartas, 1 moinho de moer café, 1 balança ingleza, latas de gaz, vasias, herva matte a 160 rs. a libra, velas de espermecete a 600 e 640, carnauba 440 e 480, passas a 400 rs., vinho de Lisboa a 320, 400 e 480, Figueira 500 e 560, branco 500 e 560, Porto 640 e 720, toucinho de Lisboa a 320 e 400 rs., batatas a 2$700 o gigo, e 100 rs. a libra, arroz superior a 100 rs., café 1ª sorte a 260 e 280, azeite doce a 560 e 640, cha 2$560, dito preto 1$500, sabão massa superior a 200 e 240, cebolas a 1$ o cento, farinha do Maranhão, alpista, manteiga, banha de porco, e outros muitos generos quer em porções como a retalho mais barato do que em outra qualquer parte, com o dinheiro a vista: na rua Direita n. 72, armazem attencioso.

Mobilias e escravos.

Uma familia que se retira para a Europa vende 1 negro peça e 1 negra de 24 annos que cozinha e lava com perfeição, 2 mobilias de mogno, 1 guarda-vestidos, 1 cama franceza, 1 dita de ferro com colchão de molas, 1 aparador, mesa de jantar, 1 toucador, lavatorios, carteira, quadros e muitos outros trastes, 1 grande viveiro de passaros, vasos com craveiros, etc., todos os dias uteis das 10 horas da manhãa as 4 da tarde, na rua do Sebo numero 35.

MOBILIA

Uma familia que se retira vende uma mobilia de amarello já usada, trem de cosinha, louça de almoço e jantar azul, uma mesa de jantar de amarello pês torniados, mesas pequenas, commodas, cama de casal e muitos outros objectos o que tudo se venderá em conta: na rua dos Pires n. 62.

Calungas finos e brinquedos para meninos.

Chegaram para a loja de miudezas da rua do Queimado n. 69, os mais finos e lindos calungas tanto para brinquedo de meninos como para cima de mesa: na mesma loja se encontrará bom sortimento de miudezas.

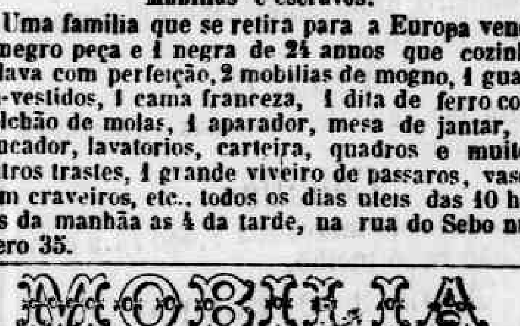

Francisco José Germano
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos e binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa.

Machinas para algodão

Vende-se uma machina de 18 serras e 2 motores para 2 e 4 cavallos, um americano e outro inglez, para mover duas ou mais machinas de algodão, cylindros de padaria e de moer mandioca, e outras quaesquer machinas para agricultura; vende-se por um preço modico e muito mais barato que em outra qualquer parte para liquidar: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Vinho do Porto superior em caixa de duzia, tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Folha de Flandres,

Vende-se em caixas, em porção e a retalho da melhor marca um X, mais barato do que em outra qualquer parte: na fabrica da travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

— Vende-se uma porção de terreno encravado no sitio da Torre, no lugar de Belem; quem quizer dirija-se a rua do Cabugá n. 2.

LOJA
DO

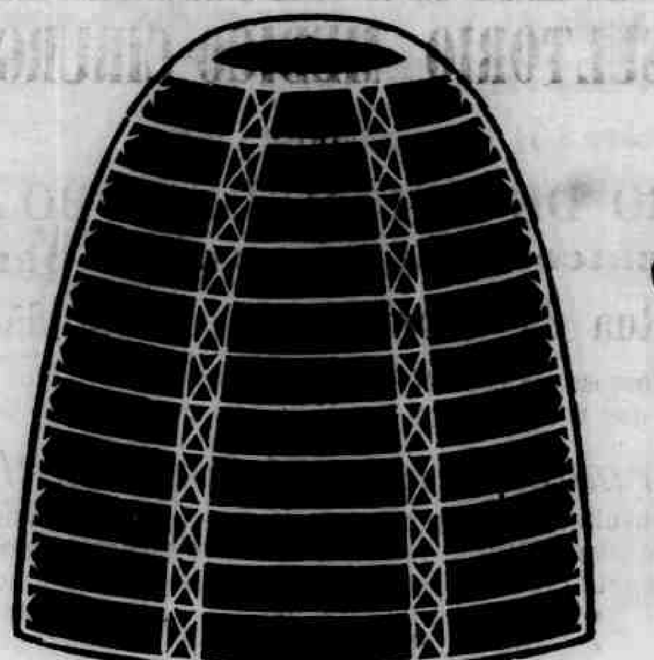

BALÃO
DE
AZEVEDO & FLORES
Rua da Cadeia do Recife, esquina da Madre de Deus.
Prestem attenção ao discurso do Balão.

Neste estabelecimento todos os freguezes encontrarão igualdade de direitos, o agrado que fazemos ao rico fazemos ao pobre, ao menos empenhamos todos os exforços ao nosso alcance para agradarmos em geral.

Os nossos preços são os mais modicos como sejam:
Chitas largas escuras muito soffriveis a 280, 300 e 320 rs.
Ditas largas e finas padrões novos de 400 a 500 rs.
Ditas largas preclaras a 500 rs. só na loja do Balão.
Cambraias de cores com quadros, fazenda nova, a 560 rs. a vara.
Idem lisas tapadas e transparente de todos os preços.
Madapolão de 8$ a peça que em outras lojas se vende por 9$.
Temos tambem muitos outros madapolões de diversos preços, assim como temos madapolões francezes de 14 e 16$ a peça, inclusive uma qualidade especial para saias de senhora a 560 rs. a vara.
Gambraia para forro de vestidos.
Lãa preta para luto, e de todas as mais cores.
Lãas com o assento escuro e flores matizadas fazenda muito moderna e fina qualid de.
Meias pretas para senhora e homem.
Idem cruas inglezas para homem o melhor que ha de 7$ e 8$ a duzia.
Camisas de 2$500 que valem 3$, temos muitas outras qualidades de diversos preços, assim como camisas verdadeiras inglezas e muito finas a 5$ ou 55$ a duzia.
Camisas de meia muito finas de 20$ e 25$ a duzia.
Collarinhos de papel de cores e brancos assim como collarinhos de linho inglezes a 500 rs.
Temos um completo sortimento de gravatas pretas e de cores.
Ceroulas francezas muito boas a 1$600.
Ceroulas de linho com duas costuras superiores e temos um completo sortimento de roupa feita de casemiras e de brins.
Camisas de flanella de cores a 3$500, 4$500 e 6$.
Balões de arcos a 3$ e 35$ a duzia as de panno e de arcos para meninos de 2$ a 3$500.
Chapéos de sol superiores com 16 asteas a 12$.
Casemiras do ultimo gosto para se fazer calça e collete.
Vestidos a Maria Pia a 18$ e são matisados.
Ha muitas outras fazendas assim como grosdenaples e moreantique.
Lenços brancos já abanhados.
Idem finos para rapé.
Córtes de lãa a 5$500 com 15 covados.
Chales para as senhoras trazerem por casa a 3$ e 4$ cada um.
Brim branco a 1$300, 1,500, 2$ e 2$500
Bramante de uma largura para lençoes e toalhas.
Brim de Hamburgo fino e grosso.
Alpaka preta e branca.
Brim pardo.
Casemira e panno preto fino, tudo isto por preço baratissimo na loja do

BALÃO

FAZENDAS PRETAS

Superiores cortes de moirés preto com barra, o que ha de melhor gosto em Pernambuco.
Idem de gorgurão preto adamascado com barra a imperatriz Eugenia.
Idem de gorgurão de seda bordados com barra.
Superiores moirés pretos e largos 2$400, 2$600, 3$, 3$500, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$ o covado.
Superior gorgurão de seda preto, a melhor fazenda que ha para vestido.
Sarja preta de seda.
Idem preta hespanhola.
Idem idem lavrada a 2$ o covado.
Idem idem lavrada muito superior.
Completo sortimento de grosdenaple preto a 1$500, 1$800, 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$.
Pannos pretos de superior qualidade de 3$ a 12$ o covado.
Casemira preta de 1$600 a 5$ o covado.
Lindos chales, bournus, algeriennes e retoudes de filó preto.
Mantas pretas de filó e lós pretos.
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja das Columnas na rua do Crespo n. 13 de Antonio Corrêa de Vasconcellos & C. successores de José Moreira Lopes.

Preços que admira.

Sapatos de trança superiores pelo barato preço de 1$ o par, e andiz 10$: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Bico adamascado de todás as larguras, á peça com 10 varas, cada peça a 400, 480, 500 e 600 rs.: no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Colchetes em cartão de uma e duas carreiras perfeitas, pelo barato preço de 40 e 60 rs. cada cartão, e duzia a 400 e 500 rs.

Pentes para atar cabello, a duzia a 1$200, 1$600, 2$, 3$, 4$ e 5$.

Balaios propriamente para costura e para fructas, e para menina trazer no braço a 1$500, 1$600, 1$800, 2$ e 2$500.

Perfumaria, macaçá perola a 2$, 2$200, 3$ e 4$ a duzia, oleo de mãozinha a 5$ e 6$ a duzia, banha a 3$, 4$ e 5$ a duzia. Estes objectos se vendem por admiraveis preços em consequencia de serem arrematados dos salvados da barca franceza, pois affança-se a pouca avaria e a boa qualidade: só no galo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Attenção.

Vendem-se peças de esteiras para forro de sala, tinta branca preparada a oleo, em latas de 25 libras, para pintar casa, relogios para cima de mesa e para pendurar, arreios para 1 e 2 cavallos, velas de spermacete, tudo de superior qualidade, vindo dos Estados Unidos: no armazem da rua do Trapiche n. 8.

CARRO.

Na officina do Sr. Serino na rua do Hospicio, vende-se um carro inglez de quatro rodas com pertences para um e dous cavallos e arreios.

MACHINAS DEPATENT
de trabalhar á mão para descaroçar algodão
FABRICADAS
Por Plant Brothers & C.
OLDAM

Estas machinas podem descaroçar qualquer especie de algodão sem estragar o fio sendo bastante duas pessoas para o trabalho; póde descaroçar uma arroba de algodão em caroço em 40 minutos ou 18 arrobas por dia ou 5 arrobas de algodão limpo.

Assim como machinas para serem movidas por animaes, que descaroçam 18 arrobas de algodão limpo, por dia; e motores para mover uma, duas, ou tres dessas machinas.

Os mesmos tem para vender um bellissimo vapor que póde fazer mover seis destas machinas mencionadas; para o que convida-se aos Srs. agricultores a virem vêr e examina-lo, no armazem de algodão, no largo da ponte nova n. 47.

Saunders Brothers & C.
N. II, praça do Corpo Santo
RECIFE.
Os unicos agentes neste paiz.

DROGARIA.
34—Rua larga do Rosario—34
Bartholomeu Francisco de Souza & C.
Vendem:
Acido acetico puro para retratistas.
Esmaltes para ourives.
Papel para forrar casas.
Guarnições avelludadas.
Tinta branca superior em lata.
Alvaiade Veneza, fino, em pães.

Bixas hamburguezas.
Vende-se na rua Nova n. 61.

O NOVO GERENTE
DO
ARMAZEM
DA
LIGA.
ESTABELECIDO A RUA NOVA N. 60
TEM A HONRA DE SE DIRIGIR
AO
RESPEITAVEL PUBLICO.

A apreciação dos habitantes desta heroica provincia existe no **grande armazem da Liga** estabelecido á rua Nova n. 60 um magnifico sortimento de molhados, que sendo em sua maxima parte mandados vir directamente do estrangeiro podem ser vendidos por preços assás razoaveis.

Sem a fatuidade de querer que este novo e interessante estabelecimento seja o primeiro e unico em seu genero, póde-se porém affiançar, com toda a segurança de que nenhum outro o excederá no restricto cumprimento das seguintes promessas:

1.° Delicadeza no trato.
2.° Fidelidade no peso.
3.° Sinceridade nos preços.

As pessoas que por sua pósição social gozam de certo tratamento, acharão nesta casa os melhores queijos londrinos, cerveja, vinhos finissimos manteiga e chá sempre de primeira qualidade. etc., etc.

Qualquer que seja a condição do freguez, elle deve contar que será sempre muito bem servido.

Aquelles que são pouco favorecidos da sorte farão mensalmente uma economia de muitas patacas, afreguezando-se nesta casa, onde se lhes venderá o arroz, o café, a manteiga o assucar, etc., etc. de boa qualidade pelo preço que em algumas partes não podem ou não querem vender.

Os senhores de fóra da cidade, dos arrebaldes ou centro. que compram para negociar, devem vir, pelo seu proprio interesse, a este estabelecimento para se convencerem do quanto se póde vender barato.

Para os senhores que compram para tornar a vender existe um sortimento especial, escolhido por pessoa entendida que certamente muito deve agradar aos senhores compradores.

Não se tem poupado sacrificios, nem se deixará de fazer a diligencia para agradar a todos.

PELOS SEGUINTES PREÇOS SÓ SE VENDE A DINHEIRO A VISTA:

A
ALPISTE E PAINÇO a 120 rs, a libra.
AMENDOAS novas a 280 rs. a libra.
AVELÃES a 240 rs. a libra.
ARROZ de 80 rs, a libra a,..
AMEIXAS francezas em latas. potés, frascos, bocetas, etc,, etc.
AZEITE doce a 600 rs. a garrafa, cadada a
B
BANHA de porco a 660 rs. a libra, em porção faz-se abate.
BOLACHINHAS do beato Antonio a
BOLACHINHAS de soda lata grande a 2,000 réis.
BISCOITOS ingiezes em latas de 1,200 rs. a
BOLACHINHAS principe Alberto a 2,000 rs.
C
CHOURIÇAS muito novas a 800 rs. a libra.
CAFÉ de 260 rs. a libra.
CHOCOLATE francez a 800 rs. a libra.
CHAMPAGNE das marcas mais acreditadas a 25,000 rs. o gigo.
CHARUTOS de todas as qualidades, suissos, americanos, bahiannos, fluminenses, etc., de 1,400 a 10,000 o cento.
CHÁ HYSSON de 2,200 a
COPOS lisos ladidados de todos os tamanhos a
D
DOCES de todas as qualidades.
E
ERVILHAS seccas e em latas portuquezas e francezas.
F
FARINHA de araruta verdadeira a 800 rs. a libra.
FARINHA do Maranhão ou tapioca a
FARELLO de Lisboa a 4 e 5,000 rs. a sacca.
FAVAS portuguezas em lata a 600 rs.
G
GOMMA muito nova e alva a 120 rs. a libra.
GRÃO DE BICO a 120 rs. a libra.
GENEBRA de laranja a 9 e 10,500 rs.
GENEBRA de Hollanda em botijas, frascos, garrafas. etc.. etc.
M
MANTEIGA ingleza e franceza de 600 e 800 rs.
MACARRÃO a 400 rs. de 8 libras para cima a 360 rs. a libra.
MASSA DE TOMATE a 600 rs. a lata.
MOSTARDA ingleza a 800 rs. o frasco.
MARRASQUINO de Zara.
MARMELLADA de diversos fabricantes e diversos preços.
P
PEIXE em latas a 1,000 rs.
PERAS SECCAS a 500 rs. a libra.
PASSAS muito novas a 320 rs. a libra.
PRESUNTO para fiambre.
Q
QUEIJO do reino de 2,000 a
IDEM londrino.
IDEM suisso a 400 rs. a libra.
IDEM prato a 800 rs. a libra.
S
SABÃO MASSA a 160 rs. a libra e grande abate em caixa.
SEVADINHA a 200 rs. a libra e 8 libras se fará grande abatimento.
V
VINHO tinto de 360 a. . . garrafa.
VINHO tinto em canada de 2,560 á
VINHO branco em canada de 3,500 a
VINHO verde a 4$ rs. a canada.
VINHO Bordeux em caixa a 6,000, 7,000 a
VINHO de Grave a 6,000 rs. a caixa.
VINHO Cherry a 1,000 rs. a garrafa.
VINHO do Porto de todas as marcas e todos os preços.
VINHO Collares a 800 rs. a garrafa.
VINHO tinto, neste genero ha constantemente 20 a 30 pipas ao torno de diversas qualidades e diversos preços.
VINAGRE em ancoretas a 15,000 rs.
VINAGRE em pipa a 160, 200 e 240 rs.
VINAGRE branco a 400 rs. a garrafa.
VELLAS de carnauba a 13 e 13,500 rs. a arroba.

No armazem de fazendas baratas de Santos & Coêlho
Rua do Queimado n. 19.
Vende-se o seguinte:

Lençóes de panno de linho
pelo baratissimo preço de 2$400.
Lençóes de bramante de linho
de um só panno a 3$500.
Coberta de chita da India
pelo baratissimo preço de 2$500.
Lenços de cambraia brancos
proprios para algibeira, a 2$ a duzia.
Peças de bretanha de rolo com 10 varas
propria para saia, a 3$800.
Peças de cambraia
para forro com 8 1/2 varas a 2$600.
Guardanapos
de linho finos duzia 3$500.
Algodão enfestado
com 7 1/2 palmos de largura vara 1$200.
Cortes de lãa
com 15 covados a 6$.
Cambraia adamascada
com 20 varas propria para cortinado peça 11$.
Filó de linho
liso fino vara 800 rs.
Atoalhado adamascado de algodão
com 8 palmos de largura vara 2$200.
Atoalhado adamascado de linho
com 8 palmos de largura vara 3$200.
Lãazinhas carmezim miudinhas
propria para vestido de menina, covado 600 rs.
Lãazinhas
de cores finas covado 560 rs.
Fazendas para a quaresma.
Grosdenaple, moreantique e ricas capas de grosdenaple bordadas.
Esteira da India
propria para forrar salas, de 4, 5 e 6 palmos de largura, por menos preço do que em outra qualquer parte.
Neste armazem de fazendas se encontrará um grande sortimento de roupa feita e por medida.

FARELO
de Lisboa

Vendem-se saccos com 90 libras de farelo, pelo barato preço de 4$500: na rua da Madre de Deos numero 9.

CHARUTOS
da Havana.

Na rua da Cruz n. 4, vende-se charutos de Havana de diversas qualidades.

FUNDICAO DA AURORA.

Moendas e meias moendas.
Taxas de ferro batido e coado.
Fornos de ferro batido para fazer farinha.
Boccas e crivos de ferro coado para farinha.
Machinas para mandioca.
Cylindros para padaria.
Alambiques e fundos de dito, ferro coado.
Arados todos de ferro molde guararapes.
Rodas, eixos, grampas tudo de ferro para carroça.
Rodas dentadas, rodelas, e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Varandas de ferro fundidos e cercas para jardim, moldes elegantes.
Camapés para jardim, muito fortes.
Chapas finas para cobertas de ferro galvanisado.
Serras grandes de aço com armação e sem ella.
O que tudo se vende por preços baratos.

MARIA PIA
Maria Pia
Maria Pia

Acaba de chegar pelo ultimo vapor inglez um esplendido sortimento de enfeites de cabeça a Maria Pia, os quaes pela sua elegancia e bom gosto de cada qual o mais bonito nada deixam a desejar sendo pretos, rôxos, côr de bonina e azulzinho seus preços a 2$500, 3$, 4$, 6$, 8$ e 10$: na loja do novo rival rua do Queimado n. 16.

AURORA BRILHANTE

GRANDES ARMAZENS DE MOLHADOS

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

VINHOS ESPECIAES

Largo da Santa Cruz n. 84, esquina da rua do Sebo.

O novo proprietario do já muito acreditado armazem de molhados denominado Aurora Brilhante, continua a ter o mesmo sortimento de generos de primeira qualidade.

A seguinte tabella sirvira' a todos de base para ajuste de contas aos portadores.

Nenhum armazem vendera' mais barato e melhores do que a Aurora Brilhante, ja' pelo grande sortimento que tem, ja' mesmo porque seu dono só deseja tirar diminuto lucro quanto chegue para accumular as despezas do estabelecimento por isso deixe se aproveitar, o proprietario ha de fazer toda a diligencia, afim de servir bem os seus constantes freguezes.

Latas com 8 libras de chouriças muito novas, a 7$500.
Ditas grandes com peixe em postas inteiras, mais de 12 qualidades, a 1$000, 1$280 e 1$400.
Ditas com ostras, excellente petisco para frigideira, a 720 rs.
Ditas com ervilhas novas, ensopadas, a 720 rs.
Ditas com favas, a 640 rs.
Ditas com ameixas a 1$200, 1$800 e 3$500.
Ditas com marmelada do afamado fabricante Abreu, a 720 rs.
Ditas com massa de tomate, a 500 rs.
Ditas com figos de comadre, novos, a 1$500, 1$ e 2$500.
Ditas com bolachinha de soda muito novas, a 2$000.
Ditas com biscoitinhos inglezes de muitas qualidades, a 1$400.

Chocolate.
Caixinhas com ameixas enfeitadas proprias para mimo a 1$200, 2$800 e 3$200.
Chocolate superior muito novo, a libra de 880 a 1$000.
Macarrão, talharim e aletria amarella, a libra a 400 rs.
Dito dito dita branca, a libra a 400 rs.
Massas com estrelinha, pevide, e outras massas, a caixa 3$500.
Dita dita em libras a 640 rs.
Sagú, a libra a 360 rs.
Cevadinha para sôpa a libra, a 240 rs.
Ervilhas seccas, a libra a 160 rs.
Ditas descascadas, a libra a 200 rs.
Cevada muito nova, a libra a 280 rs.
Gomma de araruta verdadeira, a libra a 500 rs.
Arroz do Maranhão, em sacco, a arroba a 2$400 e a libra a 80 rs.
Dito da India e Java, a arroba a 3$200 e a libra a 100 rs.
Toucinho de Lisboa a 9$500 a arroba e a 320 a libra.
Café de Santos, a arroba 7$000 e a libra a 240 rs.
Reste com a 125 cebolas grandes, a 1$280.
Mostarda franceza, caixa com 2 duzias a 7$000.
Frascos com mostarda preparada em vinagre, a 400 rs.
Ditos com conservas inglezas e francezas, a 640 e 800 rs.
Ditos com sal refinado fino, a 640 e a 500 rs.
Ditos com a verdadeira genebra de laranja, a 1$000.
Ditos de 2 garrafas de Holianda verdadeira, a 640 rs.
Botijas com dita propria para negocio, a 400 rs.
Garrafões com 2 galões com dita, a 6$.
Cerveja boa, marca, a 500 rs. a garrafa, e a duzia a 6$000.
Vinho muscatel de Setubal, a garrafa a 1$.
Marrasquinho verdadeiro, frascos a 800 rs. e a 1$200.
Champagne, a duzia 20$000, e a garrafa a 2$000.
Azeite refinado portuguez e francez, a garrafa a 1$000.
Caixa de vinho Bordeaux muito superior, a 7$, 8$, 9$ e 10$ a caixa.
Ditas com dito branco, a 7$ a caixa.
Ditas com dito lagrimas do Douro verdadeiro, a 20$.
Ditas com duque do Porto verdadeiro, a 18$000.
Ditas com chamisso superior, a 14$.
Ditas com Porto velho e outras muitas marcas, a 12$.
Vinho do Porto da pipa, a garrafa a 640, 720 e 800 rs.
Dito de Lisboa muito bom, a canada a 3$200, 3$500 e 4$, e a garrafa a 500 e 560 rs.
Dito da Figueira, das seguintes marcas (N.) (J. A. A.) (J. L. G.) (O. M.) a canada a 4$500, e a garrafa a 560 e 640 rs., deste que já está engarrafado e lacrado com o rotulo do armazem.
Ditos de marcas mais desconhecidas, a canada a 3$500 e 4$000, e a garrafa a 480 e 520 rs.
Vinho branco fino, a garrafa a 640 rs.
Dito de cajú muito superior, a garrafa a 800 rs.

Vinho verde superior.
A canada a 3$000 e a garrafa a 400 rs.

Gomma.
Saccas de 4 arrobas, é a verdadeira de se engommar, a arroba a 3$000 e a libra 120 rs.
Sabão massa, a libra a 200, 240 e 280 rs.

Farinha.
Saccas grandes com farinha de Goianna muito nova, a 5$000.

Café.
Café do Rio muito superior, a arroba a 8$, 8$500 e 9$000.

Chá.
Chá, temos nestes generos o melhor possivel, hyson, a libra a 2$600.
Dito perola a 3$000.
Dito uxim a 2$700.
Dito hyson muito fino a 2$800.
Dito redondo a 2$500.
Dito preto de primeira qualidade a 2$500.
Dito mais baixo a 2$000 e 1$600.

Erva mate.
Excellente chá medicinal, a libra a 240 rs.

Espermacete.
O masso com 6 vellas de espermacete a 600, 640 e 720 rs.

Passas.
Caixas de 16 e 8 libras de passas novas proprias para mimos a 4$ e 2$500.

Nozes.
Nozes, a libra 160 rs. e arroba a 4$000.

Alpista e painço.
Alpista e painço, a arroba 4$000 e a libra a 160 rs.

Cartas.
Cartas finas para jogar, a duzia a 2$500.

Castanhas.
Castanhas novas vindas neste vapor, a arroba 4$000 e a libra a 200 rs.

Azeitonas.
Barris com azeitonas novas a 1$500

Manteiga.
Manteiga superior, a libra a 1$200.
Dita mais abaixo a 1$120.
Dita menos superior a 1$.
Dita franceza nova, a libra a 1$120
Dita dita em barris e meios ditos, a libra a 1$ rs.
Dita para tempero a 400 rs.

Queijos.
Queijos novos vindos neste vapor a 2$800 e 3$000.
Ditos londrinos muito novos, a libra a 1$000.

Papel.
Papel almaço pautado, a resma a 4$800.
Dito dito lizo de linho, a resma a 4$500.
Dito de peso lizo e pautado, a resma a 2$500.
Dito de embrulho, bom a 1$ e 1$200.

Vinho Madeira.
Garrafas com o verdadeiro vinho Xerez e Madeira a 1$500 e 2$000.

Temperos.
Folhas de louro, pimenta do reino, cominho e cravo, a libra a 400 rs.

Velas de carnaúba.
Massos com 6 velas de carnaúba refinada a 480 rs.

Amendoas.
Amendoas com casca, a libra a 320 rs.

Doce.
Caixões de doce de goiaba, grandes a 1$400 e pequenos a 640 rs.

Tijolos de limpar.
Tijolos de arear facas a 140 rs.

Graxa.
Duzias de boiões de graxa n. 97 a 2$000, e de latas a 1$000, e os boiões a 240 rs. cada um, e as latas a 100 rs.

Charutos finos.
Charutos finos dos melhores fabricantes da Bahia por diversos preços, caixas e meias caixas.

E grande quantidade de generos tendentes á estes estabelecimentos, que deixam de annunciar-se.

FAZENDAS PRETAS

N. 11--Rua do Queimado--N. 11

Superiores cortes de seda preta com lindas barras.
Superior seda façonné o que ha de melhor e mais gosto.
Moreantique preto muito bonito a 2$800, 3$, 3$500 e 4$ o covado.
Completo sortimento de grosdenaple preto de muitas qualidades.
Pannos pretos e casemiras de muitas qualidades.
Bournus, chales e lós de renda pretos superiores.
Superiores pelisses e soutembarques de seda para senhoras.
Bournus de lãa para senhoras a 12$.
Chapeos e chapelinas de palha de Italia para senhoras.
Cortes de lãa de barras de 14$ a 22$ de muito gosto
E muitas outras fazendas de superior qualidade na loja de Augusto Frederico dos Santos Porto aonde tambem se vendem as melhores e mais baratas

Esteiras da India para forrar salas.

N. 11---Rua do Queimado---N. 11

Camas de ferro

Vende-se grande sortimento destas camas na rua Nova n. 33; na mesma loja vende-se grandes ourinoes de ferro forrados de porcelana tendo suas azas e tampo de ferro, recommendam-se a quem precisar.

CEBOLAS

No armazem da viuvr Paula Lopes, defronte do embarque na escadinha, vendem-se cebolas as melhoras do mercado, em caixa e cento, o mais barato possivel.

CIMENTO

avariado.

Francez barrica	5$000
Portland idem	6$500
Em perfeito estado:	
Francez barrica	10$000
Portland idem	12$000

No armazem de Tasso Irmãos cáes do Apollo.

Fio de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOSO,

MEDICO, PARTEIRO E OPERADOR.

3 — Rua da Gloria, casa do Fundão — 3

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas gratuitas aos pobres todos os dias das 7 às 9 horas da manhãa, e das 6 e meia ás 8 horas da noite, á excepção dos dias santificados

Pharmacia especial homeopathica.

No mesmo consultorio ha sempre e mais appropriado sortimento de carteiras tubos avulsos, assim como tinturas de varias dymnamisações e pelos preços seguintes

Carteiras de 12 tubos grandes. . .	12$000
» de 24 tubos grandes. . .	18$000
» de 36 tubos grandes. . .	24$000
» de 48 tubos grandes. . .	30$000
» de 60 tubos grandes. . .	35$000

Prepara-se qualquer carteira conforme o pedido que se fizer, e com os remedios que se pedir.
Um tubo avulso ou frasco de tintura de meia onça 1$000.
Sendo para cima de 12, custarão os preços estabelecidos para as carteiras.
Ha tubos mais pequenos cada um a 500 réis.

LIVROS.

A melhor obra da homeopathia, o Manual de Medicina Homeopathico do Dr. Jahr dous grandes volumes com diccionario . . . . 20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, ... 10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes. . . . . 6$000
Diccionario de termos de medicina . . . . 3$000

Os remedios deste estabelecimento são por demais conhecidos e dispensam portanto de serem novamente recommendados as pessoas que quizerem usar de remedios verdadeiros, energicos e duradores: ha tudo do melhor que se póde desejar, globos de verdadeiro assucar de leite, notaveis pela sua boa conservação, tintura dos mais acreditados estabelecimentos europêos, a mais exacta e accurada preparação, e portanto a maior energia e certeza em seus effeitos.

Casa de saúde para escravos.

Recebe-se escravos para tratar de qualquer enfermidade ou fazer-se-lhe qualquer operação, para o que o annunciante julga-se sufficientemente habilitado.

O tratamento é o melhor possivel, tanto na parte alimentar, como na medica, e funccionando a casa a mais de quatro annos, ha muitas pessoas de cujo conceito se não póde duvidar, que pódem ser consultados por aquelles que desejarem mandar seus doentes.

Paga-se 2$000 por dia durante 60 dias e d'ahi em diante 1$500.

As operações serão previamente ajustadas, se não se quizerem sujeitar aos preços razoaveis que costuma pedir o annunciante.

Laboratorio enologico e chimico de F. P. Lebeuf e C rua Montmartre, 31, em Paris.

Fabrica em Argenteuil, prés Paris (França).

BONIFICAÇÃO E FABRICAÇÃO

Dos vinhos, aguardentes e licores.

VINHOS.—Imitação dos vinhos de todas as qualidades, Extracto de Medoc, á dose para 230 litros, 1 f. 25,—de Bordeaux, 2 f.,— de Pomard, 3 f.,—de Lisboa, 2 f.,—de Catalan, 2 f.,—de Porto, Xerez, Muscatel, Malaga, dose para 25 ou 30 litros, 4 f.

Substancia para fabricar com o alcool e agua os vinhos acima e todos os outros. A dose para 500 litros, 50 f.

CLACIFICAÇÃO.—Pós inglezes, pós dos vinhos da Hespanha, da França, etc. A libra para 500 litros, 5 f.

COLORAÇÃO.—Purpirigine para colorear os vinhos brancos e vinhos claros. As duas libras para 500 litros, 16 f.

AGUARDENTES.—Essencia de cognac para dar as aguardentes ordinarias o sabor e o aroma de cognac. A garrafa para 100 litros, 5 f.

KIRSCH E ABSINTHO.—Essencia de kirsch e de absintho, para os fazer com alcool e agua. A garrafa para 100 litros, 5 f.

LICORES.—Extractos para fabricar se todos os licores conhecidos sem fogo nem alambique. (indicar-se os que se deseja.) A dose para 20 ou 25 litros, 3 f.

PERFUMES para fabricar-se os licores finos ou communs a dose para 20 ou 25 litros, 1 f. 25.

TODOS os outros productos para o trabalho dos vinhos, aguardentes, licores, vinagres, etc., são fabricados de encommenda.

UTENCILIOS de laboratorio e de chimica.

Alguns de nossos agentes tendo falsificado e imitado nossas preparações, e enganado nossos freguezes, deve-se exigir sobre as rolhas e rotulos as inicíaes F. V. L. à Paris,

O modo de usar-se das preparações acha-se indicado no rotulo.

As encommendas devem ser acompanhadas por uma letra sobre Paris ou qualquer outra cidade França, ou garantidas por uma casa conhecida.—Dirigir-se aos Srs. Lebeuf & C. chimicos, rua martre, n. 31, em Paris, ou a sua fabrica em Argenteuil, prés Paris. [illegible] botica franceza, rua do Imperador n. 38.

FABRICA DE CHAPÉOS DE SOL

N. 23 Rua Nova esquina da Camboa do Carmo e rua do Cabugá n. 8.

A directoria desse estabelecimento o mais importante que existe neste genero nas provincias do norte do imperio, querendo que o publico desta provincia goze das vantagens que proporciona a fabricação em grande escala e directa relação com as mais importantes fabricas da Europa, faz sciente que resolveu-se a vender ainda mais barato do que do costume como demonstra a seguinte tabella:

	Desconto em duzia.
Chapéos de sol de panno a 2$000	20 %
» » » armação de baleia a 2$500 . . .	10 %
» » de seda armação de aço inglez de 20 pollegadas 4$, de 24 5$, de 26 5$500 e de 28 6$	15 %
Chapéos de sol inglezes a balão 12 varetas, cabos muito ricos e seda superior de 24 pollegadas 8$, de 26 9$, e de 28 10$.	15 %
Idem idem a balão de 16 varetas patent paragon de fox de 24 pollegadas 11$, de 26 12$, e de 28 13$	15 %

Além de muitas outras qualidades de chapéos de sol que existem na mesma casa como sejam de alpaka, ditos de brim de linho, etc., etc. ha tambem de seda e de panno de todos os tamanhos e feitios, os quaes são tão vantajosos como os annunciados, ha sempre um constante sortimento de bengalas, chicotes, cachimbos, cutilaria fina e armas de caça, os quaes vendem-se igualmente em porção e a retalho, notando porém que o comprador por atacado terá sempre um desconto razoavel, afim de poder retalhar pelo preço que o estabelecimento retalha.

N. B. Os objectos comprados em menos de uma duzia serão considerados como a retalho.

ADMIRAVEL PECHINCHA

CHALES DE RENDA PRETOS

a 10$000 cada um,

Cassas organdys de cores a 280 rs. o covado.

A' rua do Crespo numero 17,

LOJA DE

José Gomes Villar.

GOMMA NOVA.

Em paneiros muito alva a 4,000 rs. a arroba e 160 rs. libra e comprando de um paneiro para cima se fará abatimento na rua do Imperador n. 40.

CHEGARAM OS MODERNOS CHALES DE FILÓ PRETO.

Superiores chales de filó preto chegados pelo ultimo vapor francez, a loja das columnas rua do Crespo n. 13, de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

NEM COROAS NEM MITRAS

É

O VERDADEIRO PRINCIPAL

E

GRANDE ARMAZEM DE MOLHADOS

NA

RUA DO IMPERADOR N. 40

Junto ao sobrado em que mora o Sr. Osborne,

Duarte Almeida & C., receberam de sua propria encommenda o mais lindo e variado sortimento de molhados, proprios da presente estação.

Manteiga ingleza
da safra nova vinda no ultimo vapor a 1,000 rs. a libra e em barril a 800 rs.

Manteiga franceza
da safra nova a 600 rs. a libra, e em barril a 580 rs.

Amendoas
confeitadas de lindissimas cores a 800 rs. a libra.

Ameixas
em frascos de vidro com 3 libras liquido a 2$400, muito propios para mimos,

Cartões
com bolos francezes a 500 rs. cada um.

Latas
com bolachinhas de soda de todas as qualidades a 1$300.

Chocolates
de todas as qualidades a 1$000 a libra.

Presuntos inglezes
dos melhores fabricantes a 800 rs., tambem temos velhos para 500 rs.

Queijos flamengos
chegados neste ultimo vapor a 2$600.

Queijos
chegados no ultimo vapor a 2$600 cada um.

Queijo
londrino o mais fresco que se póde esperar e de excellante marce a 800 rs. a libra sendo inteiro e a 900 rs, a retalho.

Conservas inglezas
as mais novas que se póde esperar a 760 rs. o frasco.

Figos
em libras e caixinhas ricamente douradas, proprias para mimos a 900 e 1$200.

Chá uxim
o melhor que se póde desejar, que outro qualquer não póde vender por menos de 3$ a 2$600.

Idem perola
especial qualidade a 2$700 rs. a libra.

Idem hysson
o mais aromatico que tem vindo ao nosso mercado a 2$600.

Massas amarellas
para sopa, macarrão, talharim e aletria a 480 rs. a libra.

COGNAC
o muito afamado cognac Palé Brandy a 1,800 rs. a garrafa e de outras muitas qualidades a 1,000 e 800 rs. a garrafa.

COPOS
lapidados para agua a 4,500 e 5,000 rs. a duzia, e a 440 e 500 rs. cada um.

PAPEL
almaço, greve, peso e de outras muitas qualidades de 2,200, a 4,500 a resma do melhor.

Papel de botica
de excellente qualidade a 2$200 a resma,

PAPEL
azul e pardo para embrulho de 1,400 a 2,200 rs. a resma.

Corinthias
passas corinthias muito novas proprias para podim a 800 rs. a libra.

Fumo
o verdadeiro fumo americano em chapa a 1,400 rs. a libra.

Vinagre
PRR em ancoretas de 9 canadas a 15,000 rs. cada uma.

Cebollas
as mais novas do mercado a 7,000 rs. a caixa e 1,000 rs. o molho.

Alpista e Painço
o mais novo do mercado a 140 rs. a libra, e 4$400 a arroba.

CEBOLAS
muito novas a 1$000 o cento na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

GRÃO DE BICO
muito novo a 3$400 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

QUEIJO SUISSO
muito fresco a 800 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

Maças brancas
para sopa a melhor que se póde desejar, macarrão, talharim e aletria a 400 rs. a libra e 4$500 a caixa.

Vinho
Figueira J A A e outras muitas marcas acreditadas a 500 rs. a garrafa.

Idem de Lisboa
e de outras marcas a 400 rs. a garrafa, e 2$800 a canada.

Idem do Porto
generosos engarrafado dos melhores fabricantes da cidade do Porto a 1$ e 1$200 a garrafa e de 10$ a 12$ a caixa, as marcas são as seguintes: Chamisso e Fillo, F. & M., Nectar ou vinho dos Deuzes lagrimas do Douro e outros muitos.

Latas
com 10 libras de banha a 4$000.

Bolachinha ingleza
a 1$800 a barrica da mesma que vendem a 2$000 e 2$400.

Nozes
as mais novas do mercado a 120 rs. a libra.

Cervejas
dos melhores fabricantes de todas as marcas de 4$500 a 6$500 a duzia.

CHARUTOS
Charutos Thomé Pinto,. Reis e outros em meias caixinhas a 1$500.

Arroz
do Maranhão a 100 rs. a libra, e da India a 80 rs. a libra, e 2$500 a 3$000 a arroba desses que vendem por 3$400.

CAFÉ
de 1.ª e 2.ª sorte do Rio de Janeiro a 8$000 e 8$800 a arroba, e 280 a 300 rs. a libra

Garrafões
com 4 ½ garrafas com vinagre a 1$000 com o garrafão.

GENEBRA DE LARANJA
verdadeira a 1$000 o frasco, e de 11$000 a caixa.

IDEM
em frasqueiras de Hollanda a 5$800 com 12 frascos.

GENEBRA
de Hollanda verdadeira em frasqueira a 600 rs. cada uma.

PALITOS
os verdadeiros palitos do gaz a 2,200 a groza e 20 rs. cada caixinha.

LICORES
finos de todas as qualidades, a 10,000 a caixa com uma duzia e a 1,000 a garrafa.

Marmelada
dos melhores fabricantes de Lisbôa, como sejam Abreu e outros muitos a 600 rs. a libra.

Prezunto
o verdadeiro prezunto de Lamego a 520 rs. a libra.

ARROZ
Maranhão, Java e India, a 100 rs. a libra e de 3,000, a 3,200 rs. a arroba.

VELAS
de espermacete de diversas marcas a 560 rs. a libra e em caixa terá abatimento.

VELAS
de carnauba em caixas de arroba a 9.200 a caixa e 340 rs. a libra.

Batatas novas
em caixas de 2 arrobas a 5$ a caixa e 60 rs. a libra.

Passas muito novas
em quartos e inteiros a 2$ o quarto e 6$160 a caixa e 400 rs. a libra,

Chocolate
portuguez o mais especial que se póde desejar a 800 rs. a libra e 140 rs. o pão.

Frutas em calda
chegadas ultimamente, pera, pecego, ginja e outros muitos a 640 rs. a lata.

Doce da casca da goiaba
a 600 e 1$ o caixão.

GOMMA MUITO NOVA
em paneiros de 1 e 2 arrobas a 3$500 a arroba e 140 rs. a libra na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9

BOLACHINHAS
em latas de defferentes qualidades a 1$200 a lata

QUEIJOS FLAMENGOS
chegados neste ultimo vapor a 2$800 na rua do Queimado n. 7, rua do Imperador n. 40 e largo do Carmo n. 9.

Os proprietarios do grande armazem o Verdadeiro Principal declaram aos seus freguezes e amigos e ao publico em geral, que para facilitar a commodidade de todos estipularam os mesmos preços nos seguintes lugares:

O Verdadeiro Principal rua do Imperador n. 40

FARELLO DE LISBOA

Marca N verdadeiro em saccas novas e grandes a 4$500: na rua do Imperador n. 40.

FABRICA DE PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assaz conhecidos para que seja necessario insistir sobre a sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça: odosuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, semnunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes são melodiosas e flautadas, e por isto muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se acha sempre um explendido e variado sortimento de musicas do melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

ILEGÍVEL

Admirem
Admirem
Admirem Bem!!

As pechinchas que estão á venda na loja e amazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva, onde se vendem todas as fazendas, tanto de luxo como de primeira necessidade por preços muito rasoaveis, e com especialidade as seguintes, dando-se amostras deixando ficar penhor, ou mandão-se levar em casa das familias pelos caixeiros da mesma loja.

Algodãozinho do Pavão.

Vendem-se peças de algodãozinho marca T, muito largo, proprio para lençoes e toalhas, tendo 24 jardas pelo baratissimo preço de 6$ a peça; dito largo com vinte jardas a 5$, é pechincha por ser fazenda que se vende em outra qualquer parte por 10$ e 12$, isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Madapolão enfestado a 4$, 4$500 e 5$000.

Vendem-se peças de madapolão enfestado com 12 jardas pelo baratissimo preço de 4$, 4$500 e 5$, ditas sem serem enfestados de marcas muito acreditadas a 7$, 8$, 9$, e 10$, ditas, francez muito encorpado proprios para saias a 480 réis a vara, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha.
Chitas a 220 réis o covado.
Ou 7$600 a peça só o Pavão.

Vendem-se chitas inglezas de superior qualidade, afiançando-se as côres serem fixas, com muita diversidade de padrões, pelo baratissimo preço de 220 rs. o covado, ou 7$600 a peça tendo 38 covados, sendo fazenda esta que sempre se vendeu a 280 rs. o covado ou 10$ a peça, chitas largas a 280, 320 e 360 rs, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes de chita franceza na loja do Pavão.

Vendem-se cortes de chita franceza, côres fixas com 10 covados a 3$, ditos com 11 covados a 3$300, ditos com 12 covados a 3$600, ditos de chita ingleza a 2$200, 2$400 e 2$600, isto na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas Francezas a 300, 320 e 360 na loja do Pavão.

Vendem-se cassas francezas muito finas, de côres finas pelos baratos preços de 300, 320 e 360 rs. o covado, peças de cambraia com salpicos de côr tendo 8 1/2 varas a 4$, ditas salpicos brancos a a 2$500 e 3$, ditas adamascadas para cortinadas a 4$, na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cortes a Maria Pia.
Grande pechincha a 5$000 e 6$000.

Vendem-se os mais bonitos cortes para vestidos, sendo de cambraia branca com as barras e enfeites bordados, de côr á croxé, pelo baratissimo preço de 5$, ditos do mesmo gosto mais sendo de côres, pelo baratissimo preço de 6$ cada um, valendo esta fazenda dobrado dinheiro por ser a mais moderna que tem vindo ao mercado, isto na loja do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Grande pechincha a 8$000.
Vestidos de lãa a Maria Pia.

Vende-se um bonito sortimento de vestidos de lãa com barras bordadas á Maria Pia com as competentes enfeites para o corpo, pelo baratissimo preço de 8$ cada um, é pechincha por ser fazenda que sempre se vendeu a 12$, e por ter chegado uma nova e grande porção, resolveram-se a fazer este grande abatimento na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos Brancos.

Vendem-se os mais ricos cortes de vestidos de cambraia branca primorosamente bordados, pelo barato preço de 12$. 16$ e 20$ na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãa garibaldina a 400 réis.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, com listrinhas miudinhas, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado, ditas enfestadas, côr de havana, com listras differentes, sendo das mais modernas e muito encorpadas a 500 rs. o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande pechincha, vestidos a 3$500.

Acaba de chegar um bonito sortimento dos mais lindos vestidos transparentes, muito proprios para passeios e bailes, por serem de primorosos desenhos, sendo todos os padrões tecidos e não pintados, e vendem-se pelo baratissimo preço de 3$500, sendo fazenda que val muito mais dinheiro: isto na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Lãazinhas a 240 réis.

Vendem-se as mais modernas lãazinhas transparentes, proprias para vestidos, tanto de quadrinhos como de listras, com as côres muito bonitas, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; ditas com palminhas de seda, padrões muito bonitos, a 320 rs.: só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas pretas.

Vende-se gronsdenaples preto a 1$280, 1$600, 1$800 e 2$ até 4$, superior meurantique preto a 3$, setim da China, nova fazenda toda de lãa, propria para luto, com 6 palmos de largura, a 500, 560, 600 e 800 rs. o covado, e outras muitas fazendas proprias para luto: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grosdenaples de côr a 1$600.

Vende-se superior grosdenaples côr de café, proprio para vestido, sendo muito encorpado, a 1$600 o covado: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casemiras a 1$600.

Vendem-se casemiras garibaldinas de quadrinhos e lizas, proprias para calças, palitós e coletes, pelo barato preço de 1$600 o covado, assim como calças, palitos e coletes já feitos das mesmas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Grande sortimento de roupa feita.

Vende-se na loja do Pavão um grande sortimento de roupas feitas, constando de palitós de panno preto, sobrecasacos, ditos saccos, ditos de casemira, saccos e sobrecasacos, ditos de brim branco e de côres, ditos de casineta, calças de casemira preta de todas as qualidades, ditas de côr, ditas de brim de linho branco e de todas as côres, coletes de brim, casemiras, setim, gorgurão, etc., etc., todas estas obras vendem-se por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales e manteletes de renda

Vendem-se os mais ricos e mais modernos chales e manteletes de renda, chegados pelo ultimo vapor da Europa, por preço muito razoavel: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Soutembarques de côr

Vendem-se os mais modernos soutembarques de côr, ricamente enfeitados, e por barato preço: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Capas pretas e soutembarques.

Vendem-se as mais modernas capas pretas lisas e bordadas, os mais bonitos soutembarques pretos e manteletes, tudo de seda preta e o que ha de mais gosto no mercado, por preços muito em conta: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Enfeites para cabeça.

Vendem-se os mais lindos enfeites para cabeça, a 3$, 4$, 5$ e 6$, os melhores balões cronolinas: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Uma excellente cozinheira.

Sem causa alguma expõe-se a venda a escrava preta, de nome Francisca, com todas as habilidades de uma cozinha, prepara um jantar importante acompanhado de diversas qualidades de doces, faz bolos e pudins com toda a promptidão e aceio, dá-se a contento no caso de convencionar no preço, e assevera-se não ter ella conhecido outro senhorio: quem a pretender dirija-se a rua da Matriz da Boa-Vista n. 21.

PECHINCHA

Cortes de casemira com pintas de mofo a 2$ cada córte, para calças, ditos limpos a 2$500 o corte: na rua do Queimado ns. 43 e 45, na esquina que volta para a Congregação, casa amarella.

Attenção.

Fazendas pretas para a quaresma por por baratissimo preço, na loja e armazem da Arara, rua da Imperatriz n. 56.

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

O proprietario deste estabelecimento retira-se para a Europa a tratar de sua saude, porém antes de retirar-se pretende fazer uma liquidação de baratissimo preço para fechar contas; agora freguezes vende-se grosdenaples preto muito bom para vestidos, a 1$600, 2$ e 2$500, dito de 5 palmos de largo, a 3$: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Meurantique preto a 3$.

Vende-se meurantique preto para vestido a 3$ o covado, grosdenaple muito largo e encorpado a 3$, 2$500, 2$ e 1$600 o covado, alpaca preta para vestidos e palitós a 500, 600, 700 e 800 rs. o covado, sarja de lãa para vestidos, calças e palitós a 640 e 800 rs. o covado, lãa preta para vestidos a 640 rs., bombazina preta para vestidos a 1$280 o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Ricos vestidos a Maria Pia a 12$.

Vendem-se ricos vestidos a Maria Pia a 10$, 12$, 14$, 16$: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende peças de panninho a 5$ e de madapolão a 4$.

Vendem-se peças de panninho muito fino de 12 jardas a 5$, vendem-se peças de madapolão infestado a 4$ e 4$500, vendem-se peças de madapolão de 24 jardas bom a 6$, 7$, 7$500, 8$, 9$, 10$ e 12$, vendem-se peças de algodãosinho a 5$, 6$, 7$, e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende os balões a 2$500.

Vendem-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$500, 3$, 3$500 e 4$: rua da Imperatriz n. 56.

Lãazinhas da Arara a 320 rs. o covado.

Vendem-se lãazinhas para vestidos de senhoras e meninas a 320, 400 e 500 rs., ditas lizas de todas as côres a 400, 500 e 560 rs. o covado. cassas finas para vestidos a 320, 360 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz n. 56.

Chitas da Arara a 240 rs. o covado.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240 e 280 rs. o covado, ditas francezas finas a 320, 360, 400 e 500, preclara para vestidos a 500 e 560 rs. o covado: rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Liquidação de soutambaques e lãazinhas a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambaques de lãazinhas para senhoras a 7$, 8$, dita de alpaca branca a 10$, ditas muito finas de grosdenaple preto a 20$, 25$ e 30$, capas pretas de grosdenaple fino a 20$, 25$ e 30$, manteletes pretos de grosdenaple a 20$ e 22$, golinhas para senhora a 240, 320 e 500 rs., manguitos com gola a 1$, camizinhas para senhora, 2$, e 3$, ditas muito finas bordadas a 4$500: na loja do barateiro da Boa-Vista rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Cortes de ditas finas a 2$400.

Vendem-se córtes de ditas com 10 covados por 2$400, ditos de dita franceza a 3$200, córtes de cassa franceza fina com 11 covados, por 3$, vendem-se peças de cambraia branca lisa a 3$300, 4$300, 5$500, 6$ e 8$: rua da Imperatriz n. 56.

Liquidação de roupas feitas palitós a 2$.

Vendem-se palitós de brim de côr a 2$, 2$500 e 3$, jaquetões de brim pardo a 3$ e 3$500, palitós de casimira bem feito a 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$, ditos de panno preto bom a 8$ e 10$, ditos sobrecasacos de casimira de côr e preta e de panno a 12$, 14$, 16$ e 20$, calça de brim de côr a 2$ e 2$500, ditas brancas de linho a 3$500 e 4$, ditas de casimira de côr 4$, 6$ e 8$, pretas a 5$, 6$ e 8$, colletes de casimira de côr e preto, de brim de côr a 1$500, brancos a 2$ e 2$500, ceroulas feitas a 1$280, ditas finas a 1$600 e 2$, camisas francezas a 2$ e 2$500, ditas inglezas de pregas largas a 3$, de linho a 3$ e 3$500, colerinhos economicos a 640 rs. a duzia, ditos de linho a 500 rs, um: na rua da Imperatriz loja da Arara n. 56.

Arara vende as cobertas a 2$.

Vendem-se cobertas de chita finas a 2$ e 2$500, ditas de damasco a 4$: rua da Imperatriz n. 56.

E' na Arara que se vende córtes de casimira preta a 3$.

Vendem-se córtes de casimira preta para calça a 3$, 3$500, 4$500, 6$ e 8$, ditos de côr a 3$, 4$500 e 6$: rua da Imperatriz n. 56.

Arara vende panno preto a 2$.

Vende-se panno preto para calça e palitó a 2$, 3$, 2$500, 4$, 4$500 e 6$ o covado, casimira preta fina a 2$, 2$500 e 3$ o covado e outras muitas fazendas para liquidar: na loja e armazem do Arara, rua da Imperatriz n. 56.

PROPRIO PARA SENHORA.

Vende-se um excellente cavallo muito novo e manso com todos os andares: na cocheira do Paulino, á rua de Santo Amaro.

Coke do gaz.
Pitch do gaz.
Alcatrão do gaz.

Coke tonelladas rs. . . .	10$000
Pitch » »	80$000
Alcatrão canada. . . .	400

O coke reconhecidamente o carvão mais economico, torna-se por isso recommendavel, bem como pelo asseio que se nota nas cozinhas aonde é elle usado. Pitch e alcatrão, além das applicações diversas a que se prestam, como para callafetar embarcações, alcatroar madeiras, etc., teem este a propriedade de preservar do cupim, formigas, etc. E' entregar na fabrica do gaz ou mandado pôr em qualquer ponto da cidade, segundo a vontade do comprador.

Muita attenção.

Na nova loja de fazendas e roupas feitas nacionaes na rua da Imperatriz n. 72, de Guimarães & Irmão.

Acaba de chegar a este novo estabelecimento um grande sortimento de soutembarques de cores pelo barato preço de 5$, 6$, 7$ e 8$, ditos pretos de grosdenaple de 19$, 20$ e 25$: isto na rua da Imperatriz n 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vendem-se chitas muito finas sendo de côres fixas a 240 rs., ditas largas francezas a 260, 280, 320, 367 e 400 rs., ditas percales finas a 480 e 500 rs.: isto na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Grande sortimento de cortes de chitas a 2$300 e 2$400, ditas finas a 3$ e 2$200: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

Vendem-se madapolões finos a 4$800, 5$, 6$, 7$ e 8$, dito muito fino a 9$ e 10$, dito francez enfestado a 4$, 4$500 e 5$: na rua da Imperatriz n. 72, loja de Guimarães & Irmão.

ROUPAS FEITAS.

Vendem-se paletots de alpaca a 3$, 3$500 4$ e 5$, ditos de casemira a 5$, 6$, 7$, 8$ a 10$, calças de brim de todas as qualidades a 1$, 1$800, 2$ e 2$500, brim pardo a 2$, 2$500 e 3$, ditas de casemira a 3$500, 4$, 4$500, 5$, 6$ e 7$: isto na loja de Guimarães & Irmão, na rua da Imperatriz n. 72.

— Na rua da Cruz n. 38, em casa de Mills Ratteau & C., vende-se:
Chá.
Oleo de linhaça.
Folhas de Flandre.
Silins e silhões inglezes.
Cerveja Aspinall.
Dita Bass.
Dita John Jeffres & C.
Um piano com pouco uso.

Carta chorographica
DO
THEATRO DA GUERRA.

Acha-se exposta á venda, nas lojas abaixo mencionadas, a carta chorographica do theatro da guerra nos Estados do Sul da America Meridional, contendo as plantas do Paysandú, e do bloqueio e cerco de Montevidéo. Ella torna-se recommendavel não só pela lacuna que veio preencher, como pelo esmero do trabalho lythographico.

Vende-se pela modica quantia de 2$000 nas livrarias dos Srs. Nogueira, rua do Crespo; e do Sr. Cardoso Ayres, na da Cadeia do Recife, assim como nas lojas da Exposição de Londres e na lythographia do Sr. Carlos, a mesma rua n. 32, e na loja do Sr. Cardozo de Almeida, rua da Cruz.

AO PUBLICO

Sem o menor constrangimento se entregará o importe do genero que não agradar.

ATTENÇÃO

Os preços da seguinte tabella é para todos, podendo assim servir de base para o ajuste de contas com os portadores.

ARMAZEM UNIÃO MERCANTIL
RUA DA CADEIA DO RECIFE N. 53
(Logo passando o arco da Conceição)

PARA BEM DE TODOS,

Senhores e senhoras, o aceio que presidio aos arranjos deste novo estabelecimento, e mais que tudo a promptidão e inteireza com que serão tratados, convida a uma visita ao mesmo, certos de que sem duvida me darão a protecção e preferencia na compra dos generos que precisarem, e quando não possam vir poderão mandar seus portadores, ainda que estes sejam pouco praticos, pois serão tão bem servidos como se viessem pessoalmente, havendo para com estes toda recommendação, afim de que não vão em outra parte.

Manteiga ingleza especialmente escolhida a 1,000 e 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Idem franceza a mais nova do mercado a 960 rs. a libra e 900 rs. em barril ou meios.
Chá hysson de superior qualidade a 2,600 rs. a libra.
Chá perola o mais superior do mercado a 2,800 rs. a libra.
Idem hysson muito superior em latas de 15 libras muito proprio para negocio a 2,000 rs. a libra.
Idem hysson nacional em latas de 1 e 2 libras a 1,600 rs.
Idem preto o que se póde desejar neste genero a 2,000 e 2,200 rs. a libra.
Linguiças muito novas a 800 rs. a libra e em barril se faz abatimento.
Chouriças e paios a 800 rs. a libra.
Costelletas inglezas a 640 rs. a libra, serve para temperar panella ou para fiambre.
Queijos do reino chegados neste ultimo vapor a 2,200 rs., ditos de navio de vella a 2,000 rs.
Idem londrinos muito frescos e de superior qualidade a 800 rs. a libra.
Idem prato a 800 rs. a libra, e inteiro se faz abatimento.
Idem suisso o mais superior que tem vindo ao mercado a 640 rs. a libra.
Ervilhas e favas portuguezas já preparadas em latas hermeticamente lacradas a 640.
Feijão verde muito superior a 640 rs. a lata.
Copos lapidados para agua a 5,000 e 5,500 rs. a duzia.
Idem idem para vinho a 240 rs., e 2,400 rs. a duzia.
Chocolate francez hespanhol e suisso a 900, 1,000 e 1,200 rs. a libra.
Espermacete superior a 600 e 640 rs. a libra e em caixa se faz abatimento.
Peixe em posta em latas hermeticamente lacradas e das melhores qualidades de peixe a 800, 1,000 e 1,200 rs.
Vinho Bordeaux das marcas mais acreditadas que vem ao nosso mercado a 7,000 e 8,000 a caixa e 640 e 700 réis a garrafa.
Genebra de Hollanda a 480 rs. a botija de conta certa.
Frasqueiras de genebra de Hollanda a 6,800 e 640 rs. o frasco.
Genebra de laranja verdadeira em frascos grandes a 1,000 e 11,000 rs. a frasqueira.
Café do Rio de 1ª qualidade a 280 rs. a libra e 8,500 rs. a arroba.
Café do Ceará muito superior a 240 rs. a libra e 7,500 rs. a arroba.
Arroz do Maranhão de 1ª qualidade a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem da India a 100 rs. a libra e 2,800 a arroba.
Idem de Java a 80 rs. a libra e 2,400 a arroba.
Painço e alpista a 140 rs. a libra e 4,000 a arroba.
Massa de tomates de superior qualidade a 640 rs. a lata de uma libra e 560 rs. a retalho.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra e 6,000 a caixa.
Massa para sopa: estrelinha, pevide e rodinha branca ou amarella a 640 rs. a libra e 3,500 a caixa com 8 libras.
Vinho do Porto muito fino proprio para engarrafar, em ancoretas de 9 canadas a 35,000 rs.
Vinho em pipa: Porto, Figueira e Lisboa a 320, 400 e 500 rs. a garrafa, e em canada a 2,500, 3,000 e 3,800.
Vinho branco de Lisboa de excellente qualidade a 400 e 500 rs. a garrafa e em canada a 3,000 e 3,500.
Vinho branco para missa em caixas de 1 duzia a 8,000 e 680 rs. a garrafa.
Vinho do Porto das melhores marcas que vem ao mercado como sejam: Lagrimas do Douro, Duque do Porto, Rainha de Portugal, Duque genuino, D. Luiz I, Madeira Secca, Malvazia fina a 16,000, 15,000, 12,000 e 10,000 a caixa com 1 duzia e 900, 1,000 e 1,500 rs. a garrafa.
Vinho Cherex de superior qualidade a 16,000 a duzia e 1,500 rs. a garrafa.
Sardinhas de Nantes a 400 rs. os quartos e 640 rs. as meias latas.
Bolachinhas inglezas muito novas a 5,000 a barrica e 320 rs. a libra.
Bolachinhas de soda em latas de diversas qualidades a 1,300 rs.
Cartões com bolo francez muito proprios para mimo a 640 rs.
Passas muito novas em caixinhas enfeitadas para mimo a 3,000 rs.
Passas de camada a 8,000 a caixa e 400 rs. a libra.
Figos de comadre a 240 rs. a libra.
Amendoas de casca mole a 400 rs. a libra.
Miôlo de amendoas a 500 rs.
Bolachinha d'agua e sal, da fabrica de João de Brito no Beato Antonio, em lata de 6 libras por 2,500 rs.
Ameixas francezas em frasco de vidro com tampa do mesmo, a 1$500.
Ameixas francezas em caixinhas de diversos tamanhos com bonitas estampas na caixa exterior, a 1,400, 1,600, 1,800 e 2,000 cada uma.
Azeite doce refinado hespanhol ou portuguez a 900 rs. a garrafa e 10:000 a caixa.
Batatas muito novas a 80 rs. a libra e 2,500 o gigo com 36 libras.
Conservas inglezas a 750 rs. o frasco e 8,500 a duzia.
Vassouras de escova para esfregar casa a 400 rs.
Nozes muito novas a 160 rs. a libra.
Molho inglez em garrafa de vidro com rolha do mesmo, a 160 rs.
Mostarda ingleza dos melhores fabricantes, a 800 rs. o frasco.
Mostarda franceza em potes já preparada a 400 rs. o frasco.
Lentilhas francezas, excellente legume para sopa, a 200 rs. a libra.
Marrasquino de Zara propriamente dito a 1$ a garrafa e 11,000 a duzia.
Palitos de dente a 140 rs. o maço.
Sal refinado em frascos de vidro com tampa do mesmo, a 500 rs.
Cerveja branca das marcas mais acreditadas que vem ao mercado, a 500, 560 e 640 a garrafa, e 5,800, 6,000 e 6,500 a duzia.
Cevadinha de França muito nova, a 200 rs.
Charutos do affamado fabricante José Furtado de Simas, das seguintes qualidades: Exposição Normal de Havana, Imperiaes, Londrinos, Guanabaras, Parisienses, Suspiros Delicias, a 4,000, 4,500, 5,000, 6,000 e 7,000 a caixa ou em meias.
Charutos finos de diversas marcas e fabricantes, como sejam: Flôr do Norte, Manilhas de Havana, intervallos, Vencedores, Panatellas e Suspiros, a 2,000, 2,500 e 3,000 a caixa.
Cognac inglez das melhores marcas, a 800 e 1,200 a garrafa.
Doce da casca de goiaba a 2,000 a lata com 4 libras.
Farinha de araruta verdadeira a 320 rs. a libra.
Matte, excellente chá para os navegantes, a 200 rs.
Sebollas de França muito grandes e novas a 1,800 o cento e 1,200 soltas.
Palitos do gaz a 2,200 a grosa.
Toucinho de Lisbôa muito novo a 320 rs. a libra e 8,500 a arroba.
Banha de porco refinada a 650 rs. a libra.
Bolachinha Alberto, as melhores que presentemente tem vindo ao mercado, a 2,000 a lata.
Farinha do Maranhão muito alva e cheirosa a 200 rs. a libra.
Frascos com fructas em calda de diversas qualidades a 2,500 e 1,500 o frasco.
Caixinhas com fructas em doce secco de diversos tamanhos, muito proprias para mimo, a 1,600, 2,600 e 3,500 cada uma.
Ruibos, excellente peixe portuguez, em barris pequenos ou a retalho, a vista se fará o preço.
Azeitonas de Rivas em ancoretas grandes de 8 garrafas por 600 e 800 rs. a garrafa.
Azeitonas portuguezas a 500 rs. a garrafa e 1,500 cada uma ancoreta.
Champagne da melhor qualidade que vem ao mercado, a 2,000 e 3,500 a garrafa, e 24,000 e 26,000 o gigo.
Gomma de engommar muito alva a 120 rs. a libra.
Figos em sextinhas a 80 rs, cada uma e 720 rs. a duzia.
Papel azul para botica a 2,000 a resma.
Balaios para roupa suja, grandes e pequenos, por diversos preços.
Amendoas confeitadas a 640 rs. a libra.
Latas com fructas em calda: pera, pecego, damasco, rainha Claudia e cereja, a 800 rs.
Vinagre de Lisbôa a 200 e 280 rs. a garrafa e a 1,400 e 2,000 rs. a canada.
Azeite doce de Lisboa a 4,800 rs. a canada e 640 rs. a garrafa.
Vinagre branco já engarrafado a 500 rs. a garrafa.

RIVAL
Sem segundo,
Rua do Queimado, n. 49 e 55. E' para admirar.

Carretéis de linha com 150 jardas......	60
Ditos com 200 jardas de Alexandre de 12 a 60..................	120
Dito dito de 60 a 200..........	100
Novellos de linha grandes com 400 jardas..................	80
Idem idem brancos e de côres de 100 jardas..................	30
Livros para assento de roupa lavada...	100
Cordão branco para espartilho (vara)	20
Varas de franja branca larga..........	160
Pares de botões de punho todos de côres	120
Tinteiros de barro com tinta....... ...	100
Tesouras para costuras finas e unhas	400
Ditas para costuras com toque d'avaria	200
Caixas com 100 envelopes das melhores qualidades	640
Ditas com 20 cadernos, papel pautado e liso..................	600
Cadernos de papel pequeno (e a retalho)..................	20
Meiadas de linha frouxa para bordar...	20
Pares de sapatos de trança........	1$500
Massos com superiores grampas para senhora..................	30
Frascos de macaça perola muito superior	200
Ditos de verdadeiro oleo de babosa a 400 rs. e	500
Ditos e garrafinhas de agua de Colonia muito fina..................	400
Peças de fitas elasticas para vestidos a melhor qualidade..................	240
Pares de ligas para senhora as melhores..................	320
Frascos de agua dentifrice muito superior..................	800
Caixas com 4 papeis de agulhas a balão e Victoria..................	200
Libras de lãa sendo de todas as côres..	6$000
Bonecos vestidos e tambem de choro...	160
Caixas com superiores obreias.........	40
Ditas de linha de gaz com 50 novellos..	800
Enfiadeiras de fita para espartilhos.....	60
Carretéis de linha de côres com 100 jardas..................	20
Peças de cordão imperial..............	40
Resmas de superior papel almaço a....	2$500
Duzias de superiores meias cruas para homem a 3$200 e..................	3$600
Duzias de superiores meias para senhoras a..................	5$000
Sabonetes de familia muito finos a 120 e	200
Meias garrafas de tinta a..............	200
Cartilhas da doutrina a melhor qualidade a..................	320
Canivetes de cabo de marfim de superior qualidade..................	1$000
Varas de cordão branco de borracha....	40

— No pateo do Carmo n. 1 vende-se uma escrava bonita e moça.

BOTICA E DROGARIA
Bartholomeu Francesco de Souza & C.
34—Rua larga do Rosario—34
Vendem:

Pilulus Holloway.
Pilulas do Dr. Laville.
Pilulas do Dr. Allan.
Pilulas do Pobre-homem.
Pilulas americanas.
Pilulas vegetaes.
Pilulas vegetaes assucaradas de Kemp.
Salsa de Bristol.
Remedios do Dr. Chable.
Elexir de Pepsina de Grimault.
Vinho de Salsaparrilha de Ch Albert.
Injecção Feaugas.
Agua dentifica de Desirabode.
Papel chimico, para talhos.
Xarope depurativo de Chable.
Licor aromatico de Raspail.
Pós anti-epileticos de Brest.
Rob L'Affecteur.
Xarope do Bosque.
Unguento Holloway.

Pechincha na nova loja de fazendas roupa feita nacional, rua da Imperatriz n. 72.

Pechincha a 240 rs. o covado de chita.

Vendem-se chitas de côres fixas a 240, 280 rs. o covado, ditas francezas largas a 300, 320, 360, 400 e 440 rs. o covado; peças de madapolão fino a 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$; peças de algodão a 5$, 6$, 7$ e 8$: rua da Imperatriz n. 72.

Roupa feita nacional.

Vendem-se palitós de cazemira preta e de côres a 5$, 6$, 8$ e 10$, ditos sobrecazacos a 12$, 14$ e 16$. Palitós de brim de côr a 2$500, 3$ e 3$500 rs., calças de cazemira preta a 6$, 7$ e 8$, ditas de cazemira de côr a 5$, 6$ 7, e 8$; coletes de cazemira de cores e pretos e ditos de brim a 1$500, e 2$500 rs.; calças de brim de côr a 2$, 2$500: rua da Imperatriz n. 72.

Soutambarque de côres a 7$, 8$ e 10$.

Vendem-se soutambarque de lãa e seda para senhoras a 7$, 8$ e 10$; ditos de grosdenaple preto a 20$ e 25$; capas pretas a 20$ e 25$; vestidos de lãa a Maria Pia a 12$, 14$ e 16$: rua da Imperatriz n. 72.

Cortes de cazemira preta a 3$.

Vendem-se córtes de cazemira preta para calça a 3$, 3$500, 5$ 6$ e 6$, ditos de cazemira de côr a 3$, 4$, 5$, e 7$, ditos de brim de côres a 1$600, e 2$, ditos de chitas finas a 2$400 e 3$200, ditos de cassas franceza a 3$: rua da Imperatriz loja do barateiro n. 72.

— Ainda está para ser vendido o sitio da travessa do Remedio, na freguezia dos Afogados n. 21: quem pretender dirija-se a seu proprietario na rua de S. Francisco, sobrado n. 10, que se fará todo o negocio.

RIVAL
SEM SEGUNDO

Na rua do Queimado n. 49 e 55 lojas de miudezas de José & Azevedo Maia e Silva continúa a vender tudo por preços mais barato do que em outra qualquer parte, quem quizer ver o que ha bom e barato venha á loja do Rival.

Duzias de phosphros de segurança a ...	120
Francos com essencia de Sandalo muito superior..................	1$000
Escovas de roupa muito superiores a...	200
Latas com superiores banha.	200
Frascos de vidro com superior banha..	240
Enfeites do melhor gosto que tem vindo.	2$500
Garrafas d'agua de Florida, verdadeira.	1$280
Pulceiras do melhor gosto e modernas.	500
Volta para pescoço do melhor gosto....	540
Baralhos para voltarete, finas a 200 e..	2[illegible]0
Varas de franja branca de linha que tem muita serventia..................	060
Duzia de pennas d'aço muito superiores	060
Frascos de oleo Báboza muito finos.....	200
Talheres para meninos a melhor qualidade..................	240
Duzia de colheres de metal muito finas para sopa..................	2$400
Duzia de colheres de metal muito finas para chá..................	1$500
Grosas de botões de osso para calça....	200
Grosas de botões madreperula para camiza..................	800
Grosas de botões de louça prateados muito finos..................	300
Cartas de alfinetes francezes muito superiores..................	100
Caixas de colchetes francezes a 40 réis Duzia..................	300
Golinhas para senhora a melhor qualidade..................	200
Duzias de lapes differentes qualidade a 240..................	400
Quadernos de papel de peso muito fino.	030
Resma do mesmo papel..............	2$000
Duzia de facca e garfo muito boas.......	2$400
Capachos compridos e redondos muito bons..................	500
Ditos para sofá..................	2$000
Pares de suspensorio muito bons e para acabar..................	$400
Essencia oriental para tirar nodoas de roupa..................	500
Peças de fita de lãa para vestido com 10 varas a..................	600
Varas de babados do Porto muito superiores a 100, 120 e..................	160
Livros com bonitas e finas estampas....	320

— Vende-se um escravo idade 25 annos insigne official de carpina e bonita figura: na travessa do Carmo n. 1.

— Milho novo em saccos grandes: no trapiche do Cunha, a tratar com Tasso Irmãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

AVISO.

Acha-se fugida a escrava Delfina, de D. Anna Rosa de Moura, residente no termo de Caruarú, cabra escura, de idade de 35 a 40 annos, levou vestido de chita escura fina de ramagens e chale branco de lã, é bastante ladina, altura regular e secca do corpo, usa cabello penteado, tem nariz afilado, dentes limados, pés e mãos regulares, é de presumir que se acha homisiada no bairro da Boa-Vista ou no lugar da Torre desta cidade, onde tem parentes lá: roga-se a policia a sua apprehensão e aos capitães de campo para agarrarem-na conduzindo-a a travessa do Carioca n. 2 a José Augusto de Araujo, que está autorisado a gratificar generosamente.

— Fugio no dia 16 do corrente mez de abril, um negro crioulo de nome Felisbino, representa ter 22 annos, seco, baixo, cabeça pequena, tem um dente do queixo de cima para fora, é canhoto, os pés alguma cousa pequenos, quando anda rebita os dedos, é esperto e vistoso, está querendo buçar, levou calça nova de riscadinho rôxo ou azul, camisa de madapolão sendo o peito e os punhos rôxo imitando o peito da camisa collete, chapéo de baeta novo e pardo, julga-se elle ter ido para o Recife e d'ahi seguir para a comarca do Cabo, onde tem mãi, irmãa e parentes em procura da mãi que passava tempos na ponte dos Carvalhos e na villa do Cabo, agora é de suppor que esteja de morada no engenho Dourado da freguezia de Ipojuca por ter ella uma filha escrava do Sr. Francisco Alves de Miranda Varejão rendeiro do mesmo engenho: roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e a qualquer particular a captura do mesmo escravo e trazer-no a seu senhor no engenho Concordia freguezia da Luz que será generosamente recompensado.

Ignacio de Hollanda Cavalcante.

Escravo fugido.

Fugio ha 15 dias uma preta Africana de nome Thereza, que representa ter 70 annos, baixa, magra, fula, dedos dos pés e mãos pequenos, levando vestido de chita usado e panno da costa com franjas encarnadas, e é muito regrista: quem a pegar leve-a a rua do Gaia n. 26, que será recompensado.

— Esta fugido desde o dia 10 de março proximo passado um mulato de nome Antonio, escravo de Custodio de Oliveira C., morador no engenho Salgado, freguezia de Goianna, o qual tem os seguintes signaes: estatura baixa, idade 24 annos, pouco mais ou menos, pouca barba, bonita figura, bem fallante, e póde passar por forro, desconfia-se ter ido para o sertão: a pessoa que o apprehender póde dirigir-se ao mesmo engenho, ou no Recife, rua da Madre de Deos n. 7, o qual será generosamente gratificado.

— Desappareceu o preto Antonio, crioulo, natural de Barreiros, da rua do Brum n. 52, no domingo de tarde, com os signaes seguintes: altura regular, cheio do corpo, rosto redondo, beiços grossos, olhos grandes e brancos, pés apalhetados e grossos, tem bastantes signaes de ter tido frieiras nos pés, calça de algodão azul, camisa de chita com algumas pintas amarellas e chapéo de palha, quem o pegar e levar a casa acima, será recompensado.

— Na noite do dia 9 do corrente mez desappareceu da casa n. 48, na travessa da rua da Concordia, uma mulatinha captiva de nome Francisca, com os signaes seguintes: amarella, pés cambados, cabello cortado meio estoquiado, levou vestido de chita já usado e camisa de madapolão, tudo já muito sujo, de idade 10 annos; julga-se ter sido seduzida de casa em razão de ter vindo do matto ha dous mezes, pouco mais ou menos, e não saber rua alguma: roga-se ás autoridades policiaes a apprehensão da dita mulatinha, e leva-la á casa acima mencionada.

Aos capitães de campo

Desappareceu no dia 21 do corrente, da casa de seu senhor, o escravo de nome Benedicto, cabra escuro, com idade de 25 annos, levou vestido calça de algodão de listra, camisa de algodão da terra, e chapéo de couro de abas largas, tem altura regular, cheio do corpo, cabello a carapinha, olhos pretos muito vivos, nariz e bocca regulares, muito pouca barba no queixo e um pequeno buço, todos os dentes, pés regulares, etc.: é de presumir que seguisse a estrada de Goianna por ter vindo da cidade de Souza, provincia da Parahiba, ha 13 dias, e foi comprado ao Sr. José Antonio Borges daquella cidade: roga-se portanto aos senhores capitães de campo a apprehensão do referido escravo, e levarem-no a rua do Imperador n. 83, segundo andar, que se gratificará com 50$.

Attenção

No dia 4 de janeiro do anno de 1864, fugio do engenho Conceição, comarca de Pau-d'Alho, o escravo Galdino, pertencente ao abaixo assignado, com os signaes seguintes: idade 26 annos, pardo, claro, corpo, figura e altura regulares, cabellos meios carapinhados, olhos pardos, sobrancelhas e palpebras salientes, tem em cada braço um sino de Salomão, sendo um delles mal feito, e junto a este uma cruz, tem na cabeça uma cicatriz de uma polegada, e em cima de um quarto uma outra cicatriz de tres polegadas, proveniente de ponta de pao e queda, tem sobre as costas algumas marcas ou cicatrizes de relhadas ou chicote; é um pouco desembaraçado quando falla, tem principio de carpina e carreiro, toca viola. Foi soldado do corpo de policia no Recife, e levou comsigo a baixa do theor seguinte: Secção urbana, 2ª companhia n. 50. Antonio Caetano de Oliveira, filho de Agostinho Ferreira de Brito, natural de Ingazeira, côr parda, cabellos carapinhos, olhos pardos, officio nenhum, estado solteiro, com 30 annos de idade, 60 pollegadas de altura, ao engajar-se. Engajou-se na forma do regulamento, em 17 de fevereiro de 1862, por officio do Exm. Sr. presidente da provincia, datado de 28 do abril do corrente, e publicado ao corpo em ordem do dia 1º de maio, tudo em 1862; teve baixa do serviço por ter dado em seu lugar o paisano João Pedro Ferreira da Rocha. Foi escravo do capitão João de Deos Barros, morador que foi na comarca do Brejo da Madre de Deos, e hoje morador na Campina Grande da Parahyba do Norte, que o vendeu em dias do mez de novembro de 1863 ao abaixo assignado, pelo costume de andar fugido e a titulo de forro com o nome mudado; pelo que roga-se a attenção das autoridades civis e militares, não só desta provincia como das demais do imperio, a apprehensão do dito escravo, que a titulo de forro, não tenha sido recrutado ou assentado praça em alguns dos corpos de Voluntarios da Patria, tambem pede-se aos capitães de campo e pessoas particulares a mesma apprehensão, e leva-lo ao seu senhor no referido engenho Conceição, ou nesta cidade ao capitão Mauricio Francisco de Lima rua do Brum n. 36, que será gratificado com 200$.

José Maria dos Santos Cavalcanti.

Negro fugido

Está fugido desde o dia 27 de fevereiro deste anno o preto Joaquim, de nação Angola, que foi escravo do Sr. capitão Francisco Joaquim Cavalcanti Galvão, morador em Maria Farinha (Praia), o qual vendeu-o nesta cidade em dezembro do anno passado ao Sr. Manoel Francisco Marques com armazem de assucar á rua de Apollo; levou camisa e calça de algodão branco, representa ter de 45 a 50 annos de idade, é alto e de grossura regular, cor fula, cabeça comprida, queixos largos, olhos amortecidos, beiços grossos, sendo o superior um tanto defeituoso, bastante barba, porém raspada, finalmente tem uma grande costura entre os peitos proveniente de queimadura, e suppõe-se ter-se dirigido para o norte, d'onde veio: gratifica-se a quem o apprehender ou denunciar o ceito em que estiver: na rua da Cadeia do Recife numero 52.

— Fugio em principios do mez de fevereiro do corrente anno e consta estar acoitado nesta cidade o moleque Euzebio, escravo da viuva do Dr. Fernando Affonso de Mello, de 12 annos de idade pouco mais ou menos, cor preta, secco do corpo, olhos regulares e afumaçados, cabeça um pouco grande e meia chata, beiços finos, dentes bem alvos, pés seccos e muito ladino: roga-se por tanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem-o a rua da Mangueira sobrado n. 6 que serão gratificados, protestando-se usar dos meios judiciaes contra qualquer pessoa que o tenha em seu poder.

ILEGÍVEL

LITTERATURA.

Memoria historica academica, apresentada á congregação dos lentes da faculdade de direito do Recife na sessão de 13 de março de 1864, pelo Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, lente substituto da mesma faculdade.

(Continuação)

LXI

Doutoramento.

Releva obrigar o doutorando a provas mais rigorosas, porque sendo o gráu de doutor o mais subido, que confére a faculdade, é mister que só o possa alcançar quem na verdade comprovar instrucção real e solida. Na França a aspiração a esse gráu é tão difficil, que só a tem as primeiras capacidades, tanto que as theses dos doutorados são verdadeiras obras juridicas, como diz com sobeja razão A. Fontaine de Resbecq na sua obra sobre o doutoramento. Na Belgica d'entre 100 candidatos a esse gráu, apenas 30 sahem approvados.

O julgamento do doutorando por sete lentes, não poderá já mais exprimir o juizo da faculdade representada por desesete, além de que d'aquelle modo se tem tornado essa aspiração mais accessivel. Si porventura se restaurasse o antigo systema de ser arguido e julgado o candidato por todos os lentes, como lembrou o Sr. Dr. Vilella Tavares, estou bem persuadido, que muitas pretenções exageradas morreriam no nascedouro.

Os estatutos da universidade de Coimbra exigiam que para a concessão d'esse gráu o candidato continuasse a estudar por mais tempo, e se fizesse douto e benemerito.

Era mister, depois um exame privado, argumentação de theses, dissertação, e isso ali sempre foi sobremaneira difficil.

Na França exige-se mais um anno de estudos e conhecimentos juridicos mui profundos, comprovados por dous exames successivos. O candidato sustenta diversas theses, duas dissertações sobre a historia e difficuldades do direito romano, bem como sobre os seus diversos ramos.

Na Hollanda, Belgica e Allemanha exigem-se tambem maiores conhecimentos juridicos, e provas muito mais rigorosas.

Em todos os paizes, exemplares na instrucção superior, o gráu de doutor é aspiração tão difficil, que poucos ousam tê-la, e quem possue esse titulo lisongeia-se de ser geralmente considerado digno d'elle.

Entre nós porém vai cahindo no ridiculo, como mui bem disse o Sr. Dr. Vilella Tavares, a ponto de já procurar-se vulgarisa-lo como o de bacharel, e não haver academico, que desde o seu primeiro anno, não tenha esse dourado sonho.

Haja, sim, muitos doutores; mas taes, que acreditem a faculdade, que lhes conferiu esse titulo.

Para não atropellar o ensino da faculdade, durante o anno lectivo, que é assás curto, e haver ao mesmo tempo o maior cuidado e rigor na producção das provas para o doutoramento, seria conveniente adoptar o systema da França de designar para isso a época das ferias, ou o intervallo dos actos.

LXII

Habilitação para os concursos.

Na impossibilidade actual de instituir-se uma escola normal para habilitar ao magisterio das faculdades de direito, como existe em diversos paizes da Europa, parece-me que se poderia approximar d'isso, estabelecendo-se, que para ser admittido a concurso do lugar de lente substituto, o candidato exhibisse prova de haver feito n'aquelles estabelecimentos, de accordo com o programma do ensino, com licença e sob os auspicios da respectiva congregação *(pro venia legendi seu docendi)* cursos publicos e gratuitos durantes dous annos, contados da collação do gráu de doutor.

Esta medida parece ter apoio nos estatutos, que permittem fazer na faculdade cursos particulares sobre as materias do ensino; e seria um optimo noviciado para o magisterio, concorrendo tambem poderosamente para se contrahirem os habitos que lhe são inherentes, e não ter essa aspiração, quem se não sentir com as precisas forças, e não der durante esse tirocinio, exuberantes provas de suas habilitações: seria em fim uma medida salvadora do talento, e proftigadôra da mediocridade ousada e intrigante, e sobre tudo muito adoptavel, porque nada custa aos cofres publicos.

Na França, assim se pratica para o lugar de adjunto, qualificando-se esse exercicio de *stage*.

Na Hollanda, Allemanha e Inglaterra denominam-se esses aspirantes ao magisterio *doctores legentes ou privat docent* Couzin, dizia que *elles constituiam o viveiro, a vida e força da universidade*, e eu accrescentarei que *si isso se adoptasse entre nós, seria a melhor e mais fundada esperança das nossas faculdades.*

LXIII

Vencimentos, e foro dos lentes.

Não posso deixar de deplorar a sorte precaria, á que se acha reduzido o magisterio das faculdades de direito do imperio.

Embora se supponha, que é uma vida de commodos e vantagens, pelo contrario a mais simples observação indica, que no nosso paiz, toda ella é de abnegação, esforços e sacrificios, sem a necessaria animação, e nem a segurança indispensavel de um futuro para quem a segue, e para suas familias. (a)

Os estatutos procuraram tudo apparentar, cercando os lentes das faculdades de algumas honras, mas na substancia altamente os rebaixaram. Deram-lhes a cathegoria e o vestuario dos desembargadores, mas não lhes concederam os mesmos vencimentos, quando isso não era arbitrario, antes já estava expressamente determinado pelo art, 3.° da carta de lei de 11 de agosto de 1827 sobre a creação dos cursos juridicos. (b)

E' exacto, que os lentes passaram a gozar dos mesmos vencimentos, que percebiam os desembargadores n'aquellas épocas, mas successivamente foram-se augmentando os destes, sem o augmento dos d'aquelles.

Agora porém acaba de passar sem debate no senado um parecer da commissão de fazenda *adiando — até melhorar o estado das nossas finanças, ou nivelar-se a receita com a despeza —* um projecto *ali apresentado em 11 de maio de 1859, que egualava os vencimentos dos lentes cathedraticos das Faculdades de Direito aos dos desembargadores das relações, e determinava que os dos substitutos fossem na razão de dous terços dos vencimentos dos mesmos desembargadores.*

Houve porém um voto em separado muito curioso de um dos membros d'essa commissão, pretextando *que aquella citada disposição do art. 3 da lei de 11 de agosto de 1827, e a do art. 1.° do cap. XIX dos estatutos dos referidos cursos, que assim egualava aquelles vencimentos nunca tiveram execução, bem como que esses vencimentos não foram elevados em 1854, quando teve lugar a ultima reforma dos mesmos cursos, pelo que não podia ser mais invocada em justificação da doutrina do dito projecto.*

Em verdade, Srs., pasma, que no seio da representação nacional se propaguem principios anti-juridicos d'esta ordem, — isto é — *que a inexecução de uma lei organica, ou para melhor dizer, que a sua flagrante violação nos regulamentos, que ulteriormente lhe foram dados, importa a sua implicita revogação!*

LXIV

Os mesmos estatutos equiparam os lentes em honras aos desembargadores, mas estes tem o seu fôro privilegiado, que é o tribunal de ultima instancia ou o supremo de justiça.

Comtudo, se os ditos lentes tiverem a infelecidade de incorrer em qualquer criminalidade estarão sujeitos a jurisdicção do juiz de direito, magistrado de primeira instancia; o qual (de passagem seja dito), sem ter as mesmas honras, que os lentes, responde perante a relação, tribunal superior.

Já o Sr. Dr. Martim Francisco, na brilhante Memoria Historica que apresentou em 1857 à Faculdade de S. Paulo, levou á evidencia tão capital desigualdade entre jerarchias sociaes inteiramente identicas, e demonstrou a conveniencia e utilidade publica de proscrevê-la sob os seguintes fundamentos:

Entre a honra, que se concede, o lugar que se occupa, e o privilegio do fôro, ha logicamente alguma ligação.

O exercicio das funcções do lente, devendo necessariamente offender o amor proprio alheio, tambem deve ser garantido da precisa independencia, qual a que resulta de juizes especiaes.

O exemplo das nações mais cultas e avantajadas nas condições, e garantias para a instrução publica, ainda justifica a necessidade do fôro privilegiado para os lentes das Faculdades.

Na Hollanda e na Belgica, os lentes são considerados altos funccionarios do estado, e por isso não respondem ante as autoridades provinciaes e municipaes.

Na França só as côrtes reaes (equivalentes aos tribunaes superiores no nosso paiz) tem competencia para conhecer dos crimes, e delictos dos membros da universidade.

LXV

Jubilação dos lentes.

Pelos arts. 95, 98 e 99 dos estatutos das Faculdades de Direito do imperio acham-se os lentes nivelados á triste condição dos bedeis e continuos.

Além da sugeição ao ponto, se lhes impoz a inadmissibilidade de falta justificavel, para o desconto da respectiva gratificação; e com tal severidade que, si o lente, depois de ter dado aula no dia em que estiver designada alguma congregação, por qualquer impedimento legitimo não poder comparecer á ella, tem perdido a gratificação, como se não tivesse prestado aquelle serviço escolar.

E' preciso dar tratos ao pensamento para se alcançar a razão d'esta disposição contra pessoas, que exercem um ministerio, por certo digno de outros respeitos e consideração.

Quando o lente justamente acha-se prostrado no leito da enfermidade, e mais precisa de recursos para o seu tratamento, é que os estatutos mandam deduzir-lhe a parte accessoria dos seus vencimentos, a gratificação.

Admissivel por certo seria esse desconto, se aquella falta do lente não fosse por motivo tão justificado. Mas, quando o impedimento procede de molestia, que não está ao alcance de quem quer que seja evitar, tal desconto é a mais clamorosa injustiça.

Na França, aos professores que adquirem enfermidades, durante o exercicio de suas funcções, concede-se um asylo seguro para gozarem de sua jubilação; bem como na Hollanda, se a molestia dos professores é prolongada, não ha diminuição alguma, quér nos seus vencimentos quér em quaesquer emolumentos, que porventura lhes pertençam.

LXVI

A jubilação sempre foi considerada como justo premio de bons serviços prestados pelo funccionario publico; tanto que na assembléa constituinte da França se dizia: *Il est juste que dans l'age des infermités, la patrie vienne au secours de celui qui lui a consacré ses talens et ses forces.*

Entre nós, porém, quando o lente está exhausto de forças, alquebrado pelas enfermidades, quando já tem consumido a maior parte da sua vida (30 annos!), e perdido todo seu vigor no serviço da patria, quando não lhe restam mais recursos para por outros meios promover a sua decente subsistencia e de sua pobre familia, os estatutos concedem-lhe a jubilação, mas com perda de metade da sua gratificação, em premio de seus relevantes serviços. Isto é por certo inqualificavel!

E quando emfim a morte lhe cortar os fios da vida, o seu cadaver terá de ser conduzido ao cemiterio publico pelo carro da Misericordia, ou ás expensas dos discipulos e collegas.

Mas, com toda a certeza sua dobre familia terá de chorar dupla desgraça—a perda de seu chefe e a miseria inevitavel, em que fica para sempre jazendo: porque a sua unica herança será *alguma beca, borla e livros velhos*, como exactamente succedeu á infeliz familia do nosso sempre chorado collega o Dr. Joaquim Vilella de Castro Tavares, e á do Dr. Malaquias Alves dos Santos, um dos mais afamados lentes da faculdade de medicina da Bahia.

Assim muitos, que contam mais de 25 e até 35 annos de serviço, olham sempre para esse triste futuro com o coração repassado de viva dôr; não obtante vão com longanimidade proseguindo no fiel cumprimento dos seus deveres, appellando só para Deus, que nunca desampara seus filhos, e confiando na alta munificencia imperial, que, principalmente nestas dolorosas occasiões, é sempre indefectivel, como se mostrou ha bem pouco tempo, soccorrendo com uma pensão a viuva e filhos do Dr. Francisco de Paula Menezes, illustrado professor do collegio Pedro II, se me não engano.

Não é por certo com esse desdem, que se devem tratar os mestres das sciencias, quando é bem sabido, que ellas sempre firmaram nas mais solidas bases os thronos dos reis justos e bons; quando repercute no mundo inteiro, *que a reorganisação da instrucção publica é o principal desideratum e a grande obra do seculo XIX*: quando se reconhece com Fourcroy, que é de primeira ordem entre as questões politicas a do estabelecimento do corpo docente, pois que sem elle não ha estado politico—seguro. — Os mestres das sciencias não devem ser como o leão da fabula.

Por isso já houve quem ousasse comparar a posição dos lentes das nossas faculdades *á dos comicos dos suburbios, « que depois de terem representado de Catão e Pompeu, acabam de sapato róto e chapéo esborrachado. »*

O exemplo do que está soffrendo o Sr. Dr. Felippe Jansen de Castro e Albuquerque, nos o respeitavel mestre, hoje jubilado com mais de 30 annos de serviço, e com reducção de vencimentos, é disso a prova mais exhuberante. —Ei-lo residindo em Olinda, cheio de privações e desgostos!!

(Continuar-se-ha.)

(a) Os lentes das faculdades do imperio pódem passar procurações todas escriptas por seu proprio punho, por isso que são doutores; do mesmo modo que o faz qualquer bacharel, que exerce a advocacia, art. 7 § 4 das instrucções n. 82 de 30 de março de 1849 Pereira e Souza Proc. Civ, nota 472; ao passo que o commerciante (muitas vezes um taberneiro) pode mandar escrever por mão alheia e somente elle assignar a procuração, por força do art. 21 do Cod. commercial brasileiro; privilegio que unicamente foi concedido —pelas ditas instrucções,— art. 6, aos condes, marquezes, Duque, viscondes, barões com grandeza, arcebispos, bispos, conselheiros. Tambem, os filhos dos lentes não podem ser *cadêtes* e somente *soldados particulares*, como são os filhos de qualquer *collector* ou outra pessoa, que tenha alguma consideração civel. Decreto de 4 de fevereiro de 1820—Auditor Brasileiro. Já não é tão pouco!!!....

(b) O art. 3 da citada lei diz: Os lentes proprietarios *vencerão o ordenado que tiverem* (no futuro) *os desembargadores das relações e gozarão das mesmas honras.*

WATERLOO

(Continuação do conscripto de 1813.)

POR

ERCKMANN CHATRIAN

PRIMEIRA PARTE.

I

(Continuação)

Logo depois de abertas as portas da cidade, o Sr. Goulden escreveu ao ministro da guerra, que se chamava Dupont, dizendo-lhe que eu estava em Phalsburgo, ainda um pouco doente, e que coxeava desde o meu nascimento, mas que mesmo assim não tinha escapado ás urgencias de momento; que eu era um pessimo soldado, que viria a ser um bom pae de familia, e que seria uma barbaridade obstar ao meu casamento, porque nunca se tinha visto um homem mais mal talhado nem mais recheado de defeitos physicos; que eu estava em estado de ser mandado para um hospital, etc., etc.

Era uma carta muito bem escripta e que dizia a verdade. Para que eu adoecesse bastava a idéa de voltar para a guerra.

Emfim, um dia e outro e outro esperavamos a resposta do ministro, tanto a tia Gredel como o Sr. Goulden e Catharina e eu. Póde-se imaginar a minha impaciencia; quando o carteiro Brainstein, filho do sineiro, passava na rua, já o ouvia a distancia de meia legua. Perdia logo a cabeça, não podia fazer mais nada e debruçava-me na janella. Via-o entrar em todas as casas, e quando elle se demorava um pouco, dizia comigo:—Que estará elle a dar á lingua ha tanto tempo? Não sei porque não ha de entregar as cartas e sahir logo. E' mesmo uma mulher solheiro, aquelle Brainstein. Então irritava-me, descia á rua, ia ter com elle e perguntava-lhe:

— Não traz nada para mim?

Elle examinava os sobrescriptos e respondia:

— Não, Sr. José, não trago nada.

Entrava em casa muito triste, e o Sr. Goulden, que me tinha visto, dizia-me:

— Creança! és uma creança! Ora vamos, é preciso ter alguma paciencia. A cousa ha de vir, ha de vir. Já não estamos em tempo de guerra.

— Mas já podia ter respondido dez vezes, Sr. Goulden.

— Pois tu pensas que não tem mais em que cuidar? Olha que recebe todos os dias centos de cartas como a minha; e cada uma tem resposta por sua vez, José. E depois, meu amigo, tudo está agora na maior desordem. Vamos, vamos; nós não somos sós no mundo; muitos outros rapazes, que tambem querem casar, estão como tu á espera de licença.

Eu achava muito boas as suas razões, mas dizia comigo:—Ah, se o ministro soubesse o contentamento que póde dar-nos com duas palavras, aposto que escrevia logo. Como o cobririamos então de bençãos, Catharina e eu, e a tia Gredel, e todo o mundo!—Por fim de contas, era preciso esperar.

Nos domingos, como é de crer, voltara eu ao costume antigo de ir aos Quatro Ventos, e nesses dias acordava muito cedo. Nem eu sei o que me acordava. Ao principio parecia-me que ainda era soldado, e isso dava-me calefrios. Depois abria os olhos olhava para o tecto e dizia:

— Eu estou em casa do Sr. Goulden, em Phalsburgo, na minha alcova. Hoje é domingo e vou a casa de Catharina.

Esta idéa despertava-me de todo; parecia-me ver Catharina, com as suas faces rosadas e olhos azues. Quizera levantar-me logo, vestir-me e partir; mas o relogio dava quatro horas; as portas da cidade ainda estavam fechadas.

Era forçoso esperar, e essa demora causava-me o maior aborrecimento. Para não sentir o tempo, pensava nos nossos amores desde o principio; imaginava os primeiros tempos; o medo do recrutamento, o máu numero do sorteio, a nota de—bom para o serviço—do velho Werner na casa da camara, a partida, a marcha, Moguncia, a grande rua de Capougnerstrasse, aquella boa mulher que me deu um banho aos pés; depois Francfort, Erfurt, onde recebi a primeira carta dous dias antes da batalha, os russos, os prussianos, emfim tudo. E eu chorava. Mas a idéa de Catharina não me deixava. Davam cinco horas, e eu saltava fóra da cama, lavava-me, fazia a barba, vestia-me, e o Sr. Goulden, que ainda estava entre os lençós, com a cabeça de fóra, dizia-me:

— Bem te ouço, bem te ouço. Ha meia hora que andas para traz e para diante. Bem se vê que é hoje domingo, meu patusco.

Isto fazia-o rir, e eu tambem ria, dando-lhe os bons dias e descendo a escada em dous saltos.

Havia ainda muito pouca gente na rua. O carniceiro Sepel gritava-se sempre:

— Olá, José, vem cá; quero dizer-te uma cousa.

Mas eu nem para traz olhava, e ao cabo de dous minutos já estava na estrada real dos Quatro Ventos, fóra das fortificações avançadas e das esplanadas.—Ah, que bonito tempo! que bom anno aquelle! como tudo verdejava e refloria, e como todos se davam pressa em ressarcir o tempo perdido, em plantar os couves temporãs e os rabanetes, e em revolver a terra calcada pela cavallaria! como todos cobravam animo, e esperavam da vontade de Deus o sol e a chuva de que tinha necessidade.

(Continuar-se-ha).

UM POUCO DE TUDO.

Lê-se no *Jornal de Lisboa*:

O vesuvio do qual as gazetas italianas annunciam uma nova erupção, está situada á pouca distancia de Napoles e de Castellamare.

A primeira erupção de que a historia faz menção, teve lugar em 25 de agosto, no anno de Jesus 79. Pompeia e Herculano ficaram sepultadas debaixo das chuvas de cinzas e de pedras ardentes; pereceram mais de 250,000 pessoas naquella espantosa catastrophe.

Em 2·2 houve segunda erupção e succederam-se mais duas em 282 e 472.

Em 28 de setembro de 1558 foi mui violenta a erupção. O solo de Pozzuoh levantou-se e ainda hoje assim se conserva.

Em 16 de dezembro de 1631 teve lugar a erupção mais notavel dos tempos modernos.

O vulcão vomitou fogo e cinza até ao dia 25 de fevereiro de 1622 e pereceram mais de 3,000 individuos.

Nos primeiros annos do seculo XVIII tiveram lugar muitas erupções consecutivas.

A de 1757 durou cinco dias, e a lava vomitada pela cratera occupou um espaço de 40 metros de largo e 2 de altura.

Em 7 de junho de 1779 houve uma nova erupção que durou dous mezes,

Na erupção de 1789 um incendio destruiu a cidade de Ottajano, elevando-se a columna de fogo a 3,500 metros, isto é, a uma altura tres vezes maior do que a montanha.

A erupção de 1794 foi a ultima do seculo XVIII.

A primeira do seculo XIX teve lugar em 23 de agosto de 1804.

Em 26 de julho de 1855 violentas detonações subterraneas annunciaram novas erupções vulcanicas e foram precursoras do terramoto que em 12 de agosto destruiu e derribou quasi totalmente o reino de Napoles.

A extraordinaria erupção que se lhe seguiu, foi uma das mais notaveis do seculo.

A lava, dividida em cinco correntes, das quaes a menos consideravel tinha mais de 160 braças de largo, formou no seguimento do seu curso para o mar um novo promontorio vulcanico.

Em 1832, o vulcão ameaçava destruir a cidade de Torre del Greco com as torrentes de lava inandescente e com os jorros d'agua a ferver que seguiam aquella direcção. Os seus desastrosos effeitos foram felizmente atalhados em consequencia do novo curso que aquellas torrentes tomaram atravez dos campos.

O vesuvio tem 1,200 metros de altura. A sua circumferencia é de 40 kilometros.

Parece que as erupções do vesuvio diminuem á medida que augmentam as do Etna, do que se infere que ambos os vulcões se communicam subterraneamente.

Os jornaes italianos asseveram que a erupção do Etna, que ha pouco começou, acompanhada de fortes detenções, é hoje formidavel.

O Stromboli ameaça tambem uma erupção, como evidentemente indicam grande columnas de fumo cortadas por linguas de fogo

Attribue-se a estes transtornos da natureza o o desapparecimento recente da povoação de Castello di Nasi, nas proximidades de Messina.

Castello di Nasi submergiu-se.

E' do Sr. Tobias B de Menezes esta poesia:

VÔOS E QUÊDAS.

I

Quebrei a c'rôa de espinho
Que a minha fronte sangrou.
Como a serpe occupa o ninho
Que o passaro abandonou,
Jaz em meu peito o desgosto.
Do abismo lava-me o rosto
A onda crepuscular
De minh'alma a fibra extrema
Sabe nas unhas do problema
Que não se deixa pegar...

Vêr o mysterio eriçado,
Rodeando os mausuléus,
Morrer—subindo—agarrado
No escarpamento dos céus,
E' triste, mas é a vida.
O homem—de tanta lida
Cansado—indagando vae
Chora embalde, grita, escuta...
Que a terra—mãe prostituta
Não lhe diz quem é seu pae.

E a humanidade rolando
De quéda em quéda á gemer;
E o pensamento voando
E o coração á bater!
Do genio augusto aos ouvidos
Mal chegam vagos ruidos
Que sôam:—Deus ahi vem
Eu digo á Virgilio terno
Foste com Dante ao inferno,
Leva-me á elle tambem.

II

Do prazer tenue resabio
Fica n'alma que o sentiu,
Subito cerra-se o labio,
Ninguem diz qu'elle sorriu:
Mas dos olhos que choraram
Como ainda se deparam
Indicios—na rubidez,
Na tristeza, no quebranto,
Naquelle trilho do pranto,
Que suja a mais linda tez!

Na cabeça que arde e pensa
Lança embalde os opios seus
A' noute, esta gruta immensa
Cheia da sombra de Deus.
Para a alma entenebrecida
Nos infinitos perdida
Sem fé—que vale a razão?
E' como a tocha tremente
Que a sonambula doente
Leva na palida mão.

Abalo as ramas celestes
E um fructo só me não cae;
Seguro de um anjo as vestes,
E o anjo em fumo se esvae.
Quando cuido em ledo sonho
Beijar um vulto risonho,
A aurora grita — sou eu!
E a, natureza accordada
E' toda uma gargalhada
Que zomba do engano meu.

De tudo a ira reçuma.
O pego profere além
Sua palavra de escuma
De sal e raiva e desdem.
Na matta o cedro detento
Despeitado pelo vento
Que a coma lhe esfrangalhou,
Range os dentes agastado.....
Será — meu Deus — irritado
Contra a mão que o enraizou?

Mas o homem q'emmudeça
Que se contente em chorar,
Joelhe, curve a cabeça
E deixe se coroar...
Coroar de espinhos duros,
Cercar de dias escuros,
Por isso—o que se lhe dá?
Ah! como é tremula a crença
Firmada na recompensa,
Differida para lá!..

Lá mesmo, onde não se chora,
Onde se vive feliz,
Falla Tásso á Eleonóra,
E Dante abraça Beatriz?
Já sinto monotonia
Neste sól de todo dia
No riso d'estas manhãas;
Contemplo triste, pasmado
O giro desorientado
De tantas idéas vãas.

Apraz-me a tarde — saudosa,
Como o olhar de quem chorou,
E a descor d'aquella rosa
Que aberta n'haste ficou.
Luz mais viva me illumina
De ver o sól que se inclina
Como quem diz—terminei;
De ver—sanguento o horisonte
Rolar do topo do monte
Essa cabeça de rei.

Dóem-me as auras na face.
Amor e goso.... nenhum.
Ruge o coração vorace,
Ancioso, féro, em jejum.
Como um grito sotterrado,
Geme o espirito abafado
No antro escuro da dor;
Se então blasph ma impiedoso?
Ai.. meu Deus, o cão raivoso
Não conhece ao seu senhor.

Sobre a dor que me consome
Mão virginea inda não puz.
Tenho sede, tenho fome
De beijos, de vida e luz.
Nas fauces quentes, sequiosas
Não entornam-me estas rosas
Tanto orvalho q'ellas tem:
Vejo — só se me revela
Desdem—no rir da donzella,
Na bocca da flor — desdem.

Mal a folhada dos dias
Cobre-me a debil raiz;
Ao sopro das agonias
Vascillo, núto infeliz,
Tão puro em minha nascença!
Arrasta-me força immensa,
E eu chego turvo no mar..
Na luta descáe-me o braço
Minha fé, meu peito d'aço
Que mal te poude varar?

III

Lembro-me a garça serena
Voava lá dos paues—
Morria a tarde morena
Com suas veias azues—
Fitando o céu do sol-posto
Pallido como um desgosto
Limpo como um seio nú,
Não sei que dor me doia...
E minha mãe me dizia:—
Filho, de que choras tu?

Meiga-enxugando-me a face,
Mandando uma prece além
Pedia que eu não chorasse
Ella—chorando tambem...
Brandas auras vespertinas,
Como roupas femininas,
Faziam-me estremecer...
Na fronte—maternos beijos—
No peito—vagos dezejos
De meditar e morrer....

Meu pae, se não tinha ouro,
Por que confiaste assim?
Minha mãe, que é do teu choro
Que é dos teus votos por mim?
Essas lagrimas que banham
Faces de mãe—não se apanham,
Deixam-se á tôa cahir?!
Os anjos encarregados
Andam ahi occupados
Na graça de algum sorrir.

E o meu destino adversario
Ella não poude escoar
Nas contas do seu rosario,
Nas gottas do seu chorar!
Minha alma vasculejada
Borbulha a palavra irada—
— Escuma de escencia ruim—
Qual fora disso o effeito
Se uma lagrima—do peito
Não rebentasse—ai de mim!

Como um hymno mudo, santo,
Como a prece que eu mais sei,
Em terminando o meu pranto
Posso dizer—já rezei—
Por, mim, por tudo—em abono
Dos mortos, cujo abandono
Não fica bem ao Senhor;
E á elles doces e gratas
As preces são serenatas
Da sua noute de horror

IV

D'arvore o spetro soturno,
O tronco velho—de pé—
Espanta o viajor nocturno
Que lhe pergunta—quem é?—
Tal o phantasma terrivel,
A negra forma—impossivel—
Que representa-se além,
Mas que cede a confiança
Do caminheiro que avança
E emfim murmura—ninguem!—

Luctar com o anjo da sorte
Para dizer-lhe—venci—!...
Tremenda lucta que a morte
Contempla ao lado e sorri;
Noites sorver que consomem,
E não ser mais do que um homem.
Pequeno, tosco, vulgar,
Ao muito—libando amores
Nos degraus inferiores...
Assim?!... não quero luctar.

Pois que não sou um eleito
Para as conquistas da luz,
Eis a vida—eu a enjeito,
Amarro-a nos pés da cruz.
E vou-me espirito audace,
Mais livre—no desenlace
Que a hora extrema produz
A' claridade em que ondeiam,
Deslumbram, cantam, vagueiam
Verdades mysterios nús.

Dá em terra o desgraçado
Que a mão siccaria abateu;
A féra ruge—coitado!—
E a serpe diz—não fui eu—
Quem sabe se a alma sedenta
Tomando a porta sanguenta
Que lhe abre o ferro letbal,
Voando por sobre a vida
Não repete enternecido
Muito obrigada, punhal!

Eu sei!.. a campa desperta
Deitada aos pés do Senhor
Anceia com a bocca aberta
Como cão de caçador.
Pois a vida é sua preza
Talvez que d'alma a belleza
Se estrague na escuridão,
Se o Senhor não na reserva;
Tirando a pelle da cerva
E a carne dando ao seu cão.

Da vida escura mesquinha
Quando a alma solta os seus ais,
Como os pios da avesinha
No enleio dos espinhaes;—
Vôa talvez de repente.
Oh! Sim—que eu morra contente
Nem ouça o pranto dos meus.
Sob a campa—em abandono,
Não me accordeis do meu somno.
Deixae-me sonhar com Deus.

A *Correspondencia de Portugal* escreve:

O imperador Maximiliano contratou com Mr. Borvent a introducção no Mexico, por certo numero de annos, de cem familias allemães, de cinco pessoas pelo menos cada familia.

Cada familia receberá, por titulo de plena propriedade, 20 ares de terra (cada are tem 100 metros quadrados).

A companhia representada por Mr. Borvent dará gratuitamente a cada familia, uma casa, viveres para determinado tempo, sementes, utensilios de lavoura e os animaes necessarios para reproducção e para os trabalhos agricolas.

A companhia receberá como unica compensação das obrigações a que se sujeitou, metade do producto das propriedades dos colonos durante dez annos.

O governo britanico acaba de conceder duas novas linhas de paquetes a vapor, partindo ambas de Liverpool e tendo por termo uma Belize (Honduras britanica), e outra Tampico (Mexico).

Os paquetes da linha de Liverpool para Belize farão escala, tanto na ida como na volta, por Kingston (Jamaica). Partirão no dia 5 de cada mez.

Os da linha de Tampico farão escala em Porto Principe (Haiti), Jamaica e Vera-Cruz. Partirão no dia 20 de cada mez. No dia 20 do corrente devia ter sahido de Liverpool o primeiro paquete.

Quando os dias 6 ou 20 forem domingo, as sahidas de Liverpool devem ser em 7 ou 21. Como é sabido aos domingos não sahe navio algum dos portos de Inglaterra.

PERNAMBUCO.—TYP. DE M. F. DE F. & FILHO